SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2905

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2022.02.25.01

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2022.02.25.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 DE ABRIL DE 2022**, às **08h30min**, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2022.02.25.01,** com fins para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ELÉTRICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE E DISTRITOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO.

A SER PUBLICADO DIA 04 DE MARÇO DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, D.O.U, D.O.E E APRECE")

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:049F46C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.03.01

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.03.01

RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.03.01** Objeto: é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESA HABILITADA**: **(1)** ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PUBLICA LTDA. (apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencido em 20/02/2022) sendo habilitada com a ressalva contida no item 5.4.3.9 do edital. **EMPRESAS INABILITADAS**: **(1)** DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, por ter descumprido com os itens **5.4.1, 5.4.5.1, 5.4.6.1.1, 5.4.6.1.2, 5.4.6.1.3 do edital, (2)** JP LOPES DE ALCANTRA-ME, por ter descumprido com os itens **5.4.1, 5.4.5.1, 5.4.6.1.1, 5.4.6.1.2, 5.4.6.1.3, 5.4.6.1, 5.4.6.2 e 5.4.6.3 do edital e (3)** F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, por ter descumprido com os itens **5.4.5.1, 5.4.6.1.1, 5.4.6.1.2, 5.4.6.1.3, 5.4.6.1, 5.4.6.2 e 5.4.6.3 do edital.** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **14 de Março de 2022, às 09h:00min** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da comissão de licitação.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – D.O.E e APRECE.

Dia 04 de Março de 2022.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:34ECE144

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°217/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA NEUMA DE OLIVEIRA**, portadora de CPF:874.273.623-49, RG:96029230670, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4A8B01A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-006/2022-SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-006/2022-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ONDE SE LÊ: DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10 de Março de 2022, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 09:00 HS, LEIA-SE: DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 16 de Março de 2022, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 09:00 HSA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:E65EE383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º PE-003/2022-SESA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS (ZERO QUILOMETRO) TIPO AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO TIPOS “A” E “B”, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE EM VIRTUDE DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 5/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, A SESSÃO ANTERIORMENTE MARCADA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2022 AS 15:30 HS, FICA ADIADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2022 AS 10:30 HS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:638B76DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º PE-003/2022-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º PE-003/2022-SESA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS (ZERO QUILOMETRO) TIPO AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO TIPOS “A” E “B”, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE EM VIRTUDE DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 5/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, A SESSÃO ANTERIORMENTE MARCADA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2022 AS 15:30 HS, FICA ADIADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2022 AS 09:00 HS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:047EFA8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.01

EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.01. A secretaria municipal do Fundo Geral torna público o EXTRATO 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da secretaria do Fundo Geral, assinada pela **CONTRATADA:** CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, representado pelo Sr. Francisco Ítalo Gonçalves Tavares, portador (a) do CPF/MF n° 767.429.973-20. Prazo de vigência até 01 de março de 2023.

Antonina do Norte-Ceará, 01 de Março de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:05854886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.02

EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.02

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.02. O ordenador de despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, assinada pela **CONTRATADA:** CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, representado pelo Sr. Francisco Ítalo Gonçalves Tavares, portador (a) do CPF/MF n° 767.429.973-20. Prazo de vigência até 01 de março de 2023.

Antonina do Norte-Ceará, 01 de Março de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EAFB6D1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.03

EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.03

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.03. A secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cícero Leadesom Oliveira da silva, ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assinada pela **CONTRATADA:** CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, representado pelo Sr. Francisco Ítalo Gonçalves Tavares, portador (a) do CPF/MF n° 767.429.973-20. Prazo de vigência até 01 de março de 2023.

Antonina do Norte-Ceará, 01 de Março de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4DC1955A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.04

EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.04. A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** Arabella Pereira Roseno, ordenadora de despesas da secretaria de educação, assinada pela **CONTRATADA:** CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, representado pelo Sr. Francisco Ítalo Gonçalves Tavares, portador (a) do CPF/MF n° 767.429.973-20. Prazo de vigência até 01 de março de 2023.

Antonina do Norte-Ceará, 01 de Março de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DD234F75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42.22

PORTARIA Nº 42/2022 Aratuba, 24 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO DE PAULA PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Depto. Financeiro (SDE-2), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2022** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:822C9221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43.2022

PORTARIA Nº 43/2022 Aratuba, 01 de março de 2022.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria o Sr. LUIZ CARDOSO DE SOUZA, CPF nº 165.718.513-34, RG 699048/SSP-CE, Matrícula 160378-7, MOTORISTA, Benefício nº 201.316.109-8, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A9109AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44.22

PORTARIA Nº 43/2022 Aratuba, 01 de março de 2022.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria o Sr. LUIZ CARDOSO DE SOUZA, CPF nº 165.718.513-34, RG 699048/SSP-CE, Matrícula 160378-7, MOTORISTA, Benefício nº 201.316.109-8, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:873FCB19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45.22

PORTARIA Nº 45/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA, Matrícula nº 160269-1, brasileiro, RG nº. 2002015033250/SSP-CE, CPF 834.713.163-53, com lotação na Secretaria de Des. Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente por 06 (seis) meses a partir de **02/03/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3FF08F35

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 – PE/SRP**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PEC – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA,** a partir do dia 04 de Março de 2022 ás 10:00h através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciara os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 16 de Março de 2022 as 10:00hs. a partir das 10:00hs do dia 16 de Março de 2022 dará início a abertura das propostas em seguida as 10:30 a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 03 de Março de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0BA5771C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 – PE/SRP**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 058/2021 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO**

ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, a partir do dia 04 de Março de 2022 ás 14:00h através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciara os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 16 de Março de 2022 as 14:00hs. a partir das 14:00hs do dia 16 de Março de 2022 dará início a abertura das propostas em seguida as 14:30 a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 03 de Março de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D9266F7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUE LIGA PINDOBA A COMUNIDADE DE CANTINHO E DO TRECHO QUE LIGA SERRA VERDE E SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 110/2021, PROCESSO Nº 0875929/2021
EMPRESA VENCEDORA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 04.302.210/0001-95
VALOR GLOBAL R$: 3.880.531,50 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO Nº 110/2021, PROCESSO Nº 0875929/2021 - BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ Nº 04.302.210/0001-95, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresas vencedor pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba (CE), 03 de Março de 2022.

ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO
CPF Nº 026.662.743-90
Secretário de Obras e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D2BC0D0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Administração e Transporte do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2022.03.02.2**, resultante da **Tomada de Preços nº 2022.02.07.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E – SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TI SOLUÇÕES	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses

ASSINA PELA CONTRATADA: EUGENIO ARAUJO DE SOUZA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Arneiroz/CE, 02 de Março de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Sec. de Administração e Transporte

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:A4EB05B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N° 2022.03.03.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, NO QUE SE REFERE À PARTE DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, LANTERNAGEM EM GERAL, SOLDA, TORNO, TROCA DE PEÇAS SEM O FORNECIMENTO, ACESSÓRIOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. **TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL **DATA DA EMISSÃO:** 03/03/2022 **DATA DA ABERTURA:** 17/03/2022 **HORÁRIO:** 09:00hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, N° 15 – Centro – Arneiroz/CE. FONE: (88) 3419-1020, RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA, Presidente da Comissão de Licitação de Arneiroz.

Arneiroz-Ce, 03 de março de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:37CA7711

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.02.16.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.02.09.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RECEITAS E DESPESAS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
F. CAVALCANTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**R$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022

CONTRATADO: F. CAVALCANTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 16 de Fevereiro de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:60DD9A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração e Transporte de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.02.16.2,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.02.09.2**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RECEITAS E DESPESAS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
F. CAVALCANTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**R$ 11.000,00** (onze mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022

CONTRATADO: F. CAVALCANTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 16 de Fevereiro de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:FD955432

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.02.16.3,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.02.09.3**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RECEITAS E DESPESAS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
F. CAVALCANTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**R$ 12.100,00** (doze mil e cem reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022

CONTRATADO: F. CAVALCANTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 16 de Fevereiro de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:00A7EE0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.02.03.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.02.03.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**vencedora junto aos Lotes 01, 09 e 11,**GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**vencedora junto aos Lotes 02, 03, 04 e 12,**TECHLUXX DO BRASIL ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**vencedora junto aos Lotes 05, 06 e 07,**CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA**vencedora junto ao Lote 08, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.Constamos ainda que restou fracassado o lote 10.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 03 de março de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DDB4FFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.03.2022.1.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.25.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 01.03.2022.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.02.25.1.**Fundamento Legal:**Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa BRAULIO BESSA UCHOA EIRELI**Objeto**: Contratação de Show artístico do Artista/Cantor Bráulio Bessa, a se realizar durante os festejos do aniversário do Patativa do Assaré, através das redes sociais no Município de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Vigência Contratual:**até 31 de dezembro de 20222.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Braulio Bessa Uchoa.

Data:01 de março de 2022

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DB6386C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 177/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Lei Municipal n.º 177/2022, de 03 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO COMPONENTE – PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde, com base na Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 do Ministério da Saúde, que estabelece o novo modelo de financiamento de Custeio da Atenção Primária a Saúde(APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).

Art. 2º. O valor do Incentivo Variável por Desempenho de Metas levará em consideração o resultado dos indicadores de saúde alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no SCNES mediante avaliação quadrimestral realizada pelo Ministério da Saúde utilizando os dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).

§ 1°. Integrarão o rol de Indicadores de Saúde aqueles já definidos em Portarias e Decretos Ministeriais para o Previne Brasil, podendo estes sofrerem adições ou subtrações a critério da Gestão Municipal mediante publicação prévia de Decreto regulamentador.

§ 2°. Dos valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde deste Munícipio, transferidos fundo a fundo, referente ao pagamento por desempenho, conforme dispõe a Portaria nº 2.713 de 06 de Outubro de 2020, 60%(sessenta por cento) serão repassados aos enfermeiros de PSF; Agentes Comunitários de Saúde; Médicos de PSF; Cirurgiões Dentistas de PSF/Dentista PSF; Auxiliar/Técnico de Enfermagem; Profissionais da Coordenação da Atenção Básica; Profissionais da Coordenação de Imunização; Recepcionista e Atendente de Saúde Bucal.

§ 3°. Dos valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde deste Munícipio, transferidos fundo a fundo, referente ao pagamento por desempenho, conforme dispõe a Portaria nº 2.713 de 06 de Outubro de 2020, 40%(quarenta por cento) será repassado à Gestão Municipal.

Art. 3º. Farão jus ao Incentivo as equipes credenciadas pelo Ministério da Saúde que atingirem as metas abaixo relacionadas:
I – 60% ou mais de atendimento de Gestantes com pelo menos 06(seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;
II - 60% ou mais de atendimento de Gestantes com realização de exames de Sífilis e HIV;
III – 60% ou mais de atendimento odontológico de Gestantes;
IV - 50% ou mais de atendimento de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre;
V- 50% ou mais de atendimento de pessoas com diabetes com solicitação de homoglobinaglicada;
VI – 95% de Cobertura Vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente;

§ Único. As unidades que não atingirem as metas no quadrimestre perderão o direito de receber o incentivo até nova avaliação podendo ser reestabelecido ou permanecer suspenso a depender da nova pontuação.

Art. 4º. Os profissionais das UBS deverão cumprir os seguintes critérios para garantir mensalmente o recebimento do Incentivo:

I – Comum a todas as classes:
a) participar das reuniões e treinamentos promovidos pela secretaria municipal de saúde, bem como planejar estratégias com vistas a melhoria dos indicadores;
b) alimentar os sistemas de informações no prazo correto, indicado pela gestão;
c) participar das ações de busca ativa na população adscrita.
d) cumprir carga horária;

II - Do enfermeiro de PSF
a) realizar mensalmente o acompanhamento dos relatórios do sistema de informação e planejar ações e busca ativa para cumprimento das metas previstas pelo Previne Brasil;
b) entregar mensalmente todos os relatórios específicos na data estabelecida pela SMS (E-SUS, SI-PNI, cronogramas, planilha de óbitos e nascidos vivos, planilha de óbito infantil, planilha de óbito de mulher em idade fértil, planilha de testes rápidos e de vitamina A).

III - do médico de PSF:
a) planejar suas ações mensais e entregar em tempo hábil o cronograma de atendimento;
b) cumprir as metas de produção pactuadas.

IV - Do técnico/auxiliar de enfermagem PSF:
a) realizar a movimentação e pedido dos imunobiológicos no SI-PNI, sob a supervisão do enfermeiro;
b) organizar e proceder com as rotinas da sala de vacina.

V – Do cirurgião dentista de PSF/dentista de PSF:
a) planejar suas ações mensais e entregar em tempo hábil o cronograma de atendimento.
b) cumprir as metas de produção pactuadas;
c) programar ações de atendimentos às gestantes com vistas a realização de pelo menos uma consulta por trimestre.

VI – Do agente comunitário de saúde:
a) manter os cadastros dos cidadãos atualizados;
b) realizar as atividades de acompanhamento dos grupos prioritários;
c) manter os cartões espelho das crianças menores de 5 anos atualizados;
d) entregar até o 5º dia útil do mês o relatório mensal das atividades conforme pactuação com a Coordenação.

VII – Do Recepcionista:
a) realizar agendamentos;
b) dá informações e orienta a circulação de pessoas;
c) marcar reuniões e arquivar documentos

VIII – Do Atendente de Saúde Bucal
a) planejar suas ações mensais e entregar em tempo hábil o cronograma de atendimento.
b) cumprir as metas de produção pactuadas;
c) programar ações de atendimentos às gestantes com vistas a realização de pelo menos uma consulta por trimestre.

Art. 5º. Estarão inaptos a receber o incentivo aqueles profissionais que, dentro do período de avaliação mensal:
I - Se ausentarem de suas atividades trabalhistas por período igual ou maior que 15 dias, exceto período de férias;
II - Possuírem suspensão por processo administrativo.

§ 1º. O recurso não repassado como incentivo para as equipes que não atingirem o ponto de corte mencionado no art. 3º desta lei irá compor o montante a ser repassado à gestão municipal.

§ 2º. O recurso destinado às UBS aptas em que um ou mais profissionais não atingirem as metas e indicadores mensais estabelecidos comporá o montante que será repassado a Gestão Municipal.

§ 3º. A avaliação mensal a qual trata o art. 4º desta lei assim como dos critérios de inaptidão apontados no art. 5º será de competência da Coordenação da Atenção Básica e da Coordenação de Distrito, de Saúde Bucal e de Imunização.

Art. 6º. O montante referente aos 60% destinado aos profissionais das UBS será rateado da seguinte forma:
I - 30% para Enfermeiros de PSF;
II - 21% Agentes Comunitários de Saúde;
III - 10% para Médicos de PSF;
IV - 5% Cirurgiões Dentistas de PSF/Dentista PSF;
V - 23% Auxiliar/Técnico de Enfermagem;
VI – 4% Profissionais da Coordenação da Atenção Básica
VII – 4% Profissionais da Coordenação de Imunização.
VIII - 2% Recepcionista;
IX – 1% Atendente de Dentista;

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas pelo Ministério da Saúde por legislação específica, repassadas fundo a fundo, vinculadas ao recurso Pagamento por Desempenho.

Art. 8º. Na ocasião em que o repasse desses recursos seja interrompido pelo Fundo Nacional de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde automaticamente cessará o pagamento do incentivo.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e adequações necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei por meio de Decreto, nas metas a serem cumpridas pelos servidores como em relação aos percentuais a serem distribuídos para os mesmos, podendo elevar ou diminuir os percentuais, visando dar cumprimento ao disposto no Programa Previne Brasil e seus objetivos.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de publicação com efeito retroativo a janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D8E6A800

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 178/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Lei Municipal n.º 178/2022, de 03 de março de 2022.

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 130/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Altera o art. 2ºdaLei Municipal n.º 130/2021, passa a vigorar com aseguinte alteração:

"Art. 2ºO valor da bolsa-auxílio será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1AE77C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 179/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Lei Municipal n.º 179/2022, de 03 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no Município de Assaré o Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional, com a finalidade de proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torna-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho, incentivando o combate ao desemprego, para até 150 (cento e cinquenta) munícipes.

§1º. O Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional destinar-se-á a atender, prioritariamente, trabalhadores desempregados maiores de 18 (dezoito) anos de idade, com a menor renda per-capita familiar.

§2º. O benefício desta Lei pode ser estendido ao analfabeto que, durante o período de sua alfabetização, prestar atividades práticas de interesse do Município.

§3º.O Programa de que trata o "caput" deste artigo será coordenado pelo Poder Executivo, em conjunto com as Secretarias Municipais, conforme cada edital a ser publicado.

§4º. As vagas e suas quantidades serão ofertadas a critério da Administração.

Art. 2º.O Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional compreende o fornecimento, por parte da autoridade competente, de cursos profissionalizantes integrados às atividades práticas a serem realizadas pelos trabalhadores bolsistas em prol da Municipalidade.

Art. 3º. O presente Programa oferecerá ao trabalhador desempregado cursos de treinamento e capacitação profissional, ministrados por órgãos municipais e entidades reconhecidas pela sua notória experiência na formação e qualificação de mão-de-obra, nos termos do decreto regulamentador desta lei.

§1º. Os benefícios de que trata o caput serão concedidos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável pelo mesmo período, em uma única vez.

§2º. Critérios técnicos ou de natureza financeira poderão motivar a suspensão parcial ou total do presente Programa.

Art. 4º.A participação no programa implica na colaboração com a realização de atividades de interesse da comunidade local do Município ou de órgãos públicos integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, direita e indireta, sem vínculo de subordinação.

§1º. A carga horária da bolsa-qualificação profissional será distribuída, entre atividades práticas e treinamento, na proporcionalidade que se recomendar, de acordo com a especificidade de cada curso, com carga horária mínima de 20 (vinte horas) semanais.

§2º. O bolsista deverá manter frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nos cursos e palestras e na participação de atividade de interesse público que lhe forem atribuídas, além de demonstrar aproveitamento mínimo no treinamento realizado para o recebimento do certificado de conclusão.

§3º. É condição, para aqueles que não possuem o ensino médio completo, a matrícula e frequência no ensino regular ou junto ao EJA (Educação de Jovens e Adultos), garantindo-se o acompanhamento e orientação quanto à importância da educação dentro do processo de qualificação profissional.

§4º. Farão parte do programa de treinamento profissional os cursos abaixo relacionados ou outros de interesse social:
a) Agente Ambiental;
b) Alfabetização;
c) Carpinteiro;
d) Costureiro;
e) Cuidador de Criança;
f) Eletricista;
g) Informática;
h) Jardinagem;
i) Monitor de Transporte Escolar;
j) Pedreiro;
l) Pintor de Paredes;
m) Recepcionista.

Art. 5º. Os trabalhadores bolsistas farão jus à bolsa-qualificação profissional no valor mínimo de R$ 600,00 (seiscentos reais).

§1º.A concessão da bolsa prevista no caput, não ensejará ao beneficiário, qualquer vínculo, em especial trabalhista, por se tratar de um Programa Social específico e voltado para a Proteção Social Básica do beneficiário em situação de vulnerabilidade social.

§2º. Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) bolsas.

Art. 6º.São condições para participação no Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional:
I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
II – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da inscrição;
III - não ter em gozo qualquer benefício da Previdência Social;
IV – não estar recebendo auxílio desemprego;
V – residir no Município há pelo menos 02 (dois) anos;
VI – estar quites com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
VIII – não ser aposentado nos termos do art. 40, inciso I a III da Constituição Federal, e nem estar em idade para aposentadoria compulsória.

Parágrafo único. O decreto regulamentador poderá adotar na aplicação do disposto nesta lei, critério de desempate entre os candidatos, desde que não subtraia a condição de isonomia.

Art. 7º. O cadastramento e seleção dos candidatos à bolsa-qualificação profissional ficará a cargo da Secretária que ofertar os cursos, que avaliará a veracidade das declarações prestadas pelos candidatos como forma de condição para a participação no Programa.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará, mediante decreto, a presente lei no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua publicação, em especial quanto forma de seleção e assunção dos interessados no Programa.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2022 – Lei nº 167/2021, através de Decreto, até o valor necessário para atender as demandas decorrentes desta Lei na forma do estabelecido na Lei Federal nº 4320/64.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder atualização na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 - Lei nº 152/2021 e no Plano Plurianual 2022-2025 – Lei nº 169/2021, caso necessário, para atender aos objetivos do Programa.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

OSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C9E639E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 180/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Lei Municipal n.º 180/2022, de 03 de março de 2022.

DÁ O NOME DE FRANCISCO DUARTE BARROS, A RUA NO BAIRRO MOEDA, NESTA CIDADE.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Francisco Duarte Barros, a rua Projetada nº 6, no loteamento Sol Nascente, situada no bairro Moeda.

Art. 2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5899F565

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 181/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Lei Municipal n.º 181/2022, de 03 de março de 2022.

INSTITUI A "SEMANA DE INCENTIVO AO CICLISMO, AO CICLOTURISMO, AO CICLISMO COMPETITIVO, AO USO DA BICICLETA COMO

MEIO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO" NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica Instituída a "Semana de Incentivo ao Ciclismo, ao Cicloturismo, ao Ciclismo Competitivo, ao uso da Bicicleta como meio de Transporte Alternativo" no Município de Assaré/CE, a ser celebrada anualmente após os festejos do aniversário de Patativa.

§ 1º. A "Semana de Incentivo ao Ciclismo, ao Cicloturismo, ao Ciclismo Competitivo e ao uso da Bicicleta como meio de Transporte Alternativo" será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo o Poder Executivo através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas visando difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico como na promoção do esporte competitivo.

§ 2º. Deverá ser incluída no Calendário Oficial do Município, a "Semana de Incentivo ao Ciclismo, ao Cicloturismo, ao Ciclismo Competitivo e ao uso da Bicicleta como meio de Transporte Alternativo".

Art. 2º. Na semana que trata essa lei, o Poder Executivo poderá adotar esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de políticas públicas que levam a massificação do uso da bicicleta em benefício da mobilidade urbana, do meio ambiente e da saúde pública.

Art. 3º. São os objetos desta lei:
I - difundir o uso da bicicleta, como prática de exercício físico, qualidade de vida e meio de transporte; melhorando a qualidade de vida da população por meio do combate ao sedentarismo e da promoção de hábitos saudáveis;
II - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida e da necessidade da utilização de equipamentos de segurança para o ciclista;
III - buscar soluções para viabilização e vias exclusivas para os ciclistas, com sinalização especifica, trazendo assim melhorias para o trânsito para garantir a segurança do ciclista no seu deslocamento;
IV - desenvolver ações de mútuo respeito entre ciclistas, motociclistas, motoristas e pedestres;
V - estabelecer parcerias com os grupos organizados de ciclistas "Associações, Clubes e Equipes" para ações integradas de incentivo e informação à população acerca dos benefícios da prática do ciclismo;
VI - desenvolver materiais informativos específicos á "Semana de Incentivo ao Ciclismo, ao Cicloturismo Competitivo e ao uso da Bicicleta como meio de Transporte Alternativo" para distribuição em ações educativas no Município sobre temas de mobilidade urbana sustentável e segurança no trânsito, incentivo à competição e divulgação do esporte;
VII - desenvolver ações para melhorias do sistema de mobilidade aos usuários de bicicleta por meio de obras de infraestrutura com criação de ciclo faixas e ciclovias, como também desenvolver sinalização, placas educativas, pórticos e demais meios nas estradas, vias e rodovias do município para promover mais segurança aos ciclistas que por elas transitam;
VIII - promover, apoiar e fomentar, eventos de cicloturismo e de competições estaduais e nacionais, que envolvam o ciclismo em todas as suas modalidades, como também a criação de campeonatos municipais, que possam difundir o esporte no município tanto nesta semana especifica como também por todo o ano;
IX - instituir no ensino da educação básica as atividades complementares que envolvam a bicicleta como meio de transporte e mobilidade urbana, assim como atividade de incentivo ao esporte competitivo de base e ao cicloturismo considerando o potencial da cidade de Assaré para esta modalidade do turismo.

Art. 4º. Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolveram atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da elaboração dos critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à "Semana de Incentivo ao Ciclismo, ao Cicloturismo, ao Ciclismo Competitivo e ao uso da Bicicleta como meio de Transporte Alternativo".

Art. 5º. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3D95D1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.03.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.03.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de materiais para composição de Kit Bebê, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 07 de março de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**17 de março de 2022 às 09:00 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**17 de março de 2022 às 09:30 - através do sitehttp://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.bllcompras.comewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 03 de março de 2022

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6EB278BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.8.2

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.8.2

Extratodo 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeDISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.01.08.2**Partes:**o Município de Assaré e o**LOCADOR**ANTÔNIO FENELON PEREIRA.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE EMILIO CABRAL, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do**art. 3º da Lei nº 8.245/91**.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de fevereiro de 2023, o prazo de

vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e ANTÔNIO FENELON PEREIRA,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:02B46DB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 08.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.21.02. REFERENTE AO **PREGÃO ELETRONICO Nº 08.001/2022-SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES COM O INTUITO DE INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE FORRAGENS A PARTIR DO PROCESSO DE SILAGEM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. GESTORA CONTRATANTE: **SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. SECRETÁRIO **GLAUCO FAUSTO DE BRITO**, ORGÃO GERENCIADOR. CONTRATADA: **MAF COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA, CNPJ 13.273.868/001/07**, COM VALOR GLOBAL **R$ 1.062.500,00 (UM MILHAO, SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. DATA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D591719F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022 - SRP PE. O secretário de Infraestrutura do município de Banabuiú, órgão gerenciador do processo, torna público para conhecimento dos interessados que, por motivo de falha no sistema do Portal de Licitações-e, fica estipulado nova data de abertura de propostas de preços para o dia **15 de Março de 2022, às 09h00min** e fica estipulada nova data para formalização de lances para o dia **15 de Março de 2022, às 14h00min**, na plataforma de pregão eletrônico do banco do brasil, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** o edital, seus anexos encontra-se disponível na sede da comissão de licitações e pregão da prefeitura municipal, localizada na rua Queiroz Pessoa, 435, centro, Banabuiú-CE, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 12h, no site www.licitacoes-e.com.br ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

FRANCISCO CARLOS FARIAS,
Secretário de Infraestrutura.
03 de Março de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1070B53B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N° 04.001/2022- PE SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** EMPRESA VENCEDORA **1 – A C M FERREIRA GASES LTDA ME, CNPJ 31.746.576/0001-26,** com o valor global de **R$ 158.749,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Secretário de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 01 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2AE770E0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 04.001/2022-SRP PE

A Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, vem convocar a empresa **A C M FERREIRA GASES LTDA ME, COM ENDEREÇO NA ROD BR 116 KM 25, Nº 17422 –LOJA 04, BAIRRO ANTONIO MIGUEL, ITAITINGA - CE, CEP 61.880-000,** INSCRITA NO **CNPJ SOB O N° 31.746.576/0001-26, CGF 06.783845-6, EMAIL-diretoria@acmgases.com.br**, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 04.001/2022-SRP PE**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A7ECA0F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA 07/2022

PORTARIA Nº 07/2022

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 10º da Lei Municipal 028, de 09 de agosto 8 º no inciso XIII, combinado com o art. 4°, no inciso x, do decreto municipal n°015, de 14 de dezembro de 2000.

Nomear o cargo comissionado de Chefe de seção administrativo financeiro do SAAE de Banabuiú –LIVIA DE OLIVEIRA, CPF 057.050.903-31.
As disposições desta portaria entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Banabuiú, 25de fevereiro de 2022

FRANCISCO ROMARIO LIMA
Diretor do SAAE

_____

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:58238505

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA Nº 08/2022

PORTARIA Nº 08/2022

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 10º da Lei Municipal 028, de 09 de agosto 8 º no inciso XIII, combinado com o art. 4°, no inciso x, do decreto municipal n°015, de 14 de dezembro de 2000.

Nomear o cargo comissionado de Chefe de Divisão administrativo financeiro do SAAE de Banabuiú –Vitor Rawel Lemos Gadelha , CPF 061.765.523.54.
As disposições desta portaria entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Banabuiú, 02 de MARÇO de 2022

NATÁLIA LOPES DE OLIVEIRA
Diretor SAAE

_____

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:7022C85C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA VILLMAR VENTURA DE MACENA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**ST. BOA VISTA, DT. ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1ECFF49B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MANOEL RODRIGUES**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AGRICULTURA IRRIGADA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:CBB406D9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MAROLI ANTONIA VIEIRA)**
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AGRICULTURA IRRIGADA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:36023E57

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA LEIDE DA SILVA PEREIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AGRICULTURA IRRIGADA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO MATA DOS EMBREJADOS**), com validade de (**03/03/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:64FDB018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA VILMAR VENTURA DE MACENA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BA VISTA, DT ARAJARA**), com validade de (**03/03/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:9CEDF06B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**HAMILTON FERREIRA DA COSTA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AGRICULTURA IRRIGADA**),

localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO BAIXIO DOS CORDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A9EEB2C2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA CLAUDIANA MACEDO SEVERO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**ST. STA TEREZA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8D8E5FA2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA CLAUDIANA MACEDO SEVERO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO SANTA TEREZA**), com validade de (**03/03/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C6654F0D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSÉ DE SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**OVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**ST. CORREDOR SÃO FELIPE, DT. LAGOA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E94085B7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSÉ DE SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**OVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO CORREDOR SÃO FELIPE, DT. LAGOA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:44C84A43

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

Aviso de Homologação e Adjudicação: Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação e treinamento de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de Folha de Pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc), através de protocolo HTTP (Protocolo de transferência de Hipertexto), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.130.122/0001-28 classificado no Lote Único - Sistema folha de pagamento com app, no valor global de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jussara de Luna Batista - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 03 de março de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B2066CD9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aviso de Homologação e Adjudicação. Tomada de Preços nº 2021.11.19.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de topografia, com realização de levantamento planialtimétrico, atualizações de cadastro físico, georreferenciado, coleta de documentos e elaboração de memoriais descritivos, para fins de captação de recursos e cadastrais diversos, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Barbalha - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.279.410/0001-62 totalizando sua proposta no valor de R$ 209.094,00 (duzentos e nove mil noventa e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Data da Homologação: 03 de março de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:43699DB9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação e treinamento de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de Folha de Pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc), através de protocolo HTTP (Protocolo de transferência de Hipertexto), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.130.122/0001-28 classificado no Lote Único - Sistema folha de pagamento com app, no valor global de R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente

Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Aquiles Soares Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Data da Homologação: 03 de março de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5D32214F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação e treinamento de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de Folha de Pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc), através de protocolo HTTP (Protocolo de transferência de Hipertexto), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.130.122/0001-28 classificado no Lote Único - Sistema folha de pagamento com app, no valor global de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 03 de março de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F3B2513F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.02.03.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 161.920,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Ramon Leôncio Barros de Vasconcelos.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FB774106

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação e treinamento de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de Folha de Pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc), através de protocolo HTTP (Protocolo de transferência de Hipertexto), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.130.122/0001-28 classificado no Lote Único - Sistema folha de pagamento com app, no valor global de R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação: 03 de março de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:775D6487

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE SUSPENSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.02.1

AVISO DE SUSPENSÃO – Tomada de Preços nº 2022.02.02.1. A Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.02.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto às diversas Secretarias do Município de Barro/CE, o qual já se encontra julgado, com a publicação do aviso de julgamento circulada na data de 03 de março de 2022, o que faz em atendimento a Decisão Judicial em sede de liminar oriunda do Processo nº 0800284-68.2022.4.05.8102 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA – 16ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL) - 0010020-04.2022.8.06.0045 (CARTA PRECATÓRIA CÍVEL). Maiores informações na sede da CPL na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, Barro/CE - CEP: 63.380-000, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com.

Barro/CE, 03 de Março de 2022.

FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:5D2DD949

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

DAMIANA PEREIRA LIMA DE LUCENA	AUXILIAR DE SECRETARIA
THUANY BELEM ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
ELISANGELA DA SILVA BESERRA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
MARIA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
COSMA OLIMPIO DE LIMA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
MARIA SANDRA MEDEIROS DA SILVA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
FRANCISCA FIGUEIREDO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE ROBSON DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO FURTADO NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CICERO DE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FLAVIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VINICIUS SOARES LACERDA	PORTEIRO
DAMIÃO ALBERTO DE SOUSA	PORTEIRO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 03 de Março de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:12CAB2E9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

RUAMMA MARTINS DE ALMEIDA	MÉDICO
JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	MÉDICO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 03 de Março de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F01F6253

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Fernandes Ferreira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença de Instalação de número 00157, localizado na Rodovia CE 375, s/n, Sítio Pery-Pery, Cariús – CE, referente à construção civil do Loteamento Novo Futuro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 24 de fevereiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8A435E20

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Cleno de Oliveira Junior torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00158, localizado no sítio Malhada do Barro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 03 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C1FFEBE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS – CADASTRO RESERVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 448/2021 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2021, **CONVOCAR** o candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. O convocado deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Chaval/CE, localizada na Rua José Romão Rios, S/N, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).

Chaval/CE, 03 de Março de 2022.

ELINEUDO SOTERO TELLES
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

HELTON ARAÚJO DE SOUZA
Vigia

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1D297619

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2019.01.07.004 – PP – ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual fica prorrogado, com respaldo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 12 de fevereiro de 2022.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6222D906

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2019.01.07.004 – PP -ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual fica prorrogado, com respaldo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 12 de fevereiro de 2022.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AC2B6E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 002/2022/AD-SMS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.29.01, oriundo do Pregão Eletrônico nº **2021.07.29.01-PERP**, gerenciado pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.962/0001-16, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, neste ato representado pela Secretária de Saúde a **Sra. LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA**.

FORNECEDOR: **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.964.983/0001-08, sito a Rua Capitão Gutemberg, Nº 1005 - Cidade dos Funcionários – CEP 60.823-050 – Fortaleza-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 1.984.633,40 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento das ASPS-Custeio/Atenção Básica	0801 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1002.2.032	3.3.90.30.00
Gerenciamento das ASPS-Custeio/Média e Alta Complexidade	0801 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.1003.2.033	3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, Decreto Municipal nº 018/2017, de 05/04/2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2022.
LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
SECRETÁRIA DE SAÚDEEXTRATO DA ADESÃO Nº 002/2022/AD-SMS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.29.01, oriundo do Pregão Eletrônico nº **2021.07.29.01-PERP**, gerenciado pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.
ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.962/0001-16, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, neste ato representado pela Secretária de Saúde a **Sra. LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA**.
FORNECEDOR: **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.964.983/0001-08, sito a Rua Capitão Gutemberg, Nº 1005 - Cidade dos Funcionários – CEP 60.823-050 – Fortaleza-CE.
VALOR GLOBAL: R$ 1.984.633,40 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento das ASPS-Custeio/Atenção Básica	0801 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1002.2.032	3.3.90.30.00
Gerenciamento das ASPS-Custeio/Média e Alta Complexidade	0801 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.1003.2.033	3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, Decreto Municipal nº 018/2017, de 05/04/2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E5219934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.01.07.004 – PP – ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Objeto: Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual fica prorrogado, com respaldo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 12 de fevereiro de 2022.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1ED0911D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2019.01.07.004 – PP -ADM.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual fica prorrogado, com respaldo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 12 de fevereiro de 2022.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:99AE5318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2019.01.07.004 – PP – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual fica prorrogado, com respaldo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 12 de fevereiro de 2022.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:06CAE953

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2019.01.07.004 – PP -ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Objeto: Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual fica prorrogado, com respaldo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 12 de fevereiro de 2022.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4A43C0C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2019.01.07.004 – PP – ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Objeto: Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual fica prorrogado, com respaldo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 12 de fevereiro de 2022.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6D31518A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2022.03.03.017-TP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 22 de março de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 03 DE MARÇO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:58059AD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. CLEICIANE DE SOUSA NOBRE

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado - no Sítio Cachoeira, Município de Croatá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B5772A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. ROMUALDO MELO TAVARES

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para criação de animais sem abate - aquisição de matrizes suínas, compra de ração e reforma de chiqueiro - no Sítio Pau-Brasil, Município de Croatá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:62C72D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. GLEYSON XAVIER NOBRE
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para criação de animais sem abate - aquisição de matrizes bovinas e reforma de depósito - no Sítio Betânia, Município de Croatá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:001F2DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. RAIMUNDO MENDES SOBRINHO

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para criação de animais sem abate - ovinocultura - no Distrito Santa Tereza, Município de Croatá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AAD2E464

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. ADRIANA MATIAS DA SILVA MENDES

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para criação de animais sem abate - caprinocultura - no Distrito de Santa Tereza, Município de Croatá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:22FC8321

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. MARIA FERREIRA GOMES DIAS

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para projeto agrícola de sequeiro - reforma de cerca, milho em sequeiro (sem uso de agrotóxico) - no Sítio São Francisco, Município de Croatá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EC0F7975

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - Para criação de animais sem abate, aquisição de matrizes ovinas e compra de ração - ovinocultura - no Sítio Três Irmãos, Município de Croatá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:086B8908

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SAÚDE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.04.05.04** – Processo Originário: **2021.03.26.04/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **JOSÉ PENHA DE OLIVEIRA** CPF nº **092.519.987-79** – Finalidade: **Locação de imóvel compreendendo pavimento térreo e pavimento superior de porte adequado a alocar as funcionalidades do Posto de Endemias no Município de Croatá/CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **03/01/2022** – Nova Vigência: **03/01/2022** à **05/10/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 032/2021 de 02/12/2021, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (LOCATÁRIA); **José Penha de Oliveira** (LOCADOR).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:795AFD1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
VACANCIA DE SERVIDOR PUBLICO

PORTARIA Nº. 06140222/2022. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022;

DECLARAR VACÂNCIA DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, DECORRENTE DO FALECIMENTO DE ROBERVAL GONÇALVES DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o Sr. Roberval Gonçalves de Araújo exercia o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, cargo em que estava nomeado desde o dia 2 de janeiro de 2021, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional, matrícula nº 6883;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito se regem, em sua relação com o Município, pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006, Estatuto dos Servidores Municipais que,

entre outros dispositivos, prevê o art. 31, inciso VII a vacância em decorrência do falecimento;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo comissionado de Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso VII da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude do falecimento do servidor, o Sr. **ROBERVAL GONÇALVES DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 016.153.873-82.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E15A216B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.02.14.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora junto ao Lote 01. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 03 de março de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:42C715A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Aprova as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2014, de responsabilidade da Ex-Prefeita Municipal Adriana Pinheiro Barbosa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, pautada pela Decisão da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, combinado com o art. 14 da Lei Orgânica do Município, que analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 00210/2021, APROVADO POR UNANIMIDADE em Plenário na sessão do dia 25 de fevereiro de 2022 deste,

Promulga:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2014, de responsabilidade da Ex-Prefeita Municipal Adriana Pinheiro Barbosa, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 00210/2021.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 03 de março de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:C3E9156B

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 3° Aditivo ao Contrato n° 003/2020 - Tomada de Preços nº 005/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. **Objeto**: aditivo de reajuste de valor para a Contratação dos Serviços de Assessoria Legislativa, incluindo o Treinamento e Acompanhamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo divulgado na página institucional da Câmara Municipal de Fortim, bem como as ações inerentes a Transparência Pública. **Da Alteração Contratual:** O valor constante na cláusula segunda do contrato n° 003/2020, sofrerá correção pelo IGP-M (FVG) no percentual de 17,79% (dezessete vírgula setenta e nove por cento). **Vigência**: De 01/03/2022 a 31/12/2022. **Data da Assinatura:** 01/03/2022.

Fortim/CE, 01 de março de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:46CB0D9B

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2018

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 5° Aditivo ao Contrato n° 005/2018 - Tomada de Preços n° 003/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. **Objeto**: aditivo de reajuste de valor para a Contratação dos Serviços de Acompanhamento do Arquivo Digital em Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED do Legislativo de Fortim. **Da Alteração Contratual:** O valor constante na cláusula segunda do contrato n° 005/2018, sofrerá correção pelo IGP-M (FVG) no percentual de 17,79% (dezessete vírgula setenta e nove por cento). **Vigência**: De 01/03/2022 a 31/12/2022. **Data da Assinatura:** 01/03/2022.

Fortim/CE, 01 de março de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:D20490E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos na ausência de funcionário por ocasião de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **JOSÉ ERIVAN ALEXANDRE DA SILVA** como responsável pelos atestos dos serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas nos automóveis a serviço do Município de Fortim/CE, bem como pela aquisição de peças de veículos automotivos da Prefeitura Municipal de Fortim/CE, durante o período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de março de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:699B3F23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-230901-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA 1ª ETAPA DO TRECHO BR 222 A COMUNIDADE DE CAUÃ ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE – Classificadas:** R A CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, VM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA, AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, HABITE ENGENHARIA EIRELI, DAVID FERNANDES S PORTELA, RAMILOS CONSTRUCOES EIRELI, M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, S. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS e LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **Desclassificadas:** APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, ELLUS SERVICOS LTDA, WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, COMPLETA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, R S M PESSOA EIRELI, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES EIRELI e MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. Sagrou-se vencedora a licitante: **R A CONSTRUTORA EIRELI**, por ofertar o menor preço no valor em R$ 468.646,19. Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:82A0C9EE

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-030322/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 07 de março de 2022. Abertura das propostas e fase de lances: dia 21 de março de 2022, às 9h, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D02761AB

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-030322/PE02. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 07 de março de 2022. Abertura das propostas e fase de lances: dia 22 de março de 2022, às 9h, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A683C3C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão da seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 1102.01/2022-TP, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA LED EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Fica adiada para o dia 17 de Março de 2022 ás 09:00hs. **Motivo**: Razões de interesse público. Atendendo os prazos legais previstos em Lei.

Groaíras/CE, em 03 de Março de 2022.

ADRIANA PAIVA SOUZA.
Presidente

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:060C1712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2022

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DA NOVA PRESIDENTE DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO requerimento formal do então Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Sr. Israel Lopes Matos, solicitando desligamento, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Regimento Interno do CAE;
CONSIDERANDO Artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) que trata das deliberações dos conselheiros;
CONSIDERANDO Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar **(CAE)** realizada em 24 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA, a escolha da nova conselheira, representante do Poder Executivo Municipal, **MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS** para presidir o do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) no âmbito do Município de Groaíras.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 03 de março de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2CBAF9E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2022

DESIGNA A COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N° 05/2022, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO edital 05/2022 da Secretária Municipal da Educação (SME), de 28 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Executiva responsável pelo Processo Seletivo simplificado referente ao edital n° 05/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a saber:

1	MARIA DA GLORIA ALVES MATOS VASCONCELOS	PRESIDENTE
2	FRANCISCA ROSENI MELO RODRIGUES	MEMBRO
3	LAURA MARIA MELO DONATO	MEMBRO
4	MARIA VERA LÚCIA PEREIRA	MEMBRO
5	NAME MESQUITA CHAVES	MEMBRO

Art. 3º. A Comissão deverá proceder à análise conforme normas estabelecidas pelo Edital 05/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas no referido processo seletivo.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BBC1329F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 04 de março de 2022, para transportar os pacientes Antônio Rodrigues Lima para ICC- Instituto do Câncer do Ceará, Célia Lopes Ribeiro para Santa Casa Misericórdia de Fortaleza, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 03 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8088C449

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº42/2022

EXONERA cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. abaixo qualificado do cargo em comissão descrito:

FRANCISCO MAX BEZERRA LIMA – DIR. DE DIVISÃO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º de março 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:226A2560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº45/2022

Constitui os membros que acompanharam a confecção e desenvolvimento do Plano Diretor, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições, constitui os membros que acompanharam a confecção e desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a importância na pré analise dos requisitos necessários para o bom e fiel desenvolvimento da elaboração de políticas públicas capazes de solucionar possíveis entraves no seio social local e visto a importância de um Plano Diretor bem confeccionado para plena aplicabilidade de tais políticas,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OS SEGUINTES MEMBROS:

1. Controlador Geral do Município: FELIPE CARVALHO MENDONÇA;
2. Engenheira Civil: NAIANA NORÕES PARENTE;
3. Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: JAIR BOTO CRUZ;
4. Secretario Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente: FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA;
5. Procurador Geral do Município: HOZANAN LINHARES GOMES;
6. Procurador Adjunto do Município: LUIZ FERNANDO BEZERRA MARQUES;
7. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos: ANTONIO EDSON DE ARAUJO PIRES;
8. Técnica da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: JORGIANE LUCIANO DA SILVA;
9. Técnica da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: CAMILA MESQUITA SABÓIA;
10. Prestador de Serviço: JARDEL SOARES DA SILVA;
11. Secretario de Turismo, Comércio e Empreendedorismo: JEFERSON BEZERRA LIMA;
12. Secretario Adjunto de Turismo, Comércio e Empreendedorismo: LUIS ALBERTO DE ARAUJO;
13. Empresário do Setor produtivo (Agrícola): JULIÃO FERREIRA SOARES;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:343E208F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2022

QUE DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO N° 012/2022 A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que foi direcionado Ofício N° 024/2022 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município juntamente com o Boletim de Ocorrência N° 931 – 26438 / 2022 para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 190 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1°. Designa Defensor(a) Dativo(a), **Sr(a). DALVANI MESQUITA MORENO – Mat.: 1494,** para o requerido revel no Processo Administrativo Disciplinar N° 012/2022, de Portaria N° 30/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, que apura irregularidades no serviço público exposto em Ofício N° 024/2022, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município, conforme Arts. 178 e 190 da Lei N° 850/2006;
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:250976CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2022

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCO GUSTAVO CARVALHO MAGALHÃES**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **GARI**, matrícula nº **1329**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **GARI**, lotado até então na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a), com data retroativa ao dia 28 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 1º de março de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8BB666C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº44/2022

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANTONIO ARAÚJO DO CARMO, ATENDENTE, Matrícula nº 1251, requereu** licença para o trato de interesses particulares (PROC. Nº 015/2022).

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ANTONIO ARAÚJO DO CARMO,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar com data retroativa para o dia **1º de março de 2022 à 1º de março de 2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 1º de março de 2022.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:51DE9A99

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonio Erivaldo Bezerra Nunes requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sitio Garrancho Novo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
03 de março de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:0FBC5E7D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Leandro de Lima Ferreira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no Distrito Várzea dos Espinhos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
03 de março de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:4E40829D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Creusa Bezerra requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no sitio Oiteiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
03 de março de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:167C85B7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Naiane Rodrigues Ribeiro requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no Distrito Várzea dos Espinhos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

03 de Março de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:37F355DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Diversas Unidades Administrativas - Aviso de Licitação - A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2022-DUA**, cujo objeto é ***Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados de Publicações de Matérias Legais e Institucionais, para Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e as Condições do Edital e seus Anexos.*** *Fica a data de abertura marcada para o dia* ***17 de março de 2022 às 10h00min*** *na sala da Comissão de Licitação, situada na* Avenida João de Almeida, Nº 592; Centro, Ibaretama/CE. O Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@ibaretama.ce.gov.br.

Ibaretama/CE, 03 de março de 2022.

SILVÂNIA FREITAS BEZERRA -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D8A4675F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DEFINE DATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ PARA O BIÊNIO 2023/2024.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - A eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 será realizada após o término da ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2022, logo após a inscrição das chapas.

§1º - A Mesa Diretora compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, conforme o art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

§2º - A eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara far-se-á mediante voto aberto e público, assegurando-se o direito de voto inclusive aos seus candidatos, conforme os preceitos da Lei Orgânica do Município.

§ 3º - As chapas concorrentes ao pleito poderão ser apresentadas após aprovação do presente projeto de resolução.

Art. 2º - Serão considerados eleitos para os cargos da Mesa Diretora da Câmara, em único escrutínio, os candidatos que obtiverem a maioria absoluta dos votos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Icapuí, aos 03 de março de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:3CD568C9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 045/2022

Portaria Nº 045/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de março de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de março de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:837A5E79

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA N° 046/2022

Portaria Nº 046/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de março de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de março de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8D72A2B6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 047/2022

Portaria Nº 047/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de março de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de março de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B872CE86

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 048/2022

Portaria Nº 048/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de março de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de março de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F990FDF4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 049/2022

Portaria Nº 049/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação

nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de março de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de março de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D3E669D5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 050/2022

Portaria Nº 050/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de março de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de março de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B9742FF0

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 051/2022

Portaria Nº 051/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de março de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de março de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D52AE587

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 052/2022

Portaria Nº 052/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Assistente de Apoio ao Consumidor, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Joás Crispim da Silva,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Aracati/CE, inscrito no CPF nº 078.964.563-70, domiciliado no Povoado da Ponta Grossa, S/N, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de março de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:860FFEB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13.03.2022-DL, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O CAMPUS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA, LOCALIZADO NA AV. JOSEFA NOGUEIRA MONTEIRO, ICÓ-CE.

FAVORECIDA: MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 32.542,90 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do Município de Icó - CE, Sra. PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA.

Icó – CE, 26 de Janeiro de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:EE09CADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Icó – CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 13.03.2022-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.12.364.0266.2.032

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA, LOCALIZADO NA AV. JOSEFA NOGUEIRA MONTEIRO, ICÓ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022;

CONTRATADA: MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA;

VALOR GLOBAL: R$ 32.542,90 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Icó - CE, 27 de Janeiro de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:FD2B6E8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO.

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município – PGMI. O Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato firmado com a pessoa física: **SÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO**, Locador, inscrito no CPF sob o nº 010.079.363-04, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação n° 2017.05.03.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações, também na Cláusula 9ª do Termo de Contrato e justificativa anexada. **Contrato nº**: 2017.05.05.01. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral do Município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto**: Locação de 01 (um) prédio administrativo com pátio pavimentado e jardinagem, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, n° 1701, Esplanada II, Iguatu-Ce, para suprir à necessidade de habitação temporária de parte da sede administrativa. **Vigência do Aditivo:** De 31 de Dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.**2.009**. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços Terceiros / Pessoa Física). **Signatário:** Zaqueu Quirino Pinheiro (Procurador Geral do Município).

Iguatu-Ce, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0FCB5F1E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO.

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM. O Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato firmado com a pessoa física: **SÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO**, Locador, inscrito no CPF sob o nº 010.079.363-04, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação n° 2017.05.03.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações, também na Cláusula 9ª do Termo de Contrato e justificativa anexada. **Contrato nº**: 2017.05.05.03. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral do Município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto**: Locação de 01 (um) prédio administrativo com pátio pavimentado e jardinagem, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, n° 1701, Esplanada II, Iguatu-CE, para suprir à necessidade de habitação temporária de parte da sede administrativa. **Vigência do Aditivo:** De 31 de Dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços Terceiros / Pessoa Física). **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Secretário Adjunto).

Iguatu-CE, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0EDA3060

SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEAPI
EXTRATO.

Unidade Gestora: Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais - SEAPI. O Secretário de Articulações Políticas e Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato firmado com a pessoa física: **SÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO**, Locador, inscrito no CPF sob o nº 010.079.363-04, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação n° 2017.05.03.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações, também na Cláusula 9ª do Termo de Contrato e justificativa anexada. **Contrato nº**: 2017.05.05.05. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral do Município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto**: Locação de 01 (um) prédio administrativo com pátio pavimentado e jardinagem, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, n° 1701, Esplanada II, Iguatu-CE, para suprir à necessidade de habitação temporária de parte da sede administrativa. **Vigência do Aditivo:** De 31 de Dezembro de 2021 até

28 de fevereiro de 2022. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 2101-04.122.0040.2.225. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços Terceiros / Pessoa Física). **Signatário:** José Ronald Gomes Bezerra (Secretário).

Iguatu-CE, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:158951C4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO.

Unidade Gestora: Secretaria de Governo – SEGOV. O Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato firmado com a pessoa física: **SÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO**, Locador, inscrito no CPF sob o nº 010.079.363-04, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação n° 2017.05.03.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações, também na Cláusula 9ª do Termo de Contrato e justificativa anexada. **Contrato nº**: 2017.05.05.02. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral do Município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto**: Locação de 01 (um) prédio administrativo com pátio pavimentado e jardinagem, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, n° 1701, Esplanada II, Iguatu-CE, para suprir à necessidade de habitação temporária de parte da sede administrativa. **Vigência do Aditivo:** De 31 de Dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0002.2.002. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços Terceiros / Pessoa Física). **Signatário:** Francisco Tácido Santos Cavalcanti (Secretário).

Iguatu-CE, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4FCF5B67

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA: **DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA,** COM SEDE À R E (LOT DOS EXPEDICIONÁRIOS II) - Nº:58, CEP: 60.714-705, BAIRRO: DENDÊ -FORTALEZA -CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 16.902.612/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO O SENHOR **JOSÉ MARIA COSTA FILHO**, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N° 650.630.233-04, COMO A SEGUIR DISCRIMINA:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **CONTRATAÇÃO DIRETA** SOB O **Nº CD 2022.02.24.01-PMI/SMS**, COMO TAMBÉM ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ATUALIZADA PELO DECRETO 9.412/2018. **CONTRATO: 2022.03.02.01-PMI/SMS**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **MÁSCARAS DESCARTÁVEIS**, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES QUE COMPÕE A **SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU** – CEARÁ DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00** (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2022. **VIGÊNCIA:** DURAÇÃO DE UM PERÍODO DE **TRÊS MESES,** PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 0601-10.301.0005.2.016 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO). **SIGNATÁRIO:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA (SECRETÁRIO MUNICIPAL). EM 02 DE MARÇO DE 2022, IGUATU-CE.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:50CEDC6F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com as empresas, como a seguir discrimina:

FRANCISCO ALMINO UCHÔA - ME, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, nº 664 A, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63500-119, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, o senhor Francisco Almino Uchôa, Representante Legal. **Vencedora dos Lotes 01, 03, 04 e 07.**

NB DA COSTA, com sede à Rua Monsenhor Hipólito Brasil, nº 1336, Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará, CEP 60526-055, inscrita no CNPJ nº 34.165/0001-33, através de seu representante legal, o senhor Naydson Braga da Costa, Representante Legal. **Vencedora dos Lotes 02, 05 e 06.**
Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.01.03.03-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.02.25.01- PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, copa e cozinha destinados a suprir as necessidades das unidades de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Global Registrado:** R$ 926.678,18 (novecentos e vinte seis mil seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). **Data de Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e 0601-10.302.0008.**2.023** e (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento) e **Elementos de Despesas**: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Material Permanente), **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde).

Em 25 de Fevereiro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:74125003

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo: DL-2022.02.24.02-PMI/SMS. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel destinado a instalação e funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Iguatu-Ce, endereço na Rua Antônio Mendonça, nº 550, (térreo e pavimento superior), Taboleiro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência. **Locadora:** Sulamita Sucupira Francelino, inscrita no CPF sob o nº 307.668.693-34. **Valor Global**: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Vigência:** de 12 meses, iniciando a partir da data de sua assinatura, podendo ser

prorrogado nas formas e condições previstas na Lei Federal 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.022. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Fundamentação Legal:** amparada pelo Inciso X do Art. 24, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda ao disposto na Lei nº 8.245/1991. **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva – Secretário Municipal. Em 03 de março de 2022. Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1252A13E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI N° 2.946, DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DA LEI 2.938, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO O INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO PROGRAMA PREVINE BRASIL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Retifica o erro material constante no artigo 3º Lei 2.938, de 23 de fevereiro de 2022, o qual dispõe sobre dotação orçamentária para despesas decorrentes no repasse à Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado o incentivo financeiro referente ao Programa Previne Brasil, passando a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"**Art. 3º - As despesas oriundas desta lei correrão à conta de dotação orçamentária nº 0601.10.301.0005.2.016.3.3.90.42.00 - AUXÍLIOS, a ser paga com recursos da transferência federal denominada "Programa Previne Brasil**".

Art. 2º - As demais disposições da Lei nº 2.938/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:21A62119

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO.

Unidade Gestora: Secretaria do Gabinete - SEGAB. O Secretário do Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato firmado com a pessoa física: **SÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO**, Locador, inscrito no CPF sob o nº 010.079.363-04, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação n° 2017.05.03.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações, também na Cláusula 9ª do Termo de Contrato e justificativa anexada. **Contrato nº**: 2017.05.05.04. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral do Município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto**: Locação de 01 (um) prédio administrativo com pátio pavimentado e jardinagem, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, n° 1701, Esplanada II, Iguatu-CE, para suprir à necessidade de habitação temporária de parte da sede administrativa. **Vigência do Aditivo:** De 31 de Dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.122.0047.2.222. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços Terceiros / Pessoa Física). **Signatário:** Pablo Mychel Neves da Silva (Secretário).

Iguatu-CE, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5832D32C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/22/PE-SS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/22/PE-SS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que realizará no dia 10/03/2022 às 09h00min, Pregão Eletrônico nº 06/22/PE-SS, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal, realizando recarga dos cilindros para armazenamento do produto, destinada a atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:B6EC6A0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS TP Nº 01/22/TP-INF

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/22/TP-INF

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Presidente, vem informar que transcorrido e obedecido a todos os prazos para interposição de recurso contra o resultado da habilitação e resposta dos mesmos, indeferindo os recursos das empresas G7 Construções E Serviços Eireli – EPP, Limpax Construções e Serviços Ltda, WU Construções e Serviços – Eireli, referente à Tomada e Preços Nº 01/22/TP-INF. Desta forma realizará sessão de abertura da proposta de preço das empresas habilitadas, no dia 08 de março de 2022, às 10h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará. Notifiquem-se os interessados.

Ipaporanga/CE, 03 de março de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:527D1360

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 158 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - CMPDA, DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O BIÊNIO DE 2021/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, da Secretaria de Saúde para o biênio de 2021/2023, ficando composto da seguinte forma
I - REPRESENTANTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE;
Titular: Mariana Correia Aquino
Suplente: Raiza De Melo Rodrigues

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Titular: Maria Da Conceição Mendes Alves
Suplente: Lucivaldo Lotif Pessoa

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Titular: Lindací De Lima Mota
Suplente: Flávia Silva Sousa

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE;
Titular: Raimundo Nonato Mota Vasconcelos

V - REPRESENTANTES DE ENTIDADE VOLTADA À PROTEÇÃO ANIMAL;
Titulares: Bianca Bezerra Lopes
Artur Willamy Berreza Lopes
Suplentes: Fátima Jesuíno De Sousa
Heloisa Pinto Araújo

VI - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA, DAS ÁREAS DE CIÊNCIA ANIMAL E/OU DIREITO AMBIENTAL;
Titulares: Luzia Jéssica Souza Cavalcante
Joyce Lotif De Sousa Ferreira
Suplentes: Priscila De Mesquita Braga
Amanda Andressa Rodrigues De Souza

VII - MÉDICO VETERINÁRIO DA INICIATIVA PRIVADA;
Titular: Antonio de Sousa Marques

VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
Titular: Renato Julião
Suplente: Rodolfo Helder Santos Lobato

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E9DA8317

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 161 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de fevereiro de 2022, pelo Servidor José Ivan Praciano Melo, exercente no cargo de Técnico Agrícola, pertencente a Secretaria do Desenvolvimento Rural, para a cidade de Fortaleza, para ir a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – DAS, com agricultores buscar comprovante de aposentadoria, buscar informações de peixamento dos açudes – FERAECE, DENOC, ASSEMBLEIA E INCRA.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor José Ivan Praciano Melo, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FE990705

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 162 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2022, pela Servidora Hérica Oliveira Pinheiro, exercente no cargo de Secretária de Saúde, para a cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos institucionais junto a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Hérica Oliveira Pinheiro, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:99893377

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 163 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de fevereiro de 2022, pela Servidora Maria Raquel Duarte Mota, exercente no cargo de Gerente de Apoio Social, Mobilização e Educação em Saúde, pertencente a Secretária de Saúde, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar o paciente J.G.B.R, para um procedimento cirúrgico na clínica de especialidades Dr. Limeira.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Raquel Duarte Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53DF583F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 164 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de fevereiro de 2022, pelo Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, exercente no cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico, pertencente a Secretária de Saúde, para a cidade de Fortaleza, para recolhimento de medicamento na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:49C316CF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 165 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de fevereiro de 2022, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para participar de reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, para tratar de convênios e pendencias junto a esse órgão e visita técnica na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:32B0A8E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 166 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2022, pela Servidora Marcia Helena Santos Barreto, exercente no cargo de Secretária da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para participar do encontro "Pacto pelo Fortalecimento do SUAS: Primeiros Resultados", no Centro de Eventos de Fortaleza, que será entregues os computadores dos CRAS aos municípios.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Marcia Helena Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1C38867E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 167 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2022, pelo Servidor Antonio Azevedo de Melo, exercente no cargo de Secretário do Desenvolvimento Rural, para a cidade de Fortaleza, para participar do I Workshop de Nivelamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil no Estado do Ceará, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Ceará – SFA/CE.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Azevedo de Melo, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:249151D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 168 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2022, pela Servidora Rosineila Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendencias junto a esse órgão; reunião na Secretaria de Recursos Hídricos para tratar de convênios firmados com esse órgão; reunião na Superintendência Federal da Agricultura e visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CB8C2454

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 169 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2022, pelo Servidor José Ivan Praciano Melo, exercente no cargo de Técnico Agrícola, pertencente a Secretaria do Desenvolvimento Rural, para a cidade de Fortaleza, para participar do I Workshop de Nivelamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil no Estado do Ceará, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Ceará – SFA/CE.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor José Ivan Praciano Melo, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B8160B3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 170 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a Servidora **TAMYLES BEZERRA MATOS**, ocupante do cargo de **ATENDENTE MÉDICO ODONTOLÓGICO**, Matrícula**: 0914338,** do período de **01/03/2022** à **01/03/2025**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:525ACF96

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 171 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério).
RESOLVE:
Art. 1° - Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**
A Promoção a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° - Fica Promovido a Servidora **MARIA CRISTIANE RODRIGUES CARNEIRO,** Matriculas: **0810940**, Professora do Ensino fundamental II - 08, para Professora do Ensino Fundamental III - 11.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C8CFE324

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 172 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a Servidora **MYRNA POLIANA BRAGA LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF. 12**, Matrícula**: 0810800,** do período de **01/03/2022** à **01/03/2025**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2D52318D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 173 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.345/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba-PCCS.

Parágrafo Único – A progressão a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 26, da Lei Municipal nº 1.345/2018.

Art. 2º - Fica concedida, aos servidores abaixo listados, Progressão Horizontal do cargo de Guarda Municipal Classe I – REF 3 para o cargo de Guarda Municipal Classe I – REF 4:

Anderson Azevedo Braga, matrícula 0916886
Antonio Francisco Pinto Medeiros, matrícula 0916883
Antonio Marcelio Gomes Barreto, matrícula 0917241
Cidney José dos Santos Pinto, matrícula 0917242
Cirley Luís dos Santos Pinto, matrícula 0917240
Cristiano Cipriano, matrícula 0917246
Francisco Mardonio Mesquita Ávila, matrícula 0917243
Jorge Luiz Rodrigues Pernambuco, matrícula 0916884
Pedro Rodrigues Lima, matrícula 0917244
Priscila Mota Azevedo Mesquita, matrícula 0917245
Vanessa Jéssica dos Santos Pinto Rogério, matrícula 0916882

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:66557438

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 174 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, bem como a Lei Municipal nº 507/2006,
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 53/2022, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001.001.1070/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de suas atividades, sem remuneração, por 30 (trinta) dias consecutivos ao Servidor JOÃO ERNESTO PINTO BASTOS, Vigilante, Matrícula 0104639, pelo cometimento de infração prevista no art. 132, I, IX e X da Lei Municipal nº 507/2006 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Irauçuba.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D4FCB84A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 175 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Sra. **SARA MARIA PAULA DA ROCHA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTO DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**, pertencente à Autarquia do Meio Ambiente do Município de Irauçuba-AMMAI, em obediência as Leis Municipais de nº 1.363, de 23 de janeiro de 2019 e nº 1.370, de 27 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:15E4902E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 176 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 44 da Lei nº 862/2011 de 09 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **ERIVELTON COELHO RODRIGUES**, Professora do Ensino Fundamental III – Ref 11, matrícula: 0914099.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DED09A22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DOS CONTRATOS DE Nºs. 2022.01.03.01 – GAB, 2022.01.03.02 – ADM, 2022.01.03.03 – SEFIN, 2022.01.03.04 – SESA, 2022.01.03.05 – SEDUC, 2022.01.03.06 – SIPS – SEC, 2022.01.03.07 – SIPS/FNAS, 2022.01.03.08 – SEJUV, 2022.01.03.09 – SDR, 2022.01.03.10 – SDE, 2022.01.03.11 – SEINFRA, 2022.01.03.12 – SEGOV e 2022.01.03.13 - SSP - Pregão Eletrônico Nº. 2021.03.29.01. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização, consumo e descartáveis, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **Contratada:** KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**. Data de Assinatura do aditivo:** 07 de fevereiro de 2022. **Contratantes:** Gabinete da Prefeita e das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Finanças, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, Governo e Planejamento. **Assina pelas Contratantes:** Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita Maia Mota, Antonio Azevedo de Melo, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco das Chagas Alves Filho, Maria Erilene Mota de Souza. **Assina pela Contratada: José Juarez Soares Filho**.

Irauçuba/CE, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F315025B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.23.02 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Contratação de Pessoa

Jurídica para execução do Projeto de Modernização e Ampliação de Rede de Iluminação Pública do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco das Chagas Lima Macedo **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 811.472,26 (oitocentos e onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA DE CONTRATO:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.054, elemento de despesas/SUBELEMENTO n.º 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05, ORIGEM DOS RECURSOS: recursos da Contribuição de Iluminação Pública (Fonte 1751000000) e Próprio (Fonte 1500000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2022.

Irauçuba/CE, 02 de março de 2022.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:99B158E7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DOS CONTRATOS DE Nºs. 2022.01.06.01 – GAB, 2022.01.06.02 – ADM, 2022.01.06.03 – SESA, 2022.01.06.04 – SEDUC, 2022.01.06.05 – SIPS – SEC, 2022.01.06.06 – SIPS/FNAS, 2022.01.06.07 – SDR, 2022.01.06.08 – SEINFRA, 2022.01.06.09-SDE, 2022.01.06.10 – SEFIN, 2022.01.06.11 – SEJUV, 2022.01.06.12 – SSP e 2022.01.06.13 - SEGOV - (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.03.03.02). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **Contratada:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI**. Data de Assinatura do aditivo:** 07 de fevereiro de 2022. **Contratantes:** Gabinete da Prefeita e das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Finanças, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, Governo e Planejamento. **Assina pelas Contratantes:** Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita Maia Mota, Antonio Azevedo de Melo, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco das Chagas Alves Filho, Maria Erilene Mota de Souza. **Assina pela Contratada:** Marilene de Carvalho Vasconcelos.

Irauçuba/CE, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A43A5B4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 017/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 18 de fevereiro de 2022, compareceu ao Instituto Agropolos do Ceará, para solicitar projetos na área de apicultura, direcionados ao Município de Itaiçaba.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:415096F6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 018/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 18 de fevereiro de 2022, onde compareceu ao Instituto Agropolos do Ceará, para solicitar projetos na área de apicultura, direcionados ao Município de Itaiçaba.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:6E2697D2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 019/2022, de 03 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a Srta. VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA - CPF nº 033.513.873.00, do cargo comissionado de Chefe de Setor da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 3 de março de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:55E77150

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOSNº 2019010801 CMJ.

Extrato de Rescisão Contratual

TOMADA DE PREÇOSNº 2019010801 CMJ.

Contrato Nº20199009.

Partes:Câmara Municipal de Jaguaretama e a empresaA. AMARO F. DA SILVA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.
Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de Jaguaretamae ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVAassina pela empresa A. AMARO F. DA SILVA.

Data de Assinatura da Rescisão:01 de Fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 79, da Lei no8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F1B065D0

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO DISPENSÁVELNº 2022020101 CMJ.

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2022020101 CMJ.

Contrato Nº 20229008.

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado FRADENET SERVIÇOS E COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI**.**

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de fornecimento de internet para uso na manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.40.00 , com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2022

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e FLÁVIO RONEY GUERRA LEMOSpelaCONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:02 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:23A42FE4

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20229009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229009.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022020301 CMJ.

CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O)...:E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ME..

OBJETO.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO FISCAL DE CONTRATOS / GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL CONTRATO....:R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 de nº. 0101.01.031.0002.2.001, proveniente de recursos próprios e o elemento de despesa é 3.3.90.35.00, Serviços de Consultoria, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....:até 31 de Dezembro de 2022

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e ELANDILSON NOBRE CARNEIROpela empresa E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ME..

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:11 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CE389DDF

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20229010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229010.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022020302 CMJ.

CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O)...:WILVERSON DOS SANTOS SOUZA..
OBJETO.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022 JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL CONTRATO....:R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 de nº. 0101.01.031.0002.2.001, proveniente de recursos próprios e o elemento de despesa é 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação / Comunicação / 3.3.90.40.90 Digitalização, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....:até 31 de Dezembro de 2022

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e WILVERSON DOS SANTOS SOUZApela empresa WILVERSON DOS SANTOS SOUZA..

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:11 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2D595592

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20229011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229011.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022020401 CMJ.

CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O)...:WILVERSON DOS SANTOS SOUZA..

OBJETO.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL CONTRATO....:R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 de nº. 0101.01.031.0002.2.001, proveniente de recursos próprios e o elemento de despesa é 3.3.90.35.00, Serviços de Consultoria, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....:até 31 de Dezembro de 2022

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e WILVERSON DOS SANTOS SOUZApela empresa WILVERSON DOS SANTOS SOUZA..

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:11 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F216CC24

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20229012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229012.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022022101 CMJ.

CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O)...:SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E GRÁFICA EIRELI..

OBJETO.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL CONTRATO....:R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 de nº. 0101.01.031.0002.2.001, proveniente de recursos próprios e o elemento de despesa é 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....:até 31 de Dezembro de 2022
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E GRÁFICA EIRELIpela empresa Staell de Oliveira Leite.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:02 de Março de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:97F60529

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220208

CONTRATO Nº.....: 20220208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022

VALOR TOTAL.....: R$ 2.004,00 (dois mil, quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.004,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2B82F1FD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220209

CONTRATO Nº.....: 20220209

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-PE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022

VALOR TOTAL.....: R$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.174,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E45EE42E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220210

CONTRATO Nº.....: 20220210

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022011001-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PROJETOS - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTES, TERMO DE COMPROMISSO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.100,00 (vinte e três mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 23.100,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2022

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:291D5697

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220211

CONTRATO Nº.....: 20220211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022012002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: M2A TECNOLOGIA LTDA - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO E DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 6.380,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2022

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:26A1010B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220212

CONTRATO Nº.....: 20220212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022012002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO E DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.353,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 12.353,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2022

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretraio de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:744C8B38

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20210563

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE: PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20210563

ORIGEM: CONCORRÊNCIA nº 2021032901-SEIN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER;

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 30.566.030/0001-20 LEANDRO RODRIGUES DA SILVA CPF nº 077.571.923-40;

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DO CENTRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: exercício 2022 Projeto 0505.154511502.1.008 Pavimentação de Ruas e Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos ordinários.

VALOR DO REPLANILHAMENTO: R$ 272.464,23 (duzentos e setenta dois mil, sessenta quatro reais e vinte três centavos);

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 02 de Março de 2022.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
CPF nº 285.590.453-68
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
CNPJ nº 07.442.825/0001-05
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DC31038A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-SMASCE

O Ordenador de Despesas da(o) ., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO. , com os participantes JOELMA GOMES DE SOUZA, com o valor total de R$ 14.544,00(Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais), MARIA LAURINETE BEZERRA SILVA, com o valor total de R$ 14.544,00(Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Janeiro de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5498943E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SMASCE

O Município de JAGUARETAMA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

FAVORECIDO/VALOR.: JOELMA GOMES DE SOUZA, com o valor total de R$ 14.544,00(Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais), MARIA LAURINETE BEZERRA SILVA, com o valor total de R$ 14.544,00(Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Janeiro de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F958BCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221009

CONTRATO Nº.....: 20221009

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-SMASCE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MARIA LAURINETE BEZERRA SILVA

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de

Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 14.544,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2022 a 25 de Janeiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BB2FA08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N°2022021401

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO NA ESCOLA CLÁUDIO OLIVEIRA, PARA COMBATER PRAGAS E INSETOS PARA PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO NA ESCOLA CLAUDIO OLIVEIRA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 14 de Fevereiro de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:08E0A8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2022021401

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO», em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO NA ESCOLA CLÁUDIO OLIVEIRA, PARA COMBATER PRAGAS E INSETOS PARA PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO NA ESCOLA CLAUDIO OLIVEIRA.

Contratado.....: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação.

JAGUARETAMA - CE, 14 de Fevereiro de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVERIA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2BFAF384

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220712

CONTRATO Nº.....:20220712

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022021401-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO NA ESCOLA CLÁUDIO OLIVEIRA, PARA COMBATER PRAGAS E INSETOS PARA PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO NA ESCOLA CLAUDIO OLIVEIRA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.180,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:81BCD08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N°2022022203

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO 07784427301, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Fevereiro de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:96346C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2022022203

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Contratado.....: FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO 07784427301

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Fevereiro de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:08C6C2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2022022203 SEDU

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Contratado.....: FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO 07784427301

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Fevereiro de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4B462E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220718

CONTRATO Nº.....: 20220718

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022022203 SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO 07784427301

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A6D0E5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE

A(O) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA», por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 005/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR TIPO 01 - ENSINO INFANTIL
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 66,350 (Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR TIPO 02 - ENSINO FUNDAMENTAL
Quantidade: 2.150,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 90,740 (Noventa Reais e Setenta e Quatro Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO», conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR TIPO 01 - ENSINO INFANTIL
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 03/03/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,350 (Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR TIPO 02 - ENSINO FUNDAMENTAL
Quantidade: 2.150,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 03/03/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,740 (Noventa Reais e Setenta e Quatro Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 03 DE MARÇO DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:18D0979E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO N°2022022201 SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA HELENA RABELO BRITO, referente à SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES E DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CEARÁ..
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Fevereiro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:103D984F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2022022201 SAUD

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES E DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CEARÁ.

Contratado.....: MARIA HELENA RABELO BRITO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Fevereiro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2F8717E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220618

CONTRATO Nº.....: 20220618

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022022201 SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA HELENA RABELO BRITO

OBJETO.....: SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES E DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.790,75 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 7.790,75, Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D7BD741A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO N°2022022202 SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALEXANDRE SILVA MAIA 05689874388, referente à CONFECÇÃO DE PORTÕES DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA O POSTO DE SAÚDE DO PEDRA E CAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CEARÁ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Fevereiro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:042EB976

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2022022202 SAUD

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONFECÇÃO DE PORTÕES DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA O POSTO DE SAÚDE DO PEDRA E CAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CEARÁ.

Contratado.....: ALEXANDRE SILVA MAIA 05689874388

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Fevereiro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1134389F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220619

CONTRATO Nº.....: 20220619

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022022202 SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALEXANDRE SILVA MAIA 05689874388

OBJETO.....: CONFECÇÃO DE PORTÕES DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA O POSTO DE SAÚDE DO PEDRA E CAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.608,80 (quatro mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.608,80

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2022 a 22 de Fevereiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8BE59E4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.09.1. **Objeto:** Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jardim/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.973.526/0001-01 classificado no Lote 02 - Pneus linha leve, no valor global de R$ 13.103,04 (treze mil cento e três reais e quatro centavos) e ANDREIA DA SILVA GONCALVES inscrito no CNPJ nº 34.696.760/0001-05 classificado nos Lotes 01 - Câmara de Ar e Protetor, no valor global de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e Lote 04 - Pneus motocicletas, no valor global de R$ 1.097,55 (um mil noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Erica Lorena da Silva Pereira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 03 de Março de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1A09A984

LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.11.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado nos lotes 01 - Carnes, no valor global de R$ 269.969,60 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), 02 - Cereais e Farináceos, no valor global de R$ 164.996,70 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), 03 - Biscoitos e Massas, no valor global de R$ 125.974,75 (cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), 04 - Laticínios, no valor global de R$ 399.964,50 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), 05 - Alimentos Matinais, no valor global de R$ 50.980,00 (cinquenta mil novecentos e oitenta reais), 06 - Alimentos in natura e Polpa de Fruta, no valor global de R$ 128.964,67 (cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e 07 - Temperos e Óleos, no valor global de R$ 99.970,30 (noventa e nove mil novecentos e setenta reais e trinta centavos), V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS inscrito no CNPJ nº 35.082.105/0001-11 classificado no lote 09 - Outros, no valor global de R$ 12.244,43 (doze mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e YPB COMERCIAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado no lote 08 - Ovos, no valor global de R$ 14.418,00 (quatorze mil quatrocentos e dezoito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Inês Sampaio Neves Aires - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:889D2BAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2022.01.27.002.27-1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2022.01.27.002.27-1
A ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2022.01.27-002, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAS JUNTO A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/ CE, inscrito no CNPJ sob nº. 41.131.144/0001-64 **CONTRATADA: ANSELMO JOSÉ DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ nº 23.679.824/0001-35. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). **DATA DO CONTRATO:** 27 de Janeiro de 2022**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 27 de Janeiro de 2023**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **PATRICIA ROCHA DA SILVA.** Pela Contratada: **ANSELMO JOSÉ DE OLIVEIRA.**

Jati/Ceará, 27 de Janeiro de 2022.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretaria Municipal de Finança e Tributação
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:0FC01A45

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2022.01.07.001.07

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2022.01.07.001.07
A ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: **2022.01.07-001**, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, OBJETIVANDO O INCREMENTO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IM** JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, inscrito no **CNPJ** sob nº. 07.413.255/0001-25 **CONTRATADA: IATA ANDERSON FURTADO DE SÁ**, inscrita no **CNPJ** nº. 36.167.598/0001-55 **VALOR DO CONTRATO:** R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 07 DE JANEIRO DE 2022**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 07 DE JANEIRO DE 2023**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **PATRICIA ROCHA DA SILVA.** Pela Contratada**: IATA ANDERSON FURTADO DE SÁ.**

Jati/Ceará, 07 DE JANEIRO DE 2022.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:084341C8

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2022.01.07.002-07

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2022.01.07.002-07
A ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2022.01.07-002, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a **LOCAÇÃO DE SISTEMA, CONTENDO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTA FISCAL ELERÔNICA DE SERVIÇOS** JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, inscrito no CNPJ sob nº. 07.413.255/0001-25 **CONTRATADA:** R COSME BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.453.808/0001-27 **VALOR DO CONTRATO:** R$ 16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **DATA DO CONTRATO:** 07 DE JANEIRO DE 2022**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 07 de Janeiro de 2023**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **PATRICIA ROCHA DA SILVA.** Pela Contratada: **RONALDO COSMO BEZERRA**.

Jati/Ceará, 07 DE JANEIRO DE 2022.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:649D702B

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2022.02.10.001-10

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2022.02.10.001-10
A ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2022.02.10-001, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAIZAGISMO, JARDINAGEM, SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTESÃO EM OBRAS NA ZONA RURAL, BEM COMO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.413.255/0001-25. **CONTRATADO:** GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 042.215.044-47. **VALOR DO CONTRATO: R$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais). DATA DO CONTRATO: 1**0 de Fevereiro de 2022**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2022**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **PATRICIA ROCHA DA SILVA.** Pelo Contratado: **GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA.**

Jati - CE, Jati, 10 de Fevereiro de 2022.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretaria Municipal de Finança e Tributação
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:6CDD7607

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO 2021.31.03.003-01

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO 2021.31.03.003-01
CONTRATO Nº: **2021.31.03.003-01**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021.31.03-003
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO "GÁS DE COZINHA".
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART 57, INCISO II, § 1º.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE JATI/CE, Estado do Ceará, com sede administrativa na Rua Carmelita Guimarães, Nº 02, Centro, Jati/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.413.255/0001-25 Município de Jati, por intermédio da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**.
CONTRATADA: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI
VIGENCIA DO ADITIVO: 18/01/2022 a 18/03/2022.
DATA DO ADITIVO: 17 DE JANEIRO 2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante**;** PATRICIA ROCHA DA SILVA Pelo Contratado**;** PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELIME.

Jati/CE, 17 de janeiro 2022.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretaria de Finanças e Tributação
Ordenadora de Despesas

TÃNIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretaria de Saúde
Ordenadora de Despesas

JOSE MARIA BARBOZA
Secretario de Educação
Ordenador de Despesas

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretario de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:C4F5626F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1012.01/2021 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. 0712.01/2021 – OBRAS, TOMADA DE PREÇOS nº. 1012.01/2021 - OBRAS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPAÕ INDUSTRIAL DE 1.000 M ², NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA -** CNPJ sob o n° 18.010.834/0001-43 - com o valor global de **R$ 1.456.083,01 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e um centavo)**, por ter atendido a todas as exigências editalícias.

Madalena/CE, 03 de Março de 2022.

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:E3DA76A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1012.01/2021 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1012.01/2021 - OBRAS - CONTRATO N° 0303.01/2022 - OBRAS - PARTES: Prefeitura Municipal de MADALENA, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPAÕ INDUSTRIAL DE 1.000 M ², NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº **0707.15.451.0403.1.007,** elemento de despesa **nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações -** VALOR GLOBAL: **R$ 1.456.083,01 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e um centavo).** PRAZO: **O contrato terá um prazo de execução de 05 (cinco) meses e vigência de 10 (dez) meses podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores**. DATA: **03 de Março de 2022, Madalena/CE. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO - TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA.**

Madalena/Ce, 03 de Março de 2022.

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D96BE8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08.018/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021-PE-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pelo(s) ordenador(s) de despesa(s), o(as) senhor(es) **DIEGO ROCHA FONSECA -** SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 002/2022 - SMS**, para **CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08.018/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021-PE-SRP, PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, em favor da(s) empresa(s): **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº 21.810.730/0001-28**. Fundamento Legal: art. 15, da Lei 8.666/93.

Madalena - CE, 28 de fevereiro de 2022.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D4BBF0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº CONTRATO N.º 2802.01/2022 - SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº CONTRATO N.º 2802.01/2022 - SMS. **PROCESSO CARONA Nº 002/2022 - SMS**. CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08.018/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021-PE-SRP, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA - CE, PARA **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0902.10.301.1001.2.080 e 0902.10.302.1003.2.083. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 472.446,40 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** DIEGO ROCHA FONSECA - SECRETÁRIO DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO** (Titular) da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**.

Madalena - CE, 28 de fevereiro de 2022.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:99F85BB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 558, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE DE INCENTIVO ADICIONAL AOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder o repasse do valor adicional do incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), por meio de rateio direto aos profissionais.

§1º. O rateio será realizado diretamente a todos os ACS e ACE do município, que estejam em efetivo exercício de suas funções e cumprindo jornada de 40 horas semanais, excluídos aqueles que estejam afastados ou de licença sem remuneração.

§2º. O rateio definido no §1º, da parcela adicional dos ACS referente ao ano de 2021 já foi quitado, porém, o rateio da parcela adicional destinada aos ACE referente ao ano de 2021, será pago após a aprovação desta Lei.

Art. 2º. O valor repassado por meio desta Lei não se incorporará aos vencimentos dos agentes de Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Combate às Endemias, não será usado como base de cálculo para recebimentos de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 3º. O referido repasse-rateio é sempre condicionado à prévia transferência dos recursos financeiros federais ao Município.

Art. 4º. O chefe do Poder Executivo Municipal poder editar Decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de março de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:F08CA809

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022

Secretaria de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAISPAIC

A Comissão da Chamada Pública n°. 005/2022, instituída pelo município de Mauriti – CE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº. 005/2022, que dispõe sobre a abertura de inscrições da Chamada Pública para seleção e composição de banco de bolsistas municipais do Programa MAIS PAIC, no âmbito do município de Mauriti – CE;

Considerando que não houve interposição de recurso contra resultado preliminar da análise do currículo, plano de trabalho e entrevista;

TORNA PÚBLICO:

RESULTADO FINAL - EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
01	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	**38,5**	**CLASSIFICADO**
02	MAURISTANIA BATISTA MARQUES	**30,0**	**CLASSIFICÁVEIS**

Publique-se.

Mauriti – CE, 03 de março de 2022.

MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA
Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAISPAIC

A Comissão da Chamada Pública n°. 006/2022, instituída pelo município de Mauriti – CE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº. 006/2022, que dispõe sobre a abertura de inscrições da Chamada Pública para seleção e composição de banco de bolsistas municipais do Programa MAIS PAIC, no âmbito do município de Mauriti – CE;

Considerando que não houve interposição de recurso contra resultado preliminar da análise do currículo, plano de trabalho e entrevista;

TORNA PÚBLICO:

RESULTADO FINAL

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL	NOME DO CANDIDATO(A)
01	GILENDA LEITE FERNANDES BATISTA	ALFABETIZAÇAO	**43,0**	**CLASSIFICADO**
02	GABRIELA BEZERRA DE MORAIS	ALFABETIZAÇAO	**27,0**	**CLASSIFICÁVEIS**
03	ANA MARIA DE OLIVEIRA JUCA	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**47,0**	**CLASSIFICADO**
04	MARIA JEANE SILVA LACERDA	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**42,0**	**CLASSIFICÁVEIS**
05	JANIELE DE SOUSA ALMEIDA	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**38,5**	**CLASSIFICADO**
06	GECYANY SEVERO DA SILVA	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**26,0**	**CLASSIFICÁVEIS**
07	PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA	EIXO DE LEITURA E FORMAÇÃO DO LEITOR	**37,5**	**CLASSIFICADO**
08	MARIA VÉRIA FURTADO DE SOUSA	GESTÃO E AVALIAÇÃO	**45,0**	**CLASSIFICADO**

Publique-se.

Mauriti – CE, 03 de março de 2022.

MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AA0C9893

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação cujo objeto é **Locação de um imóvel, localizado na Rua Vitoria Xavier, nº 285, Distrito de São Miguel, Mauriti/CE, para funcionamento do Centro de Educação Infantil Arco Íris de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.** LOCADOR**:** FRANCISCO CALISTA DE LUCENA inscrito no CPF sob o Nº 438.641.043-00, no valor mensal de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalizando um Valor Global de R$ 12.000,00(Doze Mil Reais). Com vigência de 12 (doze). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela respectiva secretária.

Mauriti/CE, 25 de Fevereiro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FDD311A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 01/2022

PORTARIA INTERNA N.° 01/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 14°, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. FRANCISCO IALYSON FELIPE VASQUES, portador do CPF: 603.226.06314**,** para **fiscal de contratos, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo publicada no diário oficial dos municípios, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO PAULO GOMES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria NO 05/2021

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:73350250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1801.01/2022, cujo objeto é SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: D. MACHADO DE AGUIAR – ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME; SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME; R S M PESSOA EIRELI – ME; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354 – ME e A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME. EMPRESAS HABILITADAS: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – ME e INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 16.03.2022, as 09:00 horas.

Meruoca – Ce, 28 de fevereiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
PCL.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:8A0AAFE6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0702.01/2022, cujo objeto é o REPARO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PALESTINA, ZONA RURAL DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 22.03.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-CE, 04 de março de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:78DA7866

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - O(A) SERVIDOR(A) ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20229010

REF. Dispensa de Licitação nº 13.01.22/1-DL

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, implantação e orientação visando a operacionalização do sistema e-Social.

O(a) Sr(a)CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, como CONTRATANTE e Sueli Alves Siqueira Aires – CNPJ nº 10.636.483/0001-79 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Robson Vieira da Silva Filho** , CPF nº 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 13 de janeiro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2022/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:FA2AB2A3

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - O(A) SERVIDOR(A) ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20229011

REF. Dispensa de Licitação nº 24.01.22/1-DL

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na análise do orçamento anual, apuração do valor duodécimal a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal e o reflexo para os limites legais de aplicação de recursos.

O(a) Sr(a)CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, como CONTRATANTE e ASSEC – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 09.054.329/0001-00.0 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Robson Vieira da Silva Filho** , CPF nº 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 24 de janeiro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2022/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:A3B2E860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 01032201SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01032201SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção de Solda e Pintura em material permanente, junto a Secretaria de Saúde do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.122.0004.2.025	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS - SAÚDE

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 15.830,00 (quinze mil, oitocentos e trinta reais), com valor mensal de R$ 1.583,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO DE SOUSA CAVALCANTE**.

MOMBAÇA - CE, 01 de março de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D02A0877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 01032202SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01032202SESA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médico Veterinário, junto a Vigilância Sanitária, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.304.0009.2.034	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE MANUTÊNÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com valor mensal de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): VAUÍRES AVELINO DA SILVA.**

MOMBAÇA - CE, 01 de março de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E0F1FE4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 01032203SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01032203SESA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de farmacêutico com nível superior em farmácia e experiência na execução dos serviços de coordenação e dispensação de medicamentos e correlatos de acordo com as normas de assistência e atenção farmacêutica com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais para suprir as necessidades do Centro de Saúde da Sede e Atenção Básica de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.303.0009.2.033	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS - SAÚDE

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ $ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MANUEL SATURNINO CAVALCANTE.**

MOMBAÇA - CE, 01 de março de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:441008D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 01032204SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01032204SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** Contratação de pessoa física para apoiar o Setor/Departamento de Transporte, coordenar o agendamento, promover o fechamento e conferir as respectivas ordens de viagens, controlar os veículos destinados ao transporte de pacientes, atender aos chamados de urgência/emergência em período integral. Carga horária de 40 horas semanais, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.122.0004.2.025	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS - SAÚDE

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MACIEL AMADOR VIEIRA.**

MOMBAÇA - CE, 01 de março de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E53EA775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 01032205SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01032205SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para apoiar o Setor/Departamento de Transporte, coordenar o agendamento, promover o fechamento e conferir as respectivas ordens de viagens, controlar os veículos destinados ao transporte de pacientes, atender aos chamados de urgência/emergência em período integral. Carga horária de 40 horas semanais, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.122.0004.2.025	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS - SAÚDE

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), com valor mensal de R$ 1.725,00 (hum mil e setecentos e vinte e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOCIRNES GOMES CARNAUBA.**

MOMBAÇA - CE, 01 de março de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9DD1E975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 01032206SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01032206SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Consultoria e assessoria em Gestão de Saúde Pública e Sistema de Informação, de base federal e estadual, junto à Atenção Básica. Organização na área da saúde, vigilância em saúde, realização de relatório de gestão, programação anual de saúde e plano municipal de saúde, conforme diretriz do SUS, Carga horária de 40 horas semanais, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.301.0009.2.027	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE MANUTÊNÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARCILIO FREITAS DA SILVA –**

MOMBAÇA - CE, 01 de março de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:39757350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 01032207SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01032207SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de como fonoaudiólogo para triagem auditiva e avaliação do frênulo lingual, com Carga horária de 16 horas semanais, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.301.0009.2.027	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS - SAÚDE

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com valor mensal de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ARIELA FERNANDES RAFAEL.**

MOMBAÇA - CE, 01 de março de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5DF5FAE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 20229006 - CMMN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JANEIRO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. CONTRATADA: DINAJAR DA SILVA LIMA SERVIÇOS DEDETIZAÇÃO ME**, CNPJ Nº 37.685.513/0001-93. **VALOR GLOBAL:** *R$ 17.000,00(DEZESSETE MIL REAIS).***RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DAS **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A CONTAR

DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR.ASSINA PELA CONTRATADA: DINAJAR DA SILVA LIMA.

MORADA NOVA - CE, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOEL FERREIRA -
Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:7862219C

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO.CONTRATO DE Nº 20229011 - CMMN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA -CNPJ Nº 03.604.544/0001-50.**VALOR GLOBAL: $ 17.197,50 (DEZESSETE MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS ORDINÁRIOS DA CMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022.PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOEL FERREIRA.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova/CE.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:50E89620

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO.EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 20229009 - CMMN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAL DESCARTÁVEL, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: ARLENE BATISTA VIEIRA 00361554389**, CNPJ Nº **24.151.831/0001-22**. **VALOR TOTAL: R$ 16.761,90 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0101 01 031 0001 2.001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAL DESCARTÁVEL, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS ORDINÁRIOS DA CMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JANEIRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR.ASSINA PELA CONTRATADA**: ARLENE BATISTA VIEIRA 00361554389.JOEL FERREIRA -** PRESIDENTE DA CPL. CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:259821CA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO.CONTRATO DE Nº 20229010 - CMMN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.CONTRATADA: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 03.604.544/0001-50.VALOR GLOBAL: R$ 16.833,35(DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS ORDINÁRIOS DA CMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022.DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022.PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR.ASSINA PELA CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOEL FERREIRA -
Presidente Da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:6741AF97

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 20229005-CMMN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO A INTERNET, POR MEIO DE CABOS, MODENS E ROTEADORES A SEREM EXECUTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. , INSCRITA NO CNPJ NO 04.601.397/0001-28.VALOR GLOBAL: R$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031

0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022.DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2022.PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR - CPF Nº 010.292.683-20.ASSINA PELA CONTRATADA: JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ, PORTADOR DO RG Nº 97006008936 SSP/CE E DO CPF Nº 928.996.923-72.

JOEL FERREIRA
Presidente Da CPL

CMMN.CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:8CDABF41

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022 9007 - CMMN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA WEB CUSTOMIZÁVEL COM APP PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA ONLINE DOS FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSICADADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA -CNPJ Nº 02.130.122/0001-28.VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022.DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2022.PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR - CPF Nº 010.292.683-20.ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MÁRCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO -CPF Nº 569.580.133-87.

MORADA NOVA - CE, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

JOEL FERREIRA -
Presidente da CPL / CMMN.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:8FE80B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA CEL. TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E VASILHAMES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 16.315,09. **DO VALOR DO LOTE VI**: R$ 54.541,68. **DO VALOR DO LOTE X**: R$ 19.959,20. **DO VALOR DO LOTE XI**: R$ 78.989,20. **DO VALOR TOTAL**: R$ 169.805,17 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZESETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 244 0136 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 243 0131 2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ ; 1002 08 244 0136 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; 1003 08 243 0011 2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**.**

MORADA NOVA - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A855F87B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: **FRANCISCO SÉRGIO MAIA RABELO**, COM SEDE A LAGOA DAS CARNAÚBAS, S/N, JUAZEIRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.089.095/0001-31**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 38.568,78. **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 4.908,20. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 38.401,36. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 13.200,40. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 21.417,36. **DO VALOR TOTAL:** R$ 116.496,10 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVEMTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 244 0136 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 243 0131 2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ ; 1002 08 244 0136 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; 1003 08 243 0011 2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / FRANCISCO SERGIO MAIA RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4E0438FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: **SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, COM SEDE A AVENIDA CÍCERO SÁ, Nº 1612 - A, BAIRRO URUCUNEMA, EUSÉBIO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.31.970.697/0001-57**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLA DE FRUTAS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 16.741,40(DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 244 0136 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 243 0131 2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ ; 1002 08 244 0136 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022.. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / EDY MARCIO FALCÃO SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3D070B76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: QUÉZIA INÁCIA RABELO ME, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 122, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.968.670/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 84.866,48 (OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 244 0136 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 243 0131 2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ ; 1002 08 244 0136 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / QUEZIA INACIA RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:12A02B0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-002/2022-AMT. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR USADO, AO QUAL SERÁ UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÃNSITO, REFERENTE AS PINTURAS DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, MECÃNICA E MANUAL, DA MALHA VIÁRIA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO**: MENOR PREÇO. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **17.03.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:07CBDB80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-011/2022-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIARIOS), A FIM DE CONCLUIR AS INSTALAÇÕES DO NOVO AUDITORIO DA ESCOLA CEL. JOSE EPIFANIO DAS CHAGAS, VISANDO POSSIBILITAR ENCONTROS E REUNIÕES COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **17.03.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:96B91441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-002/2022-DIVERSAS. OBJETO**: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **16.03.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3DA24487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ N° 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: J.L TRANSPORTADORA EIRELI**,** COM SEDE À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX, N° 705, BAIRRO AEROPORTO, JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 37.509.408/0001-01**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2022 - SEAGRI. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO 3/4 COM BAÚ E CÂMARA FRIGORÍFICA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 4TON. (QUATRO MIL QUILOS), PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **DO VALOR MENSAL DO LOTE:** R$ 7.583,33. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$ 90.999,96 (NOVENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2.065 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA/ GERARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**.**

MORADA NOVA - CE, 02 DE MARÇO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E9AC6CBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0702001-IPREMN.ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019-IPREMN.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ATUARIAL, ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL E CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM ATENDIMENTO A LEI 9.717/1998 E ALTERAÇÕES, PORTARIA MF 464/2018 E SUAS ALTERAÇÕES; INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA SPREV – SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL; ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS; ASSESSORIA PREVIDÊNCIÁRIA,

ELABORAÇÃO E ENVIO DOS DEMONSTRATIVOS DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE REPASSES – DIPR, CONFORME PORTARIA 402/2008 E ALTERAÇÕES, ASSESSORIA NA ELLORAÇÃODE TERMOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA ME.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B6B5688E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210285 - SEDUC. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021 - SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES, COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS, ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO, PRIORITARIAMENTE, AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E À EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, DE MORADA NOVA, INCLUSIVE PARA DEFINIR, QUANDO POSSÍVEL, O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONTRATADA:** G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA -CNPJ Nº 02.738.286/0001-32.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200285 - SEDUC**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCOS LEITE LIRA CAVALCANTE. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO Presidente da CPL/ PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DE5A1E97

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20217014. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA ME,** INSCRITA COM O CNPJ Nº 36.327.954/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB RUBRICANº 1201 04 122 0037 2.056; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 01/03/2022, **VIGÊNCIA FINAL**. 01/03/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO LUIS LINS DA SILVA (CONTRATANTE) / AMANDA GONÇALVES TOMAZ (CONTRATADA)**,**

MORADA NOVA-CE, 01 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:FD9BCE36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0262/2022, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Dr. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, autorizando a requisição da Sra. ILANNA BERNARDES DA SILVA, servidora pública deste município, ocupante do cargo de agente administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, pelo período compreendido entre 03/03/2022 e 03/03/2023, a cessão da Servidora Pública municipal ILANNA BERNARDES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 041.100.233-35, para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral, sediada em Nova Olinda, autorizada sua requisição pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, conforme Ofício nº 0262/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3EC5B193

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamentaria da prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 193.320,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte Reais) para reforço de dotações orçamentarias.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00910/21.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 193.320,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2° - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n°4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$193.320,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÂO de dotações orçamentarias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrarem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2022

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita em Exercício

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 04 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00910/21.

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 103.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turismo 103.000,00

PARA:

08 08. Secretaria de Município do Desenvolvimento
08 122 0037 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômica
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 37.220,00

TOTAL Secretaria de Município do Desenvolvimento 37.220,00

PARA:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 21.200,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 21.200,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.093 Serviço de Média Complexidade
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul. Dotação 4.300,00
08 244 0137 2.094 Manutenção e Gerenciamento do Igd Bolsa Família
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 23.000,00
08 244 0137 3.001 Fortalecimento das Instancias de Controle Social - Cmas Igd Suas e Igd Pb.
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 4.600,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 31.900,00

TOTAL GERAL 193.320,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE **JANEIRO DE 2022**

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/22 de 04 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00910/21.

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
43.320,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 43.320,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0332 1.017 Construção/Reforma/Ampliação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
150.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 150.000,00

TOTAL GERAL 193.320,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2022

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1D866CBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamentaria da prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 485.449,09 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos) para reforço de dotações orçamentarias.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00910/21.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 485.449,09 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2° - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n°4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$485.449,09 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos), através de ANULAÇÂO de dotações orçamentarias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrarem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 006/22 de 26 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00910/21.

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 365 0271 2.060 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1541107000 Transf. do FUNDEB 70% - Compl. União-VAAF
Anul.dotação 229.195,85
12 365 0271 2.061 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 30%
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT
Anul.dotação 256.253,24

TOTAL Fundo Municipal de Educação 485.449,09

TOTAL GERAL 485.449,09

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 006/22 de 26 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00910/21.

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
100.000,00
15 451 0004 1.014 Implantação e Manutenção do Programa de Requalificação Urbana
4.4.9051.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
50.000,00
15 451 0038 1.015 Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
100.000,00
1751203771.024 Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Nova Olinda/CE
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros Convênios da União
100.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 350.000,00

DE:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
80.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
55.449,09

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 135.449,09

TOTAL GERAL 485.449,09

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D24A58C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS,** portador do RG nº 20085257081 e inscrito no CPF sob o nº 614.056.853-60, ao cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (CDA VII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1404D983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** designação atribuída ao Sr. **MAYKON LIMA RIBEIRO**, portador do RG nº 2007959342-3 e inscrito no CPF sob o nº 608.415.363-17, ocupante do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE CULTURA (CDA O)**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3761E457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o Sr. **MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 20085257081 e inscrito no CPF sob o nº 614.056.853-60, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (CDA VII)**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1E7DD71B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DO CARMO FILHO,** portador do RG nº 2019084698-9 e inscrito no CPF sob o nº 441.310.033-68, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DO MOVIMENTO DE AÇÃO SOCIAL (CDA III),** vinculado à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F67B643F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO LEANDRO MENEZES DE FARIAS,** portador do RG nº 2021069564-6 e inscrito no CPF sob o nº 006.968.053-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:41A7FE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO BEZERRA CHAVES,** portador do RG nº 570.777 e inscrito no CPF sob o nº 043.479.193-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA0F62D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA DE ABREU SOUZA BARBOSA,** portadora do RG nº 2004023033065 e inscrita no CPF sob o nº 029.998.053-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F511C42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ORTEGA LIMA SOUSA,** portador do RG nº 2015086271-1 e inscrito no CPF sob o nº 621.662.753-89, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2DE4AE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA JACQUELINE SOARES RICARDO**, portadora do RG nº 34.601.461-X e inscrita no CPF sob o nº 295.119.378-55, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretária de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:493818A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **THALITA PEREIRA DE FARIAS,** portadora do RG nº 2007116515-5 e inscrita no CPF sob o nº 047.338.333-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8C892DEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CARLOS MOREIRA SALES,** portador do RG nº 2007377302-0 e inscrito no CPF sob o nº 049.748.303-33, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8731B111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ÁTILA DA SILVA BARRETO,** portador do RG nº 2273042 e inscrito no CPF sob o nº 010.596.513-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:98D6C2FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173, DE 01 DE FEVEIREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CESÁRIO DE CASTRO HOLANDA JUNIOR,** portador do RG nº 2007028065490 e inscrito no CPF sob o nº 060.202.573-71, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E7FD91DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CLEITON DE SOUSA OLIVEIRA,** portador do RG nº 2004021094997 e inscrito no CPF sob o nº 041.072.303-76, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D7FCEF9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA**, portador do RG nº 2008133935-0 e inscrito no CPF sob o nº 610.324.623-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8135762D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DA FRANÇA SOUSA**, portador do RG nº 2007983909-0 e inscrito no CPF sob o nº 639.616.363-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5C10A646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ AIRTON BANDEIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 06176766-1 e inscrito no CPF sob o nº 624.568.227-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD348B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA HELENA LUCAS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 91002290689 e inscrita no CPF sob o nº 636.930.463-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:39197503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ DO NASCIMENTO MELO**, portador do RG nº 200602931771 e inscrito no CPF sob o nº 041.827.543-28, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:376E7F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 004/2022-2ª Vara da Comarca de Nova Russas/CE;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **EMANOEL CARLOS ARAUJO SILVA**, servidor municipal temporário, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, admitido em 01/02/2022, portador do RG nº 2009099084044 e inscrito no CPF sob o nº 603.779.343-30, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 01/02/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F37F4B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **BÁRBARA MARIA BEZERRA DE SOUSA,** portadora do RG nº 2008481203-0 e inscrita no CPF sob o nº 072.159.613-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:93999751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **CLEBER DA SILVA MOURÃO**, portador do RG nº 2002028032575 e inscrito no CPF sob o nº 011.115.203-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º **NOMEAR** o Sr. **CLEBER DA SILVA MOURÃO**, portador do RG nº 2002028032575 e inscrito no CPF sob o nº 011.115.203-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:88419E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MICHELE MENDES SOUSA**, portadora do RG nº 12717438-1 e inscrita no CPF sob o nº 100.207.157-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 766, de 09 de agosto de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E96F3CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA**, portadora do RG nº 251024793 e inscrita no CPF sob o nº 463.379.623-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA CASA LAR (CDA V)**, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E931C6D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA**, portadora do RG nº 251024793 e inscrita no CPF sob o nº 463.379.623-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F938E206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a Sra. **ANTÔNIA AMANDA AMBRÓSIO DE SOUSA**, portadora do RG nº 2004021035400 e inscrita no CPF sob o nº 023.090.083-62, Assistente Social do CREAS, para responder interinamente como **COORDENADORA DA CASA LAR**, previsto na Lei Municipal nº 766, de 09 de agosto de 2010 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D6060441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 806/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 806/2012 sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os representantes abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: FELIPE MARTINS SOUSA
SUPLENTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA DALVA DE ABREU FARIAS
SUPLENTE: ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
TITULAR: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
SUPLENTE: FRANCISCA MARCIA DA COSTA CARVALHO
REPRESENTANTES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
TITULAR: ALINE MADUREIRA ROSA
SUPLENTE: KILVIA MARIA RODRIGUES

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

TITULAR: SILVANIA MARIA CARVALHO GOMES
SUPLENTE: CAMILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

PROFISSIONAIS DA SAÚDE REPRESENTANTES DO NÍVEL SUPERIOR
TITULAR: MARIA DO SOCORRO JORGE OLIVEIRA CAFÉ GOMES
SUPLENTE: CECILIA MARIA DE SOUSA CALVACANTE QUEIROZ
TITULAR: JOSÉ SERGIO ALVES LIMA
SUPLENTE: LUCIANA MELO FEITOSA ARAGÃO
PROFISSIONAIS DA SAÚDE REPRESENTANTES DO NÍVEL MÉDIO
TITULAR: ANA KELLY DA SILVA
SUPLENTE: NILTON CÉSAR DE SOUSA RIBEIRO
TITULAR: FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DE MOURA
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO
REPRESENTANTES DA SAÚDE DO NÍVEL ELEMENTAR
TITULAR: ANTONIA CARLOS DE SOUSA
SUPLENTE: VERÔNICA MARIA DE SOUSA SOARES

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE/USUÁRIOS:

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA LIMA
SUPLENTE: LUZIA DE SOUSA SAMPAIO
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: ROBERVÂNIO SOARES DE SOUSA
SUPLENTE: FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO
MAÇONARIA
TITULAR: FRANCISCO DO CARMO FILHO
SUPLENTE: FRANCISCO ARAÚJO MARTINS
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE IRAPUÁ
TITULAR: ANTONIA DA COSTA CARVALHO
SUPLENTE: ANTONIA FRANCISCA PINTO DE CARVALHO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER
TITULAR: FRANCISCO VINICIUS FELIPE DE ANDRADE
SUPLENTE: CAMILA BORGES MADEIRO
PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: JÉSSICA DE CARVALHO SILVA
SUPLENTE: ANTONIA VANDA MORAIS FARIAS
IGREJA CATÓLICA DE NOVA RUSSAS
TITULAR: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: GERUSA TELES DA SILVA
IGREJA EVANGÉLICA DE NOVA BETÂNIA
TITULAR: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE CASTRO
SUPLENTE: PATRÍCIA FERNANDES DOS SANTOS

LIONS CLUBE DE NOVA RUSSAS
TITULAR: MARIA DE FÁTIMA LACERDA
SUPLENTE: MÁRCIO JOSÉ LUZ FREITAS
ASSOCIAÇÃO NOVARUSSENSE DE APOIO À CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS - ANACE
TITULAR: LIGIA REZENDE
SUPLENTE: FRANCISCA JESSYCA DO CARMO DE CASTRO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F6C568BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **CARLOS NARCELIO PERES FERREIRA**, portador do RG nº 2005021085015 e inscrito no CPF sob o nº 037.757.033-81, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:055DB25D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSECRETÁRIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **INÊS SANTOS DO COUTO**, portadora do RG nº 05279156 e inscrita no CPF sob o nº 854.341.327-34, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:06D12AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SARANA FARIAS TORRES,** portadora do RG nº 2008230126-8 e inscrita no CPF sob o nº 066.396.243-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8D3A5DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO LUCIELIO DE CARVALHO,** portador do RG nº 2006021034222 e inscrito no CPF sob o nº 034.836.843-79, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BFB780E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **RUAN SOUSA DA SILVA,** portador do RG nº 2017018353-4 e inscrito no CPF sob o nº 625.647.703-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1F0E2F85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA NILDERLÂNIA PAULINO SAMPAIO,** portadora do RG nº 98029038430 e inscrita no CPF sob o nº 510.380.483-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9FE3048E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA SAMARA DE OLIVEIRA BELARMINO,** portadora do RG nº 2017212939-1 e inscrita no CPF sob o nº 090.407.033-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:98FC5EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO VIEIRA DA SILVA,** portador do RG nº 56.609.729-1 e inscrito no CPF sob o nº 757.168.013-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BC5D1690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO,** portador do RG nº 2008822489-3 e inscrito no CPF sob o nº 057.162.273-92, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E8D0BB79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de

2022, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 270.658,33 (duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), referente ao mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:03F17CF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-2,** atribuída ao Sr. **FRANCISCO JOSÉ MARTINS OLIVEIRA**, portador do RG nº 230571392 e inscrito no CPF sob o nº 755.947.733-04, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5B658565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JOSÉ MARTINS OLIVEIRA**, portador do RG nº 230571392 e inscrito no CPF sob o nº 755.947.733-04, ao cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR II (FG-1),** na **EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA** e na **EMEF HERMNEGILDO MARTINS,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 815, de 05 de abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45D2D44B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-2,** atribuída à Sra. **MARIA CLEVERLADNIA DE SOUSA CARVALHO**, portadora do RG nº 99028006355 e inscrita no CPF sob o nº 886.334.893-68, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:664BB36C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-4,** atribuída à Sra. **ADRIANA FERREIRA PAULINO PEREIRA**, portadora do RG nº 2008577616-0 e inscrita no CPF sob o nº 006.043.663-88, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6A2555B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ADRIANA FERREIRA PAULINO PEREIRA**, portadora do RG nº 2008577616-0 e inscrita no CPF sob o nº 006.043.663-88, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na **CRECHE MARIA CECILIA FERNANDES TAVARES**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1CF22584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **AIRLA DA COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº 2001015032576 e inscrita no CPF sob o nº 006.156.543-12, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B205B96B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ALICIANE FREITAS SILVA**, portadora do RG nº 2008306641-6 e inscrita no CPF sob o nº 068.551.443-90, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II - SAP (ANS V),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8FAB3E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANA CRISTINA DE FARIAS FEITOSA,** portadora do RG nº 2017102585-1 e inscrita no CPF sob o nº 983.286.203-59, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:81D0B6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2005021084620 e inscrita no CPF sob o nº 031.917.973-78, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9E696716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA CELIA ALVES DE SOUZA,** portadora do RG nº 2016115815-8 e inscrita no CPF sob o nº 174.404.428-73, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F6A28A40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSE AIRTON MARINHO DE SOUSA,** portador do RG nº 16.736.433 e inscrito no CPF sob o nº 050.577.218-36, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:672964B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARA HONARA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUSA**, portadora do RG nº 2009099081894 e inscrita no CPF sob o nº 603.774.303-74, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE CRECHES – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V)**, na **CRECHE JOSÉ ODETE DE ALBUQUERQUE**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29249F2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA REGILANE DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007231640-0 e inscrita no CPF sob o nº 040.623.313-65, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE CRECHES – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V)**, na **CRECHE ANTONIA DE MARIA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:89D613E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA JANE APARECIDA VIDAL PEDROSA**, portadora do RG nº 2007284333-5 e inscrita no CPF sob o nº 042.440.673-02, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:12080C6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **KATIELY BARBOSA DE ALCANTÂRA,** portadora do RG nº 2007028037071 e inscrita no CPF sob o nº 059.482.203-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0632B4D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LILIAN DAMACENA ARAUJO,** portadora do RG nº 2007324285-8 e inscrita no CPF sob o nº 054.320.323-92, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1E2152B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA APARECIDA LEONARDO FARIAS LIMA,** portadora do RG nº 4.170.357 e inscrita no CPF sob o nº 986.444.323-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6A9773F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS DE SOUSA,** portadora do RG nº 2008388516-6 e inscrita no CPF sob o nº 018.510.943-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F0DA99CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS ALVES NASCIMENTO DE SOUSA**, portadora do RG nº 20086402549 e inscrita no CPF sob o nº 846.462.503-06, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **EMEF HERMENEGILDO MARTINS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:89DAC74B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA NOELIA ALVES AZEVEDO**, portadora do RG nº 2007315814-8 e inscrita no CPF sob o nº 990.262.283-68, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **CRECHE MARIA CECILIA TAVARES FERNANDES**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4E083AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SUELI FERREIRA DE MATOS SILVA**, portadora do RG nº 2021122802-2 e inscrita no CPF sob o nº 928.650.623-68, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **EMEF SÃO JOSÉ**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45E76F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **DÉBORA ESTÉFANE FERREIRA DA COSTA LIMA,** portadora do RG nº 2016266030-2 e inscrita no CPF

sob o nº 087.943.823-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29687105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ELIZÂNGELA AMBRÓSIO BARROS,** portadora do RG nº 2018251496-4 e inscrita no CPF sob o nº 824.478.703-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:20D99BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ALISSON CARVALHO DE SOUSA,** portador do RG nº 2015089435-4 e inscrito no CPF sob o nº 621.663.163-28, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F626399E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LORENA CARLOS ROSA,** portadora do RG nº 2006016011589 e inscrita no CPF sob o nº 875.113.633-69, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E2FC45EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LUCILENE BRITO DE FARIAS OLIVEIRA,** portadora do RG nº 2008717570-8 e inscrita no CPF sob o nº 016.447.163-48, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4B60CB93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LUISA MATEUS DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 2019220118-7 e inscrita no CPF sob o nº 734.198.853-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FF97D9FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MARCOS JOSÉ DE FREITAS CARVALHO,** portador do RG nº 3.731.357 e inscrito no CPF sob o nº 027.417.343-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:00BB1DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 2017178385-3 e inscrita no CPF sob o nº 627.730.993-54, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4AB0D7E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA JANAINA CARNEIRO JUSTINO,** portadora do RG nº 2009099089062 e inscrita no CPF sob o nº 603.794.573-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A9217A5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **PATRICIA FREIRE DA SILVA,** portadora do RG nº 2002009046337 e inscrita no CPF sob o nº 019.873.173-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9E7A9075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **GERLANDIA BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2001007011414 e inscrita no CPF sob o nº 984.466.903-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES (FG-4),** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:20261F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **VALDILENE ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2002028161057 e inscrita no CPF sob o nº 035.075.833-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES (FG-4),** na CRECHE SONHO FELIZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:67646E55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **GERLANDIA BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2001007011414 e inscrita no CPF sob o nº 984.466.903-06, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES,** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º **ATRIBUIR** à Sra. **GERLANDIA BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2001007011414 e inscrita no CPF sob o nº 984.466.903-06, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a **Função Gratificada de simbologia FG-3**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:16465CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **VALDILENE ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2002028161057 e inscrita no CPF sob o nº 035.075.833-64, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES,** na CRECHE SONHO FELIZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º **ATRIBUIR** à Sra. **VALDILENE ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2002028161057 e inscrita no CPF sob o nº 035.075.833-64, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a **Função Gratificada de simbologia FG-3**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EC631E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MACILDA DE SOUSA CARVALHO**, portadora do RG nº 2002099066812 e inscrita no CPF sob o nº 018.562.033-79, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na **CRECHE PROFESSORA ANTONIA DE MAIRA MARTINS DE SOUSA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D1049AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ISABELLY ALVES SAMPAIO MARTINS,** portadora do RG nº 2016150310-6 e inscrita no CPF sob o nº 615.852.823-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F38C76C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **JOSEANE DE SOUSA MORAIS,** portadora do RG nº 2001028155776 e inscrita no CPF sob o nº 045.187.383-14, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AD669E69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO GENILSON BARBOSA ALCANTARA,** portador do RG nº 567749575 e inscrito no CPF sob nº 855.316.933-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AEAD0D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SAMIA MAGALHÃES CAMPOS,** portadora do RG nº 2008525675-1 e inscrita no CPF sob o nº 614.056.543-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7CC0BEBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA MARIA DE SOUSA NUNES**, portadora do RG nº 2019013828-3 e inscrita no CPF sob o nº 739.072.513-34, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na **CRECHE JOSÉ ODETE DE ALBUQUERQUE**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:37F64C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MARCELO MARTINS DA SILVA,** portador do RG nº 2007967615-9 e inscrito no CPF sob o nº 608.406.313-67, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:628DB161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ALZENY ALVES DE MEDEIROS CARVALHO,** portadora do RG nº 97002259853 e inscrita no CPF sob o nº 104.378.777-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:06F3769B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA CAMILA SABINO SILVA HOLANDA,** portadora do RG nº 2007220656-4 e inscrita no CPF sob o nº 061.445.313-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5E64142F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MOESIO RODRIGUES DE ANDRADE,** portador do RG nº 2001015093750 e inscrito no CPF sob o nº 001.306.233-69, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:03D03C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **KAILANE BARBOSA PERES,** portadora do RG nº 2015091491-6 e inscrita no CPF sob o nº 621.684.073-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A36895B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO GENILSON BARBOSA ALCANTARA,** portador do RG nº 567749575 e inscrito no CPF sob nº 855.316.933-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AF50C693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **EVA BEATRIZ LEONARDO FERNANDES**, portadora do RG nº 2005021025420 e inscrita no CPF sob o nº 029.836.633-96, ocupante do cargo de provimento

comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D63BDF0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **EVA BEATRIZ LEONARDO FERNANDES**, portadora do RG nº 2005021025420 e inscrita no CPF sob o nº 029.836.633-96, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0E220D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **TAYANNA ARGENTINO BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2006029323860 e inscrita no CPF sob o nº 039.429.513-71, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:19E36290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **TAYANNA ARGENTINO BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2006029323860 e inscrita no CPF sob o nº 039.429.513-71, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na **CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4865C39C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA

RESPONDER COMO COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** designação atribuída a Sra. **MARIA ELIZETE DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº 20085162161 e inscrita no CPF sob o nº 840.524.813-72, ocupante do cargo de servidora pública efetiva, para responder interinamente como **COORDENADORA PEDAGÓGICA II, EMEF FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5A7AA174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a **Função Gratificada de simbologia FG-4** atribuída à Sra. **MARIA ELIZETE DA SILVA LIMA,** portadora do RG nº 20085162161 e inscrita no CPF sob o nº 840.524.813-72, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:20608C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA ELIZETE DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº 20085162161 e inscrita no CPF sob o nº 840.524.813-72, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II - SAP (ANS V),** na **EMEIF FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E3ACCE8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERÇÃO DO CARGO DE TESOUREIRO MUNICIPAL DE ACORDO COM O DIPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.374, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.374, de 22 de fevereiro de 2022 prever que o cargo de provimento comissionado passará a ser remunerado com a CDA II;

R E S O L V E:

Art. 1º **ATUALIZAR** a remuneração da **SRA. GISLENE DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 495934550 e inscrita no CPF sob o nº 038.532.163-58, ocupante do cargo de provimento comissionado de **TESOUREIRA MUNICIPAL**, passando a ser remunerada com CDA II, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.374, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:67F3BD4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **EDNA MARIA MARTINIANO DE LIMA**, portadora do RG nº 2021088053-2 e inscrita no CPF sob o nº 377.623.543-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4316E2B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde no Município de Nova Russas decorrentes da Covid - 19;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que possam, além de estimular o processo de vacinação, proteger ainda mais a saúde da população novarrussense,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO ISOLAMENTO SOCIAL
Seção I
Das medidas de isolamento social

Art. 1º De 03 a 06 de março de 2022, permanecerá em vigor, no Município de Nova Russas, a política de isolamento social, como forma de enfrentamento à Covid-19, observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:

I - manutenção do dever especial de confinamento;
II - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
III- autorização para a realização por meio virtual, inclusive para registro de votos, das assembleias ordinárias e extraordinárias de condomínios residenciais ou não residenciais, verticais ou horizontais;
IV - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção;

§ 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar.

Art. 2º É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive “arenhinhas”, para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações, ressalvado o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS
Seção I
Das regras gerais

Art. 3º A liberação de atividades econômicas e comportamentais no Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.

§ 1º O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais.

§ 2º As atividades e serviços que estavam liberadas antes da publicação desta Decreto assim permanecerão em sua vigência, sob suas condições.

§ 3º As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicas e assistenciais relativos à Covid-19.

§ 4° Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas ou a adoção de outras que se fizerem necessárias conforme indicação dos especialistas integrantes do comitê técnico da saúde.

Seção II
Das atividades de ensino

Art. 4º Estão liberadas as atividades presenciais das instituições de ensino do Município de Nova Russas/CE.

§ 1º A autoridade sanitária poderá estabelecer em protocolos regras específicas para o controle sanitário do ensino presencial ofertado para alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos.

§ 2º O cumprimento do distanciamento mínimo em sala de aula poderá ser dispensado para aqueles estabelecimentos que exijam o passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, como condição de acesso ao local por professores, colaboradores e alunos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos e menores de 18 (dezoito) anos.

§ 3º Estudantes maiores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar passaporte sanitário para as aulas presenciais.

§ 4º Deverão as instituições de ensino assegurar a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que não possuam o ciclo vacinal completo e que, por razões de saúde devidamente comprovadas em atestado ou relatório médico, não possam aderir integral ou parcialmente ao regime presencial.

§ 5º As instituições de ensino deverão exigir o passaporte sanitário de seus professores e colaboradores.

§ 6º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, respeitar o distanciamento mínimo, quando exigido, bem como as demais regras sanitárias previstas em protocolo geral e setorial, observado o disposto no § 1º, deste artigo, e dispensada a limitação de capacidade de alunos por sala.

Seção III
Das atividades religiosas e dos setores do comércio e serviços

Art. 5º No município de Nova Russas, as atividades econômicas e religiosas, de segunda a domingo, funcionarão em observância ao seguinte:

I - o comércio de rua e serviços, inclusive escritórios em geral, funcionarão de 7h às 22h, observada a limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes, observado o disposto no § 5º do art. 11, deste Decreto;
II – restaurantes, inclusive aqueles situados em hotéis, poderão funcionar sem restrição no horário de funcionamento, devendo ser observada a exigência do passaporte sanitário como condição de acesso ao ambiente, nos termos deste Decreto;

§ 1º Não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:

a) serviços públicos essenciais;
b) farmácias;
c) supermercados, padarias e congêneres, permitido o atendimento presencial de clientes para o café da manhã a partir das 6h;
d) indústria;
e) postos de combustíveis;
f) hospitais e demais unidades de saúde e clínicas odontológicas e veterinárias para atendimento de emergência;
g) laboratórios de análises clínicas;
h) segurança privada;
i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
j) funerárias.

§ 2º As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários.

§ 3º O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no inciso X do art. 6º, deste Decreto, os estabelecimentos que operam como “buffet” e assemelhados poderão funcionar como restaurante, obedecidas as regras sanitárias estabelecidas para o setor para alimentação fora do lar, inclusive a exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 5º As autoescolas poderão ministrar aulas práticas de direção veicular no horário a partir das 6h, de segunda a domingo, desde que mediante prévio agendamento e atendimento dos protocolos sanitários, observado, quanto ao funcionamento dos estabelecimentos para atendimento, o horário de 7h às 22h.

§ 6º Em qualquer horário e período de restrição ao funcionamento, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

§ 7º As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão se adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento da Secretária da Saúde, mediante acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia.

Art. 6º Sem prejuízo do já disposto neste Decreto, estão liberado(a)s, no Município:

I – a realização de eventos envolvendo as demais atividades esportivas profissionais, observadas as condições previstas no inciso V, deste artigo, salvo quanto à capacidade, que fica limitada, em 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, aberto ou fechado;
II - a realização de exposições e feiras de negócios, seguidos os mesmos protocolos e capacidade eventos sociais;
III – a realização de assembleia geral de condomínios de forma presencial, observadas as regras de protocolo previstas para eventos corporativos;
IV - a utilização de salões de festas em condomínios, desde que:
a) sejam cumpridos os mesmos protocolos estabelecidos para eventos sociais.
b) a liberação seja aprovada pelo condomínio;
c) o condomínio fique responsável pelo controle do evento, notadamente quanto ao cumprimento das regras sanitárias.
V - a realização de eventos esportivos profissionais de futebol, desde que:
a) observem, o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, cabendo a limitação ser respeitada em cada setor destinado ao recebimento de público, conforme definido em protocolos da Sesa e no plano de jogo de cada evento;
b) seja o acesso restrito a quem apresente passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, salvo para menores de 12 (doze) anos, que terão o comparecimento autorizado;
c) atendam às demais regras sanitárias estabelecidas em protocolo definido pela saúde.
VI - a realização de eventos culturais em equipamentos públicos e privados, observadas as mesmas regras estabelecidas para eventos sociais, inclusive quanto à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto;
VII - o funcionamento de feiras livres, obedecidos o distanciamento mínimo, inclusive entre os box de venda, a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), além das medidas sanitárias previstas em protocolos, observado o disposto no § 9º do art. 11, deste Decreto;
VIII - liberação das áreas de lazer e das piscinas de clubes, desde que definidos os critérios para uso seguro, observada a limitação de 20% (vinte por cento) da capacidade e os protocolos sanitários, sem prejuízo da incidência do disposto no § 5º do art. 11, deste Decreto;
IX - operação de parques ou brinquedos de diversão, com uso obrigatório de máscaras de proteção pelos usuários, devendo ser obedecida a capacidade máxima de 80% (oitenta por cento), bem como as demais medidas estabelecidas em protocolos sanitários;
X - liberação, em buffets, restaurantes e hotéis, de eventos sociais mediante a exigência do passaporte sanitário, bem como a obediência às medidas em protocolos divulgados pela Sesa e aos limites de capacidade previstos neste Decreto;
XI - o funcionamento de circos e bibliotecas, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a limitação de capacidade de 80% (oitenta por cento), sem prejuízo da aplicação do disposto no § 5º do art. 11, deste Decreto;
XII – a realização de eventos corporativos mediante a exigência do passaporte sanitário, bem como a obediência às medidas em

protocolos divulgados pela Sesa e aos limites de capacidade previstos neste Decreto;
XIII - o funcionamento de espaços em clubes para a prática de esporte ou atividades físicas individuais e coletivas, observado o distanciamento mínimo de 2m entre os praticantes e a lotação máxima de 12m² por pessoa, observado o disposto no § 5º do art. 11, deste Decreto;

Art. 7º Durante o isolamento social, poderão ser realizados concursos e seleções públicas destinadas ao preenchimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.

Art. 8º Fica estabelecido o uso obrigatório de máscara de proteção modelo N95 e PFFE por trabalhadores e colaboradores da área da saúde, de farmácias, de supermercados e de escolas e universidades, em qualquer modalidade de ensino, inclusive educação suplementar, os quais mantenham contato direto com o público.

Parágrafo único. Nos eventos esportivos, os trabalhadores que tenham contato com o público também deverão usar máscara de proteção modelo N95 e PFFE.

Art. 9º Os treinos, as provas e os jogos de competições esportivas, individuais ou coletivas, estão autorizados, desde que respeitadas as medidas estabelecidas em protocolo sanitário.

Seção IV
Dos eventos festivos e sociais.

Art. 10 Os eventos festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, tais como festas de casamentos, aniversários, formaturas e reuniões corporativas, terão a capacidade de ocupação para 200 (duzentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 100 (cem) pessoas, se realizados em ambientes fechados.

§ 1º Os eventos de que trata o *caput* deste artigo, só poderão ocorrer se tiverem controle de acesso, ficando o ingresso condicionado à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 2º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

Seção V
Do passaporte sanitário

Art. 11. O ingresso de pessoas em eventos liberados por este decreto, restaurantes, bares, e academias, bem como a realização por hóspedes de “check in” em hotéis e pousadas condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.

§ 1º Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 17.633, de 26 de agosto de 2021, também será exigido o passaporte sanitário para o ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público municipal.

§ 1º O acesso a serviços de ensino, saúde e assistência social será regido segundo protocolo específico a ser editado pela Secretaria da Saúde do Município.

§ 2º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, para a sua faixa etária, inclusive com a exigência da aplicação da terceira dose do imunizante, por seu público elegível, segundo informação divulgada pela autoridade sanitária aos estabelecimentos especificando de quem já se pode cobrar a terceira dose ou dose de reforço.

§ 3º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.

§ 4º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento.

§ 5º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras.

§ 6º O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis, ficando excluídos da restrição os estabelecimentos cujos serviços sejam prestados em praça de alimentação sem espaço físico privativo.

§ 7º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.

§ 8º O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.

§ 9º Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.

§ 10 Ressalvados os eventos esportivos, circos e demais estabelecimentos que, nos termos deste Decreto, tenham restrição na capacidade de atendimento poderão ampliá-la até a sua totalidade, desde que exijam o passaporte sanitário para ingresso no local pelo público, seus trabalhadores e colaboradores.

§ 11 Os estabelecimentos que optarem pela totalidade da capacidade, mediante exigência do passaporte sanitário, nos termos do §10, deste artigo, deverão comunicar a opção aos órgãos de fiscalização da saúde.

Seção VI
Das medidas gerais sanitárias

Art. 12. As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da Covid -19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:
I – restaurantes, inclusive em hotéis:
a) exigência do passaporte sanitário;
b) estímulo para que os estabelecimentos, inclusive restaurantes, busquem se certificar com o Selo Lazer Seguro, emitido pela Sesa.
II – hotéis, pousadas e afins:
a) limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.
b) obtenção, para funcionamento, do Selo Lazer Seguro emitido pela Sesa, sendo permitida, nessas condições, a ocupação integral dos leitos, desde que observados os protocolos sanitários;
c) obediência às regras previstas no inciso I, deste artigo, pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins;

CAPÍTULO III
DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA

Art. 13 Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

§ 1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.

§ 2º Somente se não sanada a infração na forma do § 1º, deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado sucessivamente em caso de reincidências.

§ 3º Em caso de descumprimento de quaisquer medidas estabelecidas neste decreto, será imputada a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas físicas; e R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para pessoas jurídicas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os órgãos e entidades de quaisquer dos Poderes e Instituições públicas promoverão, na forma e nas condições definidas pela gestão de cada órgão ou entidade ou pela chefia dos Poderes e Instituições, o retorno gradual, seguro e responsável do serviço presencial no ambiente interno de trabalho, observadas as medidas sanitárias estabelecidas para a segurança da prestação do serviço.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de março de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:78144CC5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE012.21.10

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais nº GM-PE012.21.10, resultante da PREGÃO ELETRÔNICO nº GMPE012/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO:
08 01 12 122 0129 2.027 3.3.90.39.99 1500100100

CONTRATADA: AD LOCACAO DE VEICULOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 461.840,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADELIANE LOPES DO NASCIMENTO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS;

Município de Nova Russas, Estado do Ceará 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTISN
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:38EEE0C0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO SI-TP005/2021

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP005/2021.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

OBJETO: *EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE MULUNGU EM NOVA RUSSAS*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0701.15.451.0047.1.015, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
R S M PESSOA EIRELI	*R$ 130.332,14 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 120 (cento e vinte) dias.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Roberta Sarah Monte Pessoa .

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Jefferson do Carmo de Castro

Nova Russas/CE, 11 de fevereiro de 2022

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:DAB2F9DE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO FM-PE001/2021.21

A Secretária de Saúde Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÙDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS .

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0015.2.042/0901.10.302.0021.2.051/0901.10.301.0018.2.046

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS DE MEDICAMENTOS LTDA	de **R$ 286.897,53(duzentos e oitenta e seis mil , oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e tres centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 19 de Junho de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONCALVES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

NOVA RUSSAS-CE, 19 de junho de 2021.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:6D9C9AB7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE CONTROLADOR AUTÁRQUICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 1.112 de 28 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO**, portador do CPF nº 711.920.503-04 e RG nº 2821549-94 ao cargo comissionado de **CONTROLADOR AUTÁRQUICO**, símbolo CDA-I - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Controlador Autárquico, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.112 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:5177F89C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 038, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ FORTUNA LIRA**, portador do CPF nº 155.133.193-49 e RG nº 798.660 ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ASS-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:92D66F57

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO DIEGO DE SOUSA SAMPAIO** portador do CPF nº 052.602.263-99 e RG nº 2007116527-9 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 28 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A3519547

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ FORTUNA LIRA**, portador do CPF nº 155.133.193-49 e RG nº 798.660 ao cargo comissionado de **DIRETOR OPERACIONAL**, símbolo CDA-II, grupo ocupacional Superintendência, categoria funcional de Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:ABDCAB67

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **MALAQUIAS CESÁRIO NETO**, portador do CPF nº 169.693.103-00 e RG nº 1775480 ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ASS-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2733387A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **JOSÉ BORGES DA SILVA** portador do CPF nº 877.301.113-49 e RG nº2008230107-1 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 28 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:26E2A404

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 043, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Hélter de Oliveira, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
FRANCISCO CLAÚDIO F. DA SILVA	14/01/2021 a 13/01/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
LUIZ MARINHO DE CARVALHO	01/02/2021 a 31/01/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:11B69CB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ERNANI CORREIA LIMA DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Lima da Silva, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:C91DCABF

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCA ARAUJO ALVES

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Araújo Alves, localizado no Sitio Mororó, Zona Rural, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:31FB5726

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 22.02.2022.02PP**, tipo menor preço, cujo objeto é **Contratação de empresa para assessoria e consultoria na implementação de rotinas e aperfeiçoamento de processos no segmento de recursos humanos e patrimoniais. Com projeto básico, de responsabilidade das secretarias diversas do município de Palhano-CE, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência e Anexo I**. Com data de abertura das Propostas no dia **17 de março de 2022**, às 08:30min. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, **24 de fevereiro de 2022**.

WHASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:E103F44F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 686/2022

EMENTA: Dá nome a Creche do Distrito de São José de Santana Erotilde de Oliveira Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Creche Santana Erotilde de Oliveira Santos, a Creche localizada no Distrito de São José na Av. José Francisco de Arruda, denominada carinhosamente de Creche Crescendo e Aprendendo.

Art.2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de março de 2022**.**

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8783D68B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.194/2022 PALHANO-CE, 03 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Mantém no Município de Palhano o isolamento social e as medidas do Decreto Estadual n° 34.564, de 26 de Fevereiro de 2022, necessários ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1071/2021 do dia 10 de Fevereiro de 2021, e alterações posteriores, que prorroga o Estado de Emergência e dispõe novas medidas de contenção a pandemia da COVID-19 no âmbito deste município,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 574 de 15 de julho de 2021, que prorroga até dia 31 de dezembro de 2021 a ocorrência do Estado de Calamidade Pública nos municípios que indica, dentre eles no município de Palhano,

CONSIDERANDO o **Decreto Estadual n° 34.564, de 26 de Fevereiro de 2022**, que manteve as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no Estado do Ceará, com a liberação de algumas atividades econômicas;

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos e assistenciais relativos a síndromes respiratórios no Estado do Ceará, dentre elas a COVID-19, com a ação de uma nova variante de rápida propagação, cenário que inspira cuidados e prudência por parte de todos, tornando necessárias providências pelo Poder Público,

CONSIDERANDO o alto índice de positividade para COVID-19 nas primeiras semanas do ano corrente segundo dados epidemiológicos da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1°- Mantém as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no âmbito deste Município, com a liberação de atividades conforme as medidas previstas no **Decreto Estadual n° 34.564, de 26 de Fevereiro de 2022**, naquilo que não se contradizerem com o presente Decreto.

Art. 2º - O funcionamento das atividades econômicas ou não durante o isolamento social previsto neste Decreto, no período de **03 até 15 de março de 2022**, observará o seguinte:

I – Bares, restaurantes, academias e demais estabelecimentos comerciais deverão observar a exigência de passaporte sanitário/cartão de vacina e máscara como condição de acesso ao ambiente.

II - As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários, bem como passaporte de sanitário/cartão de vacina e máscara.

III – Fica permitida utilização de piscinas respeitando-se os protocolos sanitários previstos no inciso III, § 3º, Art. 1º, do **Decreto Estadual n° 34.523, de 29 de Janeiro de 2022**, e observada a capacidade máxima de ocupação de 30% do local.

IV – É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "arenhinhas" (até as 23:00h) e brinquedos infantis, na forma do Art. 2º do no **Decreto Estadual n° 34.523, de 29 de Janeiro de 2022** e protocolo constante no Decreto Municipal nº 1.123.2021 e Anexo I do Decreto 1.130/2021.
Art. 3º. Eventos festivos, sociais, públicos ou privados, permanecerão com a capacidade de ocupação reduzida para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4DACF2CF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03.03.001-GAB

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **JOCELMA RODRIGUES DO AMARAL**, CPF: 046.076.323.76, do cargo em comissão de Tesoureira Geral, DAS-2, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C9720DCD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03.03.002-GAB

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **VITÓRIA MARIA LIMA SANTIAGO**, CPF: 055.125.383.57, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade, DAS-5, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D727C975

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03.03.003-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VITÓRIA MARIA LIMA SANTIGAO**, CPF: 055.125.383.57, para o cargo em comissão de Tesoureira Geral, DAS-2, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9CDD54F6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03.03.004-GAB

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **YASMIM BERNARDO GONÇALVES**, CPF: 052.125.203.20, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Patrimônio, Símbolo DAS-5, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1BC7558F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03.03.005-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **YASMIM BERNARDO GONÇALVES**, CPF: 052.125.203.20, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS-5, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Finanças.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7B268766

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO 20220107

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220107.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 2022013101 CMP.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O) ...: RENATA COELHO COSTA SANTOS.

OBJETO .....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA 30 PESSOAS, POR OCASIÃO DA ABERTURA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI A OCORRER NO DIA 01/02/2022, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Fonte de Recursos 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos / Recurso Próprio.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 28 de Fevereiro de 2022

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e RENATA COELHO COSTA SANTOS pela empresa RENATA COELHO COSTA SANTOS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:D9752A5E

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO 20220108

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220108

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 2022013102 CMP.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O) ...: FRANCISCO GILSOMAR ALVES 02522235354.

OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO “ON-LINE” NAS REDES SOCIAIS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, COM A GRAVAÇÃO DO ÁUDIO DAS MESMAS EM CD’S, SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, COBERTURA, ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DAS SESSÕES NAS REDES SOCIAIS E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com Fonte de Recursos 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos / Recurso Próprio.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e FRANCISCO GILSOMAR ALVES pela empresa FRANCISCO GILSOMAR ALVES 02522235354.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:F1ABCB3E

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO 20220109

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220109.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022010401 CMP.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O) ...: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME.

OBJETO .....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA pela empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME..
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Contratante

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:0E3FEEAE

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO 20220110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220110.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 2022020701 CMP.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O) ...: GPS COMERCIO E SERVICO EIRELI.

OBJETO .....: LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO RECARGA DO CARTUCHO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios/ Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e DÉBORA BEZERRA PEREIRA pela empresa GPS COMERCIO E SERVICO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Fevereiro de 2022

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:3B002729

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO 20220111

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220111.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022020301 CMP.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O) ...: HERBESON MIKSON LESSA SANTOS.

OBJETO .....: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2022
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e HERBESON MIKSON LESSA DOS SANTOS pela empresa HERBESON MIKSON LESSA SANTOS..

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Contratante

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:7D06C50A

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO 20220112

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220112.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022020302 CMP.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O) ...: E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS.

OBJETO .....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO FISCAL DE CONTRATOS / GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2022
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e ELANDILSON NOBRE CARNEIRO pela empresa E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Contratante

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:9162472F

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO 20220113

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220113
ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 2022022101 CMP.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O) ...: J A PONTES.

OBJETO .....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 6.201,00 (seis mil, duzentos e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com Recursos Próprios/ Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Maio de 2022
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e JOSÉ EDSON FERREIRA CRUZ pela empresa J A PONTES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de PARAMOTI
Contratante

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:A9802405

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO 20220114

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022022201-CMP.

CONTRATO Nº 20220114

PARTES: CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e do lado **CONTRATADA** SERV MARK SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO EIRELI**.**

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS, COM ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL, COM DEPRECIAÇÃO DE BENS E FIXAÇÃO DE PLAQUETAS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de Maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela Câmara Municipal de Paramoti e Johnny Lima Matos pela CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:58E34584

GABINETE DO PREFEITO
828/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 655, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paramoti, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 41 da Lei Municipal N° 655, de 13 de Novembro de 2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 - A remuneração do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.579,50 (um mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com reajuste proporcional aos vencimentos do Servidor Público Municipal".
Parágrafo Único - fica assegurado anualmente o reajuste de que trata o caput deste artigo, na proporção do reajuste dos vencimentos concedido aos Servidores Público Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Março de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita de Paramoti

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:9DBEA555

GABINETE DO PREFEITO
Nº 071

PRORROGA, NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,
CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Paramoti vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Estado do Ceará, o qual vem a ser constituído por técnicos especialistas,

autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO o aumento observado, nas últimas semanas, dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos a síndromes respiratórias no Estado do Ceará, dentre elas a Covid-19, com a ação de uma nova variante de rápida propagação, cenário que inspire cuidados e prudência por parte de todos, tornando necessárias providências pelo Poder Público para conter o avanço das doenças, no sentido de proteger a saúde da população;
CONSIDERANDO que, durante o isolamento social, a Secretaria da Saúde do Estado se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o Ceará, buscando sempre orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia;
CONSIDERANDO que direito coletivo à saúde pública é dever do Estado, e cabe aos Entes federativos a adoção de medidas de controle, visando retardar possível colapso no Sistema de Saúde Pública; e a responsabilidade da Prefeitura Municipal de resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados pelo Município;
CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura em evitar e não contribuir com qualquer forma de propagação de infecção e transmissão local da doença;
DECRETA:
CAPÍTULO I
Seção I
Das medidas gerais de isolamento social
Art. 1º - Adesão no Município de Paramoti ao disposto no Decreto Estadual nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022 e posteriores, que mantém as medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará.
§ 1° As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicas e assistenciais relativos à Covid-19.
§ 2° É exigido o passaporte sanitário, nos termos do Art. 18, desde Decreto, como condição de ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público municipal.
Art. 2° - Fica prorrogado, de **28 de fevereiro a 14 de março de 2022,** no Município de Paramoti, todas as medidas adotadas no Decreto Municipal nº 010, de 10 de março de 2021, e suas alterações posteriores, observado o seguinte:
I - Continuam suspensas a realização de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19;
II - Manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19;
III - Recomendação para a permanência das pessoas em suas residências como forma de evitar a disseminação da COVID-19;
IV - Vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
V - Adoção pelas atividades e serviços presenciais nas unidades administrativa no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Paramoti, observados os protocolos sanitários, uso de máscara, álcool gel e distanciamento social.
VI – Autorização para a realização por meio virtual, inclusive para registro de votos, das assembleias ordinárias e extraordinárias de condomínios residenciais ou não residenciais, verticais ou horizontais;
VII – Fica vedado a operação de parques de diversão e barracas de comércio ambulante que não possua licença do Município.
§ 1° Permanecem em vigor o dever geral de proteção individual, que consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independentemente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, nos termos da Lei Estadual nº 17.261, de 13 de agosto de 2020, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:
I - As pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
II - As crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
III - Aqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.
§ 2° Durante o isolamento social, permanecerão autorizadas as atividades de operação do serviço de transporte coletivo regular e complementar, desde que cumpridas todas as medidas sanitárias específicas para o setor.
§ 3° Durante o isolamento social, poderão ser realizados concursos e seleção públicas destinadas ao preenchimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.
Art. 3º - Fica estabelecido o uso obrigatório de máscara de proteção modelo N9 ou PFFE por trabalhadores e colaboradores que atuam na área da saúde.
§ 1º O disposto no caput, deste artigo, aplica-se também aos trabalhadores e aos colaboradores de farmácias, de supermercados, escolas e universidades, que mantenham contato direto com o público.
§ 2º Nos eventos esportivos, os trabalhadores que tenham contato direto com o público também deverão usar máscara de proteção modelo N95 ou PFFE.
Das regras gerais
Art. 4º A liberação de atividades econômicas e comportamentais no Estado ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.
§ 1º O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados e divulgados no “site” oficial da Secretária da Saúde do Estado.
§ 2º As atividades e serviços que estavam liberadas antes da publicação desta Decreto assim permanecerão em sua vigência, sob suas condições.
§ 3º As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicas e assistenciais relativos à Covid-19.
§ 4° Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas ou a adoção de outras que se fizerem necessárias conforme indicação dos especialistas integrantes do comitê técnico da saúde.
Das atividades de ensino
Art. 5º - Estão liberadas as atividades presenciais das instituições de ensino do Estado do Ceará.
§ 1° Em relação ao ensino presencial de alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos, fica condicionado a obediência aos protocolos sanitários específicos para a categoria.
§ 2° Permanecem liberadas, nos mesmos termos e condições, as atividades presenciais de ensino já anteriormente autorizadas, sem limite de capacidade de alunos por sala.
§ 3° O cumprimento do distanciamento mínimo em sala de aula poderá ser dispensado para aqueles estabelecimentos que exijam o passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, como condição de acesso ao local por professores, colaboradores e alunos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos.
§ 4° De todo modo, será assegurado a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que não possuam o ciclo vacinal completo e que, por razões de saúde devidamente comprovadas em atestado ou relatório médico, não possam aderir integral ou parcialmente ao regime presencial.
§ 5º As escolas deverão exigir o passaporte sanitário de alunos, professores e colaboradores para o retorno das aulas presenciais.
§ 6º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, além do que deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas em protocolo geral e setorial.

Das regras aplicáveis atividades religiosas e dos setores do comércio e serviços

Art. 6º - Em relação as atividades liberadas para retornar as suas atividades, no âmbito do Município de Paramoti, observará o seguinte:

I – o comércio de rua e serviços funcionarão das 8h às 22h, observada a limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes, e das medidas sanitárias previstas em protocolos, bem como o disposto no Art. 18;

II – bares, restaurantes e afins poderão funcionar até 00h (meia-noite), obedecidas as regras sanitárias estabelecidas para o setor para alimentação fora do lar, bem como a exigência do passaporte sanitário como condição de acesso ao ambiente, nos termos deste Decreto;

III - o funcionamento de feiras livres, obedecidos o distanciamento mínimo, inclusive entre os box de venda, a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), além das medidas sanitárias previstas em protocolos, observado o disposto no Art. 18, deste Decreto;

IV - a cadeia da construção civil iniciará as atividades a partir das 7h.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no inciso I, não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:

a) serviços públicos essenciais;

b) supermercados, mercearias;

c) farmácias;

d) indústria;

e) postos de combustíveis;

f) hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;

g) laboratórios de análises clínicas;

h) segurança privada;

i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;

j) funerárias;

k) oficina mecânica e borracharias.

§ 2º As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários.

§ 3º O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no inciso XI do art. 6º, deste Decreto, os estabelecimentos que operam como “buffet” e assemelhados poderão funcionar como restaurante, obedecidas as regras sanitárias estabelecidas para o setor para alimentação fora do lar, inclusive a exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 5º Em qualquer horário e período de restrição ao funcionamento, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

§ 6º As autoescolas poderão ministrar aulas práticas de direção veicular no horário a partir das 6h, de segunda a domingo, desde que mediante prévio agendamento e atendimento dos protocolos sanitários, observado, quanto ao funcionamento dos estabelecimentos para atendimento, o horário das 8h às 22h.

Art. 7º - As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão se adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento da Secretária da Saúde do Estado, mediante acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia no Estado do Ceará.

Art. 8º - Sem prejuízo do já disposto neste Decreto, estão liberado(a)s, no Estado:

I – a realização de exposições e feiras de negócios, seguidos os mesmos protocolos e capacidade eventos sociais;

II – a realização de assembleia geral de condomínios de forma presencial, observadas as regras de protocolo previstas para eventos corporativos;

III - a utilização de salões de festas em condomínios, desde que:

a) sejam cumpridos os mesmos protocolos estabelecidos para eventos sociais.

b) a liberação seja aprovada pelo condomínio;

c) o condomínio fique responsável pelo controle do evento, notadamente quanto ao cumprimento das regras sanitárias.

IV - a realização de eventos culturais em equipamentos públicos e privados, observadas as mesmas regras estabelecidas para eventos sociais, inclusive quanto à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto;

V - a operação de piscinas e parques aquáticos em barracas de praia, mediante exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, sem prejuízo da observância às demais medidas sanitárias estabelecidas em protocolo;

VI - o funcionamento de feiras livres, obedecidos o distanciamento mínimo, inclusive entre os box de venda, a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), além das medidas sanitárias previstas em protocolos, observado o disposto no art. 11, deste Decreto;

VII - liberação das áreas de lazer e das piscinas de clubes, desde que definidos os critérios para uso seguro, observada a limitação de 20% (vinte por cento) da capacidade e os protocolos sanitários, sem prejuízo da incidência do disposto no Art. 18, deste Decreto;

VIII - operação de parques de diversão, com uso obrigatório de máscaras de proteção pelos usuários, devendo ser obedecida a capacidade máxima de 80% (oitenta por cento), bem como as demais medidas estabelecidas em protocolos sanitários;

IX - liberação, em buffets, restaurantes, hotéis e barracas de praia, de eventos sociais mediante a exigência do passaporte sanitário, bem como a obediência às medidas em protocolos divulgados pela Sesa e aos limites de capacidade previstos neste Decreto;

X - o funcionamento de circos, teatros, museus, bibliotecas e cinemas, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a limitação de capacidade de 80% (oitenta por cento), sem prejuízo da aplicação do disposto no § 9º do art. 10, deste Decreto;

XI – a realização de eventos corporativos mediante a exigência do passaporte sanitário, bem como a obediência às medidas em protocolos divulgados pela Sesa e aos limites de capacidade previstos neste Decreto;

Art. 9º – Fica determinado que as Agências Bancárias e Lotéricas, situados no Município de Paramoti, deverão observar as seguintes medidas obrigatórias de urgência, a saber:

I – realizar diariamente a higienização e desinfecção das agências bancárias e lotéricas internamente e externamente;

II – fazer a distribuição de senhas, ainda nas filas externas, de acordo com a capacidade de atendimento diário do local;

III - disponibilizar 01 (um) ou mais funcionários para organizar as filas fora e dentro das agências e lotéricas, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5 m;

IV – disponibilizar 01 (um) ou mais funcionários para higienizar as mãos dos clientes nas filas e na entrada e saída do local;

V – disponibilizar álcool em gel nos caixas, e nos balcões de atendimento, para o uso dos clientes e funcionários;

VI – limitar a utilização de uma pessoa por caixa eletrônico durante o expediente bancário;

VII – limitar o acesso de pessoas e clientes no interior das agências e lotéricas considerando o tamanho e capacidade de atendimento dos respectivos locais;

VIII – uso obrigatório de máscaras por todos os funcionários da agência e recomendação de uso aos clientes que adentrarão no local.

Subseção IV

Das regras aplicáveis a eventos festivos e sociais

Art. 10 – Na vigência deste Decreto, eventos festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, tais como festa de casamentos, aniversários, formaturas e reuniões corporativas, terão reduzida a capacidade de ocupação para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizado em ambientes fechados.

§ 1º Os eventos de que trata o caput só poderão ocorrer se tiverem controle de acesso, ficando o ingresso condicionado à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, bem como submetidos ao limite de horário previsto no Art. 6º, II, desde Decreto.

§ 2º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde do Estado, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

Das regras aplicáveis ao lazer e prática esportiva

Art. 11 – A realização de eventos esportivos profissionais de futebol, com a presença restrita de público, desde que:

a) observem, até 14 de março de 2022, o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, cabendo a limitação ser respeitada em cada setor destinado ao recebimento de público, conforme definido em protocolos da SESA e no plano de jogo de cada evento;

b) seja o acesso restrito a quem apresente passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, salvo para menores de 12 (doze) anos, que terão o comparecimento autorizado;
c) atendam às demais regras sanitárias estabelecidas em protocolo definido pela saúde.
Art. 12 - Os treinos, as provas e os jogos de competições esportivas, individuais ou coletivas, estão autorizados, desde que respeitadas todas as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo sanitário.
Art. 13 - A realização de eventos envolvendo as demais atividades esportivas profissionais, observadas as condições previstas no artigo anterior, salvo quanto à capacidade, que fica limitada, até 14 de março de 2022, em 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, aberto ou fechado.
Art. 14 - Estão liberação das áreas de lazer e das piscinas de clubes, desde que definidos os critérios para uso seguro, observada a limitação de 20% (vinte por cento) da capacidade; parques de diversão, observados a limitação 80% (oitenta por cento) da capacidade e demais protocolos sanitários. Em ambos os casos, observados o disposto no Art. 18.
Art. 15 – O funcionamento de espaços em clubes para a prática de esporte ou atividades físicas individuais e coletivas, observado o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre os praticantes e a lotação máxima de 12m² (doze metros quadrados) por pessoa, observado o disposto no Art. 17.
Art. 16 - É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "arenhinhas", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações, ressalvado o disposto neste Decreto.

Do passaporte sanitário

Art. 17. O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares, academia, pousadas, condicionar-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.
§ 1º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 17.633, de 26 de agosto de 2021, também será exigido o passaporte sanitário para o ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público estadual.
§ 2º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, para a sua faixa etária.
§ 3º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte SUS, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.
§ 4º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento.
§ 5º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras.
§ 6º O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis e shoppings, neste último caso apenas quanto àqueles situados em ambientes fechados, ficando excluídos da restrição os estabelecimentos cujos serviços sejam prestados em praça de alimentação sem espaço físico privativo.
§ 7º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.
§ 8º O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso nos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.
§ 9º Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.
§ 10 Ressalvados os eventos, inclusive esportivos, academias, teatros, cinemas, circos e demais estabelecimentos que, nos termos deste Decreto, tenham restrição na capacidade de atendimento poderão ampliá-la até a sua totalidade, desde que exijam o passaporte sanitário para ingresso no local pelo público, seus trabalhadores e colaboradores.
§ 11 Os estabelecimentos que optarem pela totalidade da capacidade, mediante exigência do passaporte sanitário, nos termos do §10, deste artigo, deverão comunicar a opção aos órgãos de fiscalização da saúde.

Disposições finais

Art. 18 – A Secretaria da Saúde fiscalizará o atendimento às medidas estabelecidas nesta Seção, sem prejuízo da atuação concorrente dos demais órgãos estaduais e municipais competentes para a matéria.
Art. 19 - Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão, prioritariamente, primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar.
Art. 20 - As regras determinadas neste Decreto somam-se às previamente estabelecidas acerca dos cuidados sanitários editados em Decretos anteriores, bem como as disposições Estaduais e federais, não havendo qualquer flexibilização de medidas neste sentido.
Art. 21 – O descumprimento de qualquer dos dispositivos previstos neste Decreto poderá caracterizar crimes previstos nos artigos 267 e 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e administrativas correspondentes.
§ 1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.
§ 2º Somente se não sanada a infração na forma do § 1º, deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado sucessivamente em caso de reincidências.
§ 3º Além das medidas previstas neste artigo, bem como da multa prevista no § 4º, do art. 12, do Decreto nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.
Art. 22 - Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.
Parágrafo Único: No tocante à Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 23 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, 03 de março de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:7B65BA91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.25.02

decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – SEINFRA. Partes: o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e a empresa **B.M.C ROCHA CONSTRUÇÕES.** Objeto: **REFORMA DA PRAÇA PADRE CÍCERO SITUADO NA AVENIDA ANA TEREZA DE JESUS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**. Valor Total: **75.140,88(Setenta e cinco mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos**). Vigência do contrato: 31/12/2022. Signatários: Diego Pereira Angelo e Brenno Mendes Couto Rocha.

Penaforte/CE, 03 de Março de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:6167B067

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.25.03

Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – SEINFRA. Partes: o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **B.M.C ROCHA CONSTRUÇÕES.** Objeto: **REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO SITUADO NA RUA ROMÃO BEM SAMPAIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**. Valor Total: **84.558,78(Oitenta e quatro mil, quinhentos e ciquenta e oito reais e setenta e oito centavos**). Vigência do contrato: 31/12/2022. Signatários: Mirtane de Cássia Jorge Pereira e Brenno Mendes Couto Rocha.

Penaforte/CE, 03 de Março de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F6B15F5E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.04.04

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.02.04.04**, a seguir: **OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para capacitação do gestor municipal, concernente ao Programa Saúde na Escola, através da Secretaria Municipal de Educação de Penaforte/CE. FAVORECIDA: F. J. FELIPE DE LACERDA - ME** VALOR GLOBAL: R$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PENAFORTE-CE, 08 de Fevereiro de 2022.

MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:067C4892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.04.03

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.02.04.03**, a seguir: **OBJETO: Assessoria Técnica especializada no suporte à elaboração e aperfeiçoamento do Plano Municipal de contingenciamento para retorno às aulas presenciais no Município de Penaforte/CE. FAVORECIDA: P V ARAUJO DOS SANTOS** VALOR GLOBAL: R$ 16.250,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PENAFORTE-CE, 08 de Fevereiro de 2022.

MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:DC796C27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.04.02

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.02.04.02**, a seguir:**OBJETO: Assessoria técnica especializada na elaboração de instrução para gestores e formadores educacionais no desenvolvimento de políticas públicas de promoção da igualdade racial e defesa dos direitos humanos, através da Secretaria de Educação de Penaforte/CE.FAVORECIDA: R L CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**VALOR GLOBAL: R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PENAFORTE-CE, 08 de Fevereiro de 2022.

MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:0CF9989D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.02.25.01

Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – SEINFRA. Partes: o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **B.M.C ROCHA CONSTRUÇÕES.** Objeto: **RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**. Valor Total: **105.221,16(Cento e cinco mil, duzentos e vinte e um reais, e dezesseis centavos**). Vigência do contrato: 31/12/2022. Signatários: Helderson Yuri Alves Lopes e Brenno Mendes Couto Rocha.

Penaforte/CE, 03 de Março de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:9DCE4F93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO COM O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE DECLARAM:

O município de PIQUET CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 07.738.057/0001-31, com sede administrativa na praça Mariano Aires, s/n, Centro, cidade de Piquet Carneiro, estado do Ceará, CEP 63.605-000, neste ato representado por seu prefeito municipal, Bismarck Barros Bezerra, brasileiro, casado, CPF 743.834.343-04, RG 20086132312/SSPCE, residente e domiciliado no município de Piquet Carneiro,estado do Ceará,e do outro lado o município de Pedra Branca, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 07.726.540/0001-04, com sede administrativa na rua José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca, estado do Ceará,CEP 63.630-000, neste ato representado pelo

prefeito municipal, Matheus Pereira Mendes, brasileiro, CPF 628.295.563-72, RG 94009020630,SSPDS/CE, residente e domiciliadono município de Pedra Branca, estado do Ceará, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica de acordo com as normas vigentes e na conformidade das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O Presente instrumento é celebrado com fundamento no Art. 116 da Lei nº 8666/93 (Lei das Licitações) e no Art. 241 da Constituição Federal de 1988.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - Constitui objeto deste Termo de Cooperação o apoio e estímulo ao desenvolvimento da administração dos entes convenentes, tendo em vista o estrito interesse público, através da cooperação de natureza técnica, de maneira que possam atingir suas reais finalidades, através da Cessão de servidores dos seus quadros efetivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO DE SERVIDORES:

3.1 - Havendo carência técnica e/ou administrativa de cada município convenente, poderá ser feita regularmente Cessão mútua de servidores integrantes dos quadros efetivos das entidades constantes deste pacto, de acordo com a regra legal cabível e respeitadas as demais normas internas dos partícipes.

3.2 –Os servidores cedidos perceberão pelo órgão de origem os vencimentos (salário base, adicionais, vantagens, etc.) a que têm direitos pelo exercício, função ou emprego de que são titulares no poder cedente, devendo o poder cedente ser ressarcido mensalmente até o décimo(10º) dia útil de cada mês, pelo cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários.

§ 1º. Para fins de reembolso, o Cedente apresentará mensalmente planilha, por servidor, constando o valor a ser ressarcido, de forma discriminada, acompanhada da comprovação de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE CESSÃO

4.1 - A Cessão de qualquer servidor somente será concedida com esteio neste Termo.

4.2 - A requisição de Cessão de servidor será feita através de ofício entre os prefeitos, contendo o nome completo, cargo ou função, e a matrícula, bem como o cargo/função para qual o servidor vai ser designado e a respectiva lotação onde o mesmo deverá ter exercício.

CLÁUSULA QUINTA — DOS DIREITOS E DEVERES

5.1 — Os servidores cedidos, nos termos deste Termo, ficarão submetidos a administração do Cessionário, assegurados os direitos e deveres inerentes à sua condição de Servidor Público Municipal, no que couber, terá direito a todos os benefícios concedidos em seu município de origem, como salário, férias, 13° salário e qualquer tipo de vantagem que o mesmo possui, sendo de responsabilidade do município Cessionário, o cumprimento das obrigações.

CLÁUSULA SEXTA — DA FREQUÊNCIA DO SERVIDOR

6.1 — O Setor de Recursos Humanos de cada município controlará a frequência dos servidores Cedidos e encaminharão, entre si, reciprocamente, as ocorrências relativas a faltas ou quaisquer afastamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA — DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

7.1 — Os ilícitos administrativos praticados pelos servidores cedidos serão apurados pelo Cessionário, que será responsável pela instauração da sindicância e/ou inquérito administrativo, encaminhando, após à conclusão, os autos respectivos ao Setor de Recursos Humanos do Cedente, para que este adote as medidas punitivas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA — DA NULIDADE

8.1 — A Cessão do servidor será anulada, independentemente de ato especial, se for constatada que o servidor Cedido esteja prestando serviços diferenciados ou desvinculados das atividades previstas nos ofícios de que trata a Cláusula Quarta do presente Termo.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1 — O presente Termo de Cooperação vigerá por período indeterminado.

CLAÚSULA DÉCIMA — DA DEVOLUÇÃO

10.1 — A devolução do servidor Cedido na forma do presente Termo ocorrerá mediante comunicação através de ofício entre os Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA RESCISÃO

11.1 — A Rescisão deste Termo de Cooperação se operará de pleno direito:

11.1.1 — Pela inadimplência de uma das partes;

11.1.2 — Pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;

11.1.3 — Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

11.1,4 — A pedido do servidor Cedido, mediante solicitação prévia ao município Cessionário de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO FORO

12.1 — Fica eleito o Foro da Comarca de Piquet Carneiro para dirimir as questões relacionadas com a execução deste ajuste, não resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem acordadas, as partes convenentes assinam o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produzaseus efeitos legais e jurídicos.

Piquet Carneiro/CE, 08 de fevereiro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito de Piquet Carneiro

MATHEUS PEREIRA MENDES
Prefeito de Pedra Branca

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:ADC5AD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIA 002 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA de DIÁRIA nº 002/2022

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Guadalupe Vieira de Oliveira, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo recepcionista, matrícula nº 121491-8, 1 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à Quixeramobim, Ceará, no dia 1º do mês de março do corrente ano, para participar de uma Oficina de Capacitação sobre atualização do Sistema de Monitoramento Estadual do PAA Leite Ceará.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 28 de fevereiro de 2022

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:B67D77AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIA 003 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA de DIÁRIA nº 003/2022

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Antônio Hildernando Nunes Silva, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 122323-2, 01 (uma) diárias, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Quixeramobim, Ceará, no dia 1º de

março do corrente ano, para transportar funcionários que irão participar de uma Oficina de Capacitação sobre atualização do Sistema de Monitoramento Estadual do PAA Leite Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 28 de fevereiro de 2022

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:E9179080

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.04.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.04.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 17 de março de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de artista ligado à Cultura Nordestina que possua habilidades de cantor, sanfoneiro e repentista para prestação de serviços quando da realização de eventos culturais, presenciais ou online e realização de produções áudio visuais, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2022.03.04.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 às 12:00 h).

Piquet Carneiro, 04 de março de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:93A8240C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA DE JESUS QUIRINO RODRIGUES CPF: 560.929.033-34

MARIA DE JESUS QUIRINO RODRIGUES
CPF: 560.929.033-34
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-SUINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Rua Francisco Moreira de Sousa**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D601E9A0

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA FRANCISCA NOBRE LIMA CPF: 954.722.153-15

MARIA FRANCISCA NOBRE LIMA
CPF: 954.722.153-15
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada no Zé Gonçalves**, Distrito Cipó dos Anjos**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B1A3E139

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - REGILSON BEZERRA CLAUDINO CPF: 009.437.923-80

REGILSON BEZERRA CLAUDINO
CPF: 009.437.923-80
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO – SEM USO DE AGROTÓXICO, Cód. 01.06**, localizada na **Rua Pedro Filgueiras, Distrito Juatama**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:10B045B7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANDERSON CAMURÇA DA SILVA CPF: 641.603.433-68

ANDERSON CAMURÇA DA SILVA
CPF: 641.603.433-68
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Sítio Junco (Serra do Padre), Distrito Custódio**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:44F44087

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOSÉ AILSON DE FREITAS NOBRE CPF: 322.894.303-82

JOSÉ AILSON DE FREITAS NOBRE
CPF: 322.894.303-82
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Fazenda Paraguaçu, Distrito de Juatama,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DC997BEC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA ERCIVALDA DE HOLANDA DO NASCIMENTO CPF: 230.124.123-87

MARIA ERCIVALDA DE HOLANDA DO NASCIMENTO
CPF: 230.124.123-87
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS – MEL DE ABELHA, MILHO E TRIGO, Cód. 18.20**, localizada na **Lagoa dos Espinheiros, Distrito Cipó dos Anjos**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0D3D9DCD

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - JOSAFA GOMES DE OLIVEIRA CPF: 623.976.613-57

JOSAFA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 623.976.613-57
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Lote 052/1986 – DNOCS, Distrito de Tapuiará,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:66BDBDF0

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -NARA NAIANE DE FREITAS FREIRE CPF: 096.045.863-86

NARA NAIANE DE FREITAS FREIRE
CPF: 096.045.863-86
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Estrada CE Ibicuitinga km 7,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2679FF97

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - TATIANA MOREIRA DE SOUZA CPF: 035.790.593-86

TATIANA MOREIRA DE SOUZA
CPF: 035.790.593-86
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Fazenda Lagoa do São José, Distrito Tapuiara,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0DDCD5F9

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA AMELIA DE CASTRO LIMA CPF: 102.751.343-34

MARIA AMELIA DE CASTRO LIMA
CPF: 102.751.343-34
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **AGROPECUÁRIA, Cód. 01.01**, localizada na **Fazenda Esperança, Distrito de Tapuiará,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:9B961622

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - MAGDA SINARA FARIAS FRANCO CPF: 607.072.863-79

MAGDA SINARA FARIAS FRANCO
CPF: 607.072.863-79
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na Fazenda Serra Preta**, Distrito Juatama** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:241CB06E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JULIA GAM ALVES VISGUEIRA CPF: 055.652.953-78

JULIA GAM ALVES VISGUEIRA
CPF: 055.652.953-78
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Fazenda Exu – Riacho do Meio, Distrito de Juatama,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:AA7857E3

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANDRESA BRITO DANTAS CPF: 617.940.853-00

ANDRESA BRITO DANTAS
CPF: 617.940.853-00
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Fazenda Exu – Riacho do meio, Distrito de Juatama,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B64C392E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -CELIA NUNES DA SILVA CPF: 854.629.693-68

CELIA NUNES DA SILVA
CPF: 854.629.693-68
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINONOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Fazenda Exu – Riacho do meio, Distrito de Juatama,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2B51FBF7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ALEXANDRO NUNES DA SILVA CPF: 058.385.783-35

ALEXANDRO NUNES DA SILVA
CPF: 058.385.783-35
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Fazenda Exu – Riacho do meio, Distrito de Juatama,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:91EC5976

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCA VANIA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 042.875.823-14

FRANCISCA VANIA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 042.875.823-14
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Várzea da Onça, Distrito de Várzea da Onça,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F0557EAF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - LILIANE TEXEIRA DA SILVA CPF: 019.685.423-70

LILIANE TEXEIRA DA SILVA
CPF: 019.685.423-70
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Lagoa do Serrote, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E511505F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO CLAUDEVANIO PINHEIRO DE QUEIROZ CPF: 031.357.453-76

FRANCISCO CLAUDEVANIO PINHEIRO DE QUEIROZ
CPF: 031.357.453-76
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Lagoa do Serrote, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BC800A2B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - VERIDIANO PAULINO DOS SANTOS CPF: 002.572.353-70

VERIDIANO PAULINO DOS SANTOS
CPF: 002.572.353-70
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Sítio Vila Nova Guarujá, Distrito Várzea da Onça,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:AE2F9ACD

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO ALEUDO OTAVIANO DANTAS CPF: 818.330.323-49

FRANCISCO ALEUDO OTAVIANO DANTAS
CPF: 818.330.323-49
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda Paqueta, Distrito Juatama,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:080B1C91

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIO RAMIRO DE OLIVEIRA CPF: 901.052.903-78

ANTONIO RAMIRO DE OLIVEIRA
CPF: 901.052.903-78
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda Novo Umari, Distrito Tapuiara,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:19D84D43

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIO RAMIRO DE OLIVEIRA CPF: 901.052.903-78

ANTONIO RAMIRO DE OLIVEIRA
CPF: 901.052.903-78
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda Novo Umari, Distrito Tapuiara,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BEFA90F3

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOSÉ NAÉSIO FERNANDES LIMA CPF: 012.532.183-07

JOSÉ NAÉSIO FERNANDES LIMA
CPF: 012.532.183-07
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-SUINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda São Domingos, Distrito Serrote Branco,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3B3CDFAD

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA ROZINETE DA SILVA QUEIROZ CPF: 020.856.593-06

MARIA ROZINETE DA SILVA QUEIROZ
CPF: 020.856.593-06
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada no **Distrito Várzea da Onça,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4C651129

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO MARCOS PAIVA DA COSTA CPF: 004.514.923-23

FRANCISCO MARCOS PAIVA DA COSTA
CPF: 004.514.923-23
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda São José, Distrito São João dos Queiroz,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B0FAD3EB

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ERIVALDO FERNADES SILVA CPF: 819.966.323-53

ERIVALDO FERNADES SILVA
CPF: 819.966.323-53
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda Lagoa dos Veados, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:CF626AF1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - RAYANA LIMA MACIEL CPF: 604.540.213-80

RAYANA LIMA MACIEL
CPF: 604.540.213-80
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Lagoa Nova, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A03DBEC9

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -LUIS GONZAGA DO NASCIMENTO INACIO CPF: 158.144.322-68

LUIS GONZAGA DO NASCIMENTO INACIO
CPF: 158.144.322-68
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Lagoa do Espinheiro, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:17C720CD

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC FRANCISCO RAILDO DE BRITO GUILHERMINO CPF: 944.761.013-72

FRANCISCO RAILDO DE BRITO GUILHERMINO
CPF: 944.761.013-72
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Lagoa do Feijão, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F99C79D9

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC FRANCISCO NAILTON DO NASCIMENTO FREITAS CPF: 067.121.133-18

FRANCISCO NAILTON DO NASCIMENTO FREITAS
CPF: 067.121.133-18
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Cipó de Baixo – São João dos Queiroz,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2BAE259E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - DEBORA KASSIA DE SOUSA MARTINS CPF: 601.145.203-56

DEBORA KASSIA DE SOUSA MARTINS
CPF: 601.145.203-56
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda Canadá, Distrito Daniel de Queiroz,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2734F24A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIO CLEUNY NOBRE DE SOUZA CPF: 053.838.863-38

ANTONIO CLEUNY NOBRE DE SOUZA
CPF: 053.838.863-38
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Lote 231 – DNOCS - Fazenda Exu -Riacho do Meio, Distrito Juatama ,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D9619715

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LAC - ANTONIA EDIVANIA DE OLIVEIRA MONTEIRO CPF: 099.868.403-17

ANTONIA EDIVANIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
CPF: 099.868.403-17
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Várzea da Onça, Distrito Várzea da Onça,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4418D5BE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LAC - ROMERIO ARAUJO DE QUEIROZ CPF: 612.890.833-04

ROMERIO ARAUJO DE QUEIROZ
CPF: 612.890.833-04
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Várzea da Onça – Distrito Várzea da Onça,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0FC131E2

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LAC - JOÃO PAULO SOARES DA SILVA CPF: 045.068.873-95

JOÃO PAULO SOARES DA SILVA
CPF: 045.068.873-95
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda Exu – Riacho do meio, Distrito Juatama,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:7468B890

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO DAS CHAGAS INACIO DA SILVA CPF: 186.878.903-17

FRANCISCO DAS CHAGAS INACIO DA SILVA
CPF: 186.878.903-17
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda Bom Fim, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:7C97DB4C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 088.090.973-00

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 088.090.973-00
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINONOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Lagoa Dos Espinheiros, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá –

CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:14D35355

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - MARCIO SILVEIRA SILVA CPF: 001.296.603-70

MARCIO SILVEIRA SILVA
CPF: 001.296.603-70
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Passagem Funda, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B646EEE1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO CPF: 513.103.843-04

FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO
CPF: 513.103.843-04
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda Santa Paz, Distrito Custódio,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FEBFB4BA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - JOZELIA HONORATO DA SILVA CPF: 022.063.963-94

JOZELIA HONORATO DA SILVA
CPF: 022.063.963-94
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda Lagoa do Feijão, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:05E8C72E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -EDVAN BARROZO DE OLIVEIRA CPF: 840.348.583-20

EDVAN BARROZO DE OLIVEIRA
CPF: 840.348.583-20
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada Assentamento **Palmares, Distrito Dom Maurício,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5EB11E12

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - LUCIVANIA DE LIMA SOUSA CPF: 019.642.903-09

LUCIVANIA DE LIMA SOUSA
CPF: 019.642.903-09
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Calugi, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:964939E0

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FLAVIO ALVES DOS SANTOS CPF: 119.993.023-70

FLAVIO ALVES DOS SANTOS
CPF: 119.993.023-70
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Sítio Vila Nova, Distrito Várzea da Onça,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:1C4BC6BC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOSÉ EMANUEL ALMEIDA COSTA CPF: 164.079.498-07

JOSÉ EMANUEL ALMEIDA COSTA
CPF: 164.079.498-07
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizado no **Distrito Custódio,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:45C3F66F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIO EDMILSON DE ALMEIDA CPF: 443.767.313-15

ANTONIO EDMILSON DE ALMEIDA
CPF: 443.767.313-15
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Umarizeira, Distrito**

Cipó dos Anjos, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FA83279C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIO EUDES NOGUEIRA BARBOSA CPF: 309.112.573-49

ANTONIO EUDES NOGUEIRA BARBOSA
CPF: 309.112.573-49
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda Bom Lugar, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:109FC353

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCA MARLUCIA ANDRE CPF: 023.980.093-19

FRANCISCA MARLUCIA ANDRE
CPF: 023.980.093-19
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada **Fazenda Ouro Preto, Distrito Juatama,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F718A26E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -INACIO FRANCISCO DE LIMA CPF: 788.370.223-87

INACIO FRANCISCO DE LIMA
CPF: 788.370.223-87
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente **COMÉRCIO E SERVIÇO, Cód. 06.15**, localizada **Fazenda Jardim , Distrito São João dos Queiroz,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:9B8F63D0

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO JOSÉ DE MELO SILVA CPF: 635.852.903-02

FRANCISCO JOSÉ DE MELO SILVA
CPF: 635.852.903-02
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **COMÉRCIO E SERVIÇOS, Cód. 06.15**, localizada **Fazenda Cipó de Baixo, Distrito São João dos Queiroz,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6C3FFA3D

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA CPF: 635.444.313-00

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
CPF: 635.444.313-00
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente **BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (MEL DE ABELHA, MILHO E TRIGO), Cód. 18.20**, localizada **Lagoa dos Espinheiros, Distrito Cipó dos Anjos,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3EC0FA9D

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO IVANILDO GOMES CPF: 752.539.683-34

FRANCISCO IVANILDO GOMES
CPF: 752.539.683-34
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-OVINOCAPRINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada Espinheiros**, Distrito Cipó dos Anjos** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:AEB65F23

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -ALEX BRUNO ALEXANDRE DE ALMEIDA CPF: 616.919.273-92

ALEX BRUNO ALEXANDRE DE ALMEIDA
CPF: 616.919.273-92
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente **PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICO) Cód. 01.06**, localizada **Fazenda Tamanduá, Campo Velho,** no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E3A004F6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTRIA Nº 28.02.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar o Sr. **JOSÉ HILÁRIO DE ALMEIDA** do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Vereador Francisco das Chagas Cândido Costa da Câmara Municipal de Quixadá com vigência a partir de 03 de MARÇO de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

[

Câmara Municipal de Quixadá, 28 de fevereiro de 2022.

[

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publique-se, por afixação, nos Termos do Art. 88, §1º, e Art.89, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Quixadá

Quixadá-Ce., 28 de fevereiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:826B9D0B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 03.03.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO DE LIMA MENDONÇA** para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Vereador Francisco das Chagas Cândido Costa da Câmara Municipal de Quixadá com vigência a partir de 03 de MARÇO de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

[

Câmara Municipal de Quixadá, 03 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publique-se, por afixação, nos Termos do Art. 88, §1º, e Art.89, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Quixadá

Quixadá-Ce., 03 de março de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:98485A25

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 03.03.02/2022

O VEREADOR CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar do 1º Encontro do Partido Social Democrático – PSD, a ser realizado no dia 04 de março corrente ano no Auditório Murilo Aguiar na Assembleia Legislativa do Estado, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 03 de março de 2022.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIR AFILHO
Vice-Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0F84E3FB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 03.03.03/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar do 1º Encontro do Partido Social Democrático – PSD, a ser realizado no dia 04 de março corrente ano no Auditório Murilo Aguiar na Assembleia Legislativa do Estado, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 03 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:DD4FD337

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 03.03.04/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ANTOPNIO RENÊ MATIAS LOBO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar do 1º Encontro do Partido Social Democrático – PSD, a ser realizado no dia 04 de março corrente ano no Auditório Murilo Aguiar na Assembleia Legislativa do Estado, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 03 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:332241BF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 03.03.05/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar do 1º Encontro do Partido Social Democrático – PSD, a ser realizado no dia 04 de março corrente ano no Auditório Murilo Aguiar na Assembleia Legislativa do Estado, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 03 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:8EC7116A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 03.03.06/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ROBERIO DIAS PINHEIRO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar do 1º Encontro do Partido Social Democrático – PSD, a ser realizado no dia 04 de março corrente ano no Auditório Murilo Aguiar na Assembleia Legislativa do Estado, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 03 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:AE1B1BEB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 03.03.07/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO COSTA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar do 1º Encontro do Partido Social Democrático – PSD, a ser realizado no dia 04 de março corrente ano no Auditório Murilo Aguiar na Assembleia Legislativa do Estado, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 03 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:70FB0FAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 010/2022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº34.544, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022,ADOTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº007 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 34.544 e Decreto Municipal nº 007, ambos de 12 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o isolamento social, no Estado do Ceará e no Município de Quixadá, respectivamente, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que, apesar da melhora dos números, o cenário pandêmico ainda inspira cuidados e prudência, tornando necessárias a adoção de medidas que busquem evitar a proliferação do vírus e, com isso, proteger a saúde da população;

DECRETA:
Art. 1º De 28 de fevereiro a 7 de março de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Município de Quixadá permanecerá regido segundo o Decreto Estadual n.º 34.544 e o Decreto Municipal nº 007, ambos de 12 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Os incisos I e V do art. 6º e o § 1º do art. 10, do Decreto Municipal n.º 005, de 31 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º …
I – a realização de eventos envolvendo as demais atividades esportivas profissionais, observadas as condições previstas no inciso V, deste artigo, salvo quanto à capacidade, que fica limitada, até 6 de março de 2022, em 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, aberto ou fechado; ...
V - a realização de eventos esportivos profissionais de futebol, desde que:
observem, até 7 de março de 2022, o limite de 30% (oitenta por cento) da capacidade total do equipamento, cabendo a limitação ser respeitada em cada setor destinado ao recebimento de público, conforme definido em protocolos sanitários;
...
Art. 10.
...
§1º Até 7º de março de 2022, os demais eventos festivos, sociais, públicos ou privados, permanecerão com a capacidade de ocupação reduzida para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados."
Art. 3º A Secretaria da Saúde, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 28 de fevereiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B3D8124E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25.02.001/2022

PORTARIA Nº 25.02.001/2022

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) PRISCILA PAIVA LIMA, portador (a) do CPF 042.760.843-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 14/02/2019, matrícula 00915487 no cargo de ATENDENTE, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 25 de Fevereiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:44B1C7B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 00.005/2021-SRP, resultante do Pregão Eletrônico nº 00.005/2021-SRP. CONTRATANTE: Secretaria de Administração. CONTRATADA**: Petrogás Logística Comercial GPL - EIRELI**, através de seu representante legal, o Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO**: aquisição de gás liquefeito de petróleo (GPL) de 13kg, vasilhame de gás 13kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce.** O presente aditivo tem por objeto proceder ao reajuste de preços a Ata de Registro de Preços nº 00.005/2021-SRP em 22,00%. **Signatária Contratante:**Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. **Data da assinatura:** 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E93F21B9

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 22.001/2022-PERP: **ATA Nº 22.001/2022-SRP –** Valor global: R$301.800,00 **-** CONTRATADA: Sigmetal Indústria e Comércio de Móveis LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Almir Silva Pinheiro Júnior. OBJETO: **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, com montagem inclusa de academias ao ar livre, destinados à utilização de crianças, adultos, idosos e deficientes nas praças públicas, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do município de Quixadá-Ce.** Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, o Sr. Francisco Blasco Monte de Oliveira. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:11B2A9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Presencial nº 26.001/2021-PPRP.** Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Presencial nº 26.001/2021-PPRP: **nº 26.001/2021-03STCS** – Valor global: R$ 130.230,00 – Contratada: Provia Pesquisa, Desenvolvimento, Indústria e Comércio LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Mirleudo Gomes Matias. Unidade Administrativa: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. **OBJETO:** contratação de serviço de sinalização horizontal e implantação de semáforos no município de Quixadá, assim como aquisição de peças semafóricas de reposição, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de

2022, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0FAEA29C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.08.1. A comissão permanente de licitação do Município de Quixelô/CE, torna público para conhecimento de todos que o certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.08.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, orientação e coordenação junto a banda de Música Juaci Belizário da Silva do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, cuja sessão ocorreu dia 25/02/2022 às 13:00 horas, foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210, horário de atendimento externo das 08 às 11:00 horas.

Quixelô/CE, 03 de Março de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F159755E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2022/GAB.

PORTARIA Nº. 083/2022/GAB.

EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições Legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pelo servidor público efetivo, Duílio Melo do Carmo, matrícula de nº 0712, agente administrativo, solicitando exoneração do cargo público;

CONSIDERANDO o provimento efetivo do cargo público de agente administrativo do Município de Quixelô/CE, nos termos em que dispõe o Art. 11, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o Art. 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, **DUÍLIO MELO DO CARMO,** brasileiro, portador do RG nº 320641597 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 848.625.303-97, do cargo público efetivo de Agente Administrativo do Município de Quixelô/CE, Ato de nº 005/2000, matrícula de nº 0712, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 33, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em 28 de fevereiro de 2022.

JOSE ADIL VIEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/ CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D39E6E09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO 0102.01/2022**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE AD AGENTES DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PARA PLANEJAR, EXECUTAR E ARTICULAR AS POLITICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO MUNICIPIO DE QUIXERE, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS,** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor dos credenciados:

ORDEM	CREDENCIADO	CPF	OBJETO	PERÍODO	VALOR GLOBAL
1	LUCIANO MELO RIBEIRO	058.198.613-02	AD - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	11 MESES	R$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
2	DENNYS WADSON SOUSA BAIMA	043.837.063-55	AD - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	11 MESES	R$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário do Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:491238C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.18.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Cargo Motorista, Matrícula 041406-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B95C1B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:405E73DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNÍSIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041740-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 23 de fevereiro de 2022 até 25 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:978F9447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ERIVALDO PAIVA MARTINS, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124142-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de fevereiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:647078DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.17.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIO LISBOA CARDOZO DE MEDEIROS, Cargo Médico da Família, Matrícula 060164-0 e Cargo de Médico Plantonista, Matrícula 060329-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de fevereiro de 2022 até 18 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B6575D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.18.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) INGRID CRISTINA ALVES, cargo Professor Educação Básica I Matrícula 041871-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 18 de fevereiro de 2022 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5A20191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.21.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA IVONE COSTA MELO, Técnico em Enfermagem, Matrícula 125004-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de fevereiro de 2022 até 22 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40E50229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, Cargo Atendente de Consultório, Matrícula 041464-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de fevereiro de 2022 no período da tarde. Esta

Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20515319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora efetiva MARIA DO SOCORRO LIMA, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "06" matrícula 070575-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 10.10.2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 28 de fevereiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26F4CAED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.23.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZILA MARIA DE DEUS ARAÚJO, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041308-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56F79064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora efetiva FRANCISCA LEANEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "02" matrícula 041839-0 e cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "01" matrícula 041999-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 19.07.2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 28 de fevereiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9E7FACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.17.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Motorista, Matrícula 060221-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de fevereiro de 2022 até 18 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2EB066CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.21.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:544642E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA GILVANDA DE LIMA ARAÚJO, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 070589-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D4E6E15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora efetiva LUISA DE MARILLAC XAVIER DE MENEZES, cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" Referência "08" matrícula 041282-1 matrícula 041282-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 17.03.2021. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 28 de fevereiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8AE6587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.17.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) KALINE DE OLIVEIRA SILVA, Cargo de Coordenador do Programa de Atenção Domiciliar, Matrícula 124291-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de fevereiro de 2022 até 18 de fevereiro 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4F6F335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.21.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARINEIDE DE LIMA SOUSA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 125011-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65492F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.23.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PÂMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de fevereiro de 2022 até 24 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8EBFD436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.28.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Idade do servidor efetivo Raimundo Dimas Xavier Silva, cargo Vigilante, Classe "A" Referência "06" matrícula 041269-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 17.10.2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 28 de fevereiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7AE134ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.17.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ERINEIDE MOREIRA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 090956-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:926F7D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.21.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62BC7280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.21.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúdea(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F70A3AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.09.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 041319-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de fevereiro de 2022 até 13 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53EF591C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.14.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO, Cozinheiro, Matrícula 124925-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de fevereiro de 2022 até 19 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5FA3F9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.14.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) THALYSON DAVID NOGUEIRA RABELO, Cargo Assessor de Articulação Politica, Matrícula 124522-8, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 14 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D880E1B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.04.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ANTONIO KLAUBER DE FREITAS ESTEVAM, Fonoaudiólogo, Matrícula 124842-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de fevereiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:429E4864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.14.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA MARIA DE LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041895-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 14 de fevereiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71959B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.16.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA IZABELI ARAÚJO PEREIRA, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 124073-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EF8109B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.14.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA IVONE COSTA MELO, Técnico em Enfermagem, Matrícula 125004-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de fevereiro de 2022 até 18 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6EC82255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.15.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) INGRID CRISTINA ALVES, cargo Professor Educação Básica I Matrícula 041871-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 15 de fevereiro de 2022 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FAB892C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.16.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 124943-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de fevereiro de 2022 até 17 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74382D9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.07.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) WASHINGTON LUIS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Cargo Coordenador da Controladoria Geral do Município, Matrícula 124317-9, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 07 de fevereiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E9BE395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.14.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALEXSANDRA SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124957-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:289D99D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.15.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 123973-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de fevereiro de 2022 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:574A69AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.16.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ERINEIDE MOREIRA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 090956-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:662BD174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.14.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JOSÉ EUDÁSIO LIMA ARAUJO, cargo Pedreiro, Matrícula 123743-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de fevereiro de 2022 até 20 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBECA2BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.15.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) RUTE BARBOSA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123493-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de fevereiro de 2022 até 16 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA46D307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.15.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) VERIDIANA BARBOSA ARAUJO, Cargo Vigilante, Matrícula 123970-8, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 15 de fevereiro de 2022 até 19 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF534552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.03.03.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. ANDRE SOUZA LIMA, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Engenharia, simbologia DESP II, cargo criado pela Lei Complementar N.º 036/2019, de 07 de maio de 2019, publicada em 10 de maio de 2019, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do pedido 01 de março de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de março de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A3739C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.25.02/2022

PORTARIA PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL.

O Prefeito do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e demais disposições regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal – 2022/2024:

Nº	Nome	Segmento/Setor
01	Valdenir Freire Peixoto Filho	Médico UBS - Titular
02	Maria do Socorro de Oliveira	Enfermeira UBS – Suplente
03	Israela Lima Araújo	Chefe da Enfermagem do Hospital - Titular
04	Andressa Lisandra Martins Correia	Diretora Administrativa do Hospital - Suplente
05	Sylvia Helena Rocha Ramalho	Médica do Melhor em Casa - Titular
06	Kaline de Oliveira Silva	Coordenadora do Melhor em Casa - Suplente
07	Francisca Marília Queiroz Silva	Coordenadora da Vigilância em Saúde - Titular
08	Mayara de Melo Moura Gadelha	Coordenadora da Vigilância Epidemiológica – Suplente
09	Maria de Fátima do Norte Oliveira	Articuladora do Cuidar Melhor - Titular
10	Jorgeane Sávia Oliveira Andrade	Diretora do Hospital Municipal - Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B1BDCD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 004/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) GILLIARD RODRIGUES GOMES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sr. (a) NICAELE LIMA ALVES, RG n° 2000030063753 SSP/CE, e CPF n.° 022.155.913-23, e o(a) Sr.(a) GILLIARD RODRIGUES GOMES, RG n° 2000030039100 SSPDC/CE, e CPF n.° 931.425.873-49, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de VIGILANTE, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Unidade Mediante Convênio – Fórum de Quixere-Ce, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2022.

GILLIARD RODRIGUES GOMES
Contratado(a)

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A61AC34D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001.03.03.2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Administração: NICAELE LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o funcionamento do atendimento de emissão de registro civil (Carteira de Identidade) no Município de Quixeré-CE.

§ 1º - Durante a manutenção de período da pandemia da COVID 19, será realizado 08 (oito) atendimentos diários para emissão de novas identidades, conforme convênio celebrado com o Governo do Estado do Ceará.

§ 2º - Duas vagas diárias serão destinadas para pessoas não residentes no Município de Quixeré-CE.

§ 3º - Seis vagas diárias serão destinados para pessoas residentes de Quixeré-CE, demonstrado, através de cópia de comprovante de residência e/ou título de eleitor.

§ 4º - No dia em que não houver procura por não residentes de Quixeré-CE, as vagas serão dispostas para os que residem em Quixeré-CE.

Art. 2º - A partir do dia 07 de março de 2022, haverá o atendimento da emissão de novas identidades, através de agendamento prévio, inicialmente no próprio prédio público que se realiza tal atividade, situado à Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1175, Centro, Quixeré-CE, no horário das 07:00 às 13:00 hrs, de segunda-feira a sexta-feira.
§ Único – A partir do mês de abril de 2022, em data a ser definida e divulgada, será disponibilizado o agendamento também por meio eletrônico, através do site da Prefeitura de Quixeré-CE.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, de 03 de março de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F69920EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os dispostos da Lei Municipal N° 22, de maio de 2010.
CONSIDERANDOos processos administrativos 1235/21; 1236/21; 1237/21; 1341/21; 1342/21; 1343/21; 1344/21; 1345/21; 1346/21; 1347/21; 1348/21; 1349/21; 1350/21; 1351/21; 1352/21; 1353/21; 1354/21; 1355/21; 1376/21;1377/21; 1378/21; 1380/21; 1381/21; 1382/21; 1387/21; 1396/21; 1403/21; 1407/21; 1410/21; 1415/21; 1421/21; 1422/21; 1425/21; 1439/21; 1440/21; 1443/21; 1446/21; 1459/21; 1818/21; 1462/22; 1473/22; 1474/22; 1475/22; 1476/22; 1477/22; 1478/22; 1479/22; 1480/22; 1481/22; 1482/22; 1483/22; 1484/22; 1489/22; 1490/22; 1491/22; 1506/22; 1507/22 e 1510/22;
CONSIDERANDO que o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público da Educação Básica do Município de Saboeiro, é o instrumento de desenvolvimento e valorização do Professor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade.
RESOLVE
Art. 1° Conceder Progressão Vertical, também denominada Evolução por Via Acadêmica aos Professores vinculados ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público da Educação Básica do Município de Saboeiro, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CPF	CLASSE NÍVEL ANTERIOR	CLASSE NÍVEL ATUAL
2784	Adriana Tavares da Silva Araujo	937.069.523-00	PEB 2	PEB 3
3333	Antonia Anatalia da Silva Souza	022.750.863-74	PEB 2	PEB 3
0087	Antonia Andréia Costa de Carvalho Viana	849.415.533-49	PEB 2	PEB 3
3334	Antonia Cícera de Sousa	304.570.328-39	PEB 2	PEB 3
3325	Antonia Cinelândia de Brito Dutra	346.957.103-15	PEB 2	PEB 3
3322	Antonia Cleudimar Martins	008.103.843-70	PEB 2	PEB 3
3393	Antonia Iratania Silva Sousa	011.979.603-17	PEB 2	PEB 3
3331	Antonia Luciene Alves de Lima	392.614.333-91	PEB 2	PEB 3
2758	Antonia Suerlândia Mota Candido	000.660.473-07	PEB 2	PEB 3
3324	Antonio Humberto Plácido	223.181.003-49	PEB 2	PEB 3
3394	Aparecida dos Santos Evangelista	004.773.583-06	PEB 2	PEB 3
2777	Cledvânia Braga de Lucena	020.247.753-30	PEB 2	PEB 3
3330	Edson da Silva Moreira	037.709.083-25	PEB 2	PEB 3
3495	Erica Fernandes do Carmo Gonçalves	465.628.933-72	PEB 2	PEB 3
2744	Fátima Cleudenir de Souza Carmo	948.424.853-53	PEB 2	PEB 3
3326	Francisca Deyve Samme de Sousa Dias	021.151.683-05	PEB 2	PEB 3
3484	Francisca Jozilene de Alencar	755.348.353-20	PEB 2	PEB 3
3336	Francisca Leneide Braga	825.966.383-04	PEB 2	PEB 3
3487	Francisca Wayne Alves De Sousa	923.694.643-72	PEB 2	PEB 3
3340	Ines Silva Braga Pereira	924.279.953-04	PEB 1	PEB 2
0160	Janaina Teixeira Bezerra Batista	465.640.803-44	PEB 2	PEB 3
3323	Jeovania Cavalcante dos Santos Fernandes	022.438.213-62	PEB 2	PEB 3
3338	José Ronério de Oliveira	979.077.075-87	PEB 2	PEB 3
3390	Katia Regina do Carmo	961.644.683-53	PEB 2	PEB 3
3327	Luis Nocrato Soares Junior	042.047.213-46	PEB 2	PEB 3
0117	Maria Alinucelia Pereira Gonçalves	806.331.103-53	PEB 2	PEB 3
2842	Maria Cristina Duarte	033.533.363-03	PEB 2	PEB 3
3339	Maria Delandia Cavalcante Braga	917.399.853-20	PEB 2	PEB 3
3320	Maria Guildemar Pereira	013.118.563-23	PEB 2	PEB 3
2755	Maria Ivoneide Neris Alves	860.019.304-49	PEB 2	PEB 3
3337	Maria Juliana Santos Placido Silva	019.274.403-86	PEB 2	PEB 3
2715	Maria Marluce Teixeira Braga	348.320.763-53	PEB 2	PEB 3
3481	Maria Neta Araujo	937.403.603-72	PEB 2	PEB 3
0125	Maria Socorro Fernandes Siqueira Barros	694.572.553-72	PEB 2	PEB 3
3486	Maria Wennealves de Sousa	821.308.503-59	PEB 2	PEB 3
3391	Netanny Pereira Brito	023.129.823-40	PEB 2	PEB 3
3344	Paulo Helder Alves Holanda	048.339.813-60	PEB 2	PEB 3
0129	Ronavia Rita da Silva	833.483.103-00	PEB 2	PEB 3
3342	Rozangela Araujo de Albiquerque Arraes	801.085.713-00	PEB 2	PEB 3
3395	Samara Lopes Fernandes	038.658.833-38	PEB 2	PEB 3
3335	Silvia Eletícia Cesar Mota	922.273.503-00	PEB 2	PEB 3
3348	Valeska Maria Fernandes Pereira	842.306.573-15	PEB 2	PEB 3
0720	Vivyane Alves Teixeira Lima	009.227.683-07	PEB 2	PEB 3

Art. 2° Fica a Secretaria da Administração e Planejamento, autorizada a proceder junto ao R.H a progressão dos servidores.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 25 de fevereiro de 2022

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FE62B371

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 081/2022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2022

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº079/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, E DECRETO ESTADUAL Nº34.544 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual N° 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta, no Estado do Ceará, situação de emergência em saúdes decorrentes da Covid – 19;
CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Saboeiro vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Estado do Ceará, o qual vem a ser constituído por técnicos especialistas, autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO o aumento observado, nas últimas semanas, dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos a síndromes respiratórias no Estado do Ceará, dentre elas a Covid-19, com a ação de uma nova variante de rápida propagação, cenário que inspire cuidados e prudência por parte de todos, tornando necessárias providências pelo Poder Público para conter o avanço das doenças, no sentido de proteger a saúde da população;
CONSIDERANDO que, durante o isolamento social, a Secretaria da Saúde do Estado se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o Ceará, no intuito de orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia,
CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará n° 0009/2021/PmJSBO de 23 de março de 2021;
CONSIDERANDO, por fim, a recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará n° 0015/2021/PmJSBO de 29 de agosto de 2021.
DECRETA
Art. 1º De 28 de fevereiro a 6 de março de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Município de Saboeiro permanecerá regido conforme Decreto Municipal N° 079/2022, de 12 de fevereiro de 2022, e segundo o Decreto Estadual n.º 34.544, de 12 de fevereiro de 2022, o qual renovou os termos do Decreto Municipal N° 074/2022, de 06 de fevereiro de 2022 e Decreto Estadual n.º 34.523, de 29 de janeiro de 2022, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual n.º 34.541, de 5 de fevereiro de 2022.
Art. 2º A Secretaria da Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saboeiro, 26 de fevereiro de 2022

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:4FFC5C41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N°18.02.2022.01-SRPE,** TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE FORTALEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **04/03/2022 ÀS 17:00H, COM ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2022 ÀS 09:00H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 03/03/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:50E620BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0303001/2022 DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **ANTONIO GONÇALVES PEIXOTO JUNIOR,** portador do RG n° 2008009229490 SSPDS - CE e CPF n° 048.685.803-02, a gratificação **GTR – GRU 6,** parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A3A6CEAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0303002/2022 DIA 03 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:
Art. 1o – Nomear o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio composta pelos membros abaixo indicados:
· **Pregoeiro –** LUCAS JUSTINO CAETANO – **CPF**: 069.092.183-70
· **Equipe de Apoio –** ALEXSANDRA DE ALENCAR LIMA – **CPF:** 057.413.043-89
· **Equipe de Apoio –** MICHELE FERREIRA GONÇALVES – **CPF**: 605.951.493-67

· **Suplente –** YANNE SILVA FEITOSA – **CPF:** 072.339.053-39

Art. 2o - Compete ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio as atribuições elencadas na Lei 10.520/2002.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Art. 4o – Fica revogada a portaria n°1001002/2022 de 05 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 dias do mês de março de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:31A0A1DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0302003/2022 DIA 03 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:
Art. 1o – NOMEAR a presente **Comissão Permanente de Licitação**, composta pelos membros abaixo indicados:
· **Presidente –** MICHELE FERREIRA GONÇALVES – **CPF**: 605.951.493-67
· **1º Membro –** YANNE SILVA FEITOSA – **CPF:** 072.339.053-39
· **2º Membro –** ALEXSANDRA DE ALENCAR LIMA – **CPF:** 057.413.043-89
· **Suplente –** LUCAS JUSTINO CAETANO – **CPF**: 069.092.183-70
Art. 2o - Compete a Comissão de Licitação as atribuições elencadas na Lei 8.666/93.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Art. 4o – Fica revogada a **Portaria N.º 1001001/2022 de 10 de janeiro de 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 dias do mês de MARÇO de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri - CE

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:05263F6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01.03.002/2018-01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº 01.03.002/2018 – 01 SEFIN**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.03.002/2018 – TP**, cujo objeto é a Prestação de serviços de veiculação por radiodifusão, visando à assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas, para atender as necessidades da SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: **SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E GRÁFICA LTDA**;

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr**.** Staell de Oliveira Leite;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá – *Secretária de Finanças, Administração e Gestão*.

Senador Pompeu/CE, 22 de Dezembro de 2021.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7D1797B5

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02.10.001/2018-DL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração, Finanças e Gestão do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 02.10.001/2018 – 01 DL, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº 02.10.001/2018 – 01 DL, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTÔNIO SOARES, N° 127, BAIRRO CARACARÁ, SENADOR POMPEU-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DE CALÇADOS, DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

LOCATÁRIO: Secretaria de Administração, Finanças e Gestão;

LOCADOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA CONTRATADO(A);

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Alana Selsa Pinheiro Jucá - Secretaria de Finanças, Administração e Gestão*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *Valdizar Quirino de Souza - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA CONTRATADO(A)*

SENADOR POMPEU/CE, 20 de dezembro de 2021.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F28595C1

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 009/22017-01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 009/2017 - 01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica especializados na área de controle interno e a locação de seus respectivos sistemas (combustíveis, transporte, almoxarifados, patrimônio, estoque, material e doações) como também a locação do sistema de protocolo e controle eletrônico de documentos, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de janeiro de 2022, até 01º de abril de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá – Secretária de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu/CE, 22 de Dezembro de 2021.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:10D24B87

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01.003/2019-PP-01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº 01.003/2019-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADA: CICERO CLEYTON DA SILVA PAULINO 00891089306;

VALOR MENSAL: R$ 104,01 (cento e quatro reais e um centavo);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Cicero Cleyton da Silva Paulino.

ASSINA PELA CONTRATANTE: *ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ – Secretário de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.*

Senador Pompeu/CE, 21 de dezembro de 2021.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:440BE3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01.003/2019-PP-

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº 01.003/2019-04**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE;

CONTRATADA: CICERO CLEYTON DA SILVA PAULINO 00891089306;

VALOR MENSAL: R$ 173,35 (cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Cicero Cleyton da Silva Paulino

ASSINA PELA CONTRATANTE: *ANTÔNIA MARTA DE SOUSA – Secretária de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE*.

Senador Pompeu/CE, 21 de dezembro de 2021.

ANTÔNIA MARTA DE SOUSA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:544B5A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO SE-TP001/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2020:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: Reforma de um ginásio poliesportivo localizado na Rua Pedro Jardim, s/n – centro de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com recurso da União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS. LOTE 02.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Verçosa Pereira;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 11 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0B07E300

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01.03.002/2018-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº 01.03.002/2018 – 03 SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.03.002/2018 – TP**, cujo objeto é a Prestação de serviços de veiculação por radiodifusão, visando à assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas, para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADA: **SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E GRÁFICA LTDA**;

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 1º de janeiro de 2022, até 1º de dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr**.** Staell de Oliveira Leite;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – *Secretário de Educação, Cultura e Desporto*.

Senador Pompeu/CE, 22 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BE08C448

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO TP009/2017-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2017 - 02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica especializados na área de controle interno e a locação de seus respectivos sistemas (combustíveis, transporte, almoxarifados, patrimônio, estoque, merenda escolar, material e doações) como também a locação do sistema de protocolo e controle eletrônico de documentos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2022, até 01º de abril de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – *Secretária de Educação, Cultura e Desporto*.

Senador Pompeu/CE, 22 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CCA3DB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01.003/2019-PP-05

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº 01.003/2019-05**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADA: CICERO CLEYTON DA SILVA PAULINO 00891089306;

VALOR MENSAL: R$ 485,38 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Cicero Cleyton da Silva Paulino

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.*

Senador Pompeu/CE, 21 de dezembro de 2021.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2F881815

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01.003/2019-PP-06

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de INFRAESTRUTURA do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº 01.003/2019-06**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: CICERO CLEYTON DA SILVA PAULINO 00891089306;

VALOR MENSAL: R$ 450,71 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Cicero Cleyton da Silva Paulino – Procurador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: *LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS – Secretário de INFRAESTRUTURA*.

Senador Pompeu/CE, 21 de dezembro de 2021.

LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:70F1720C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01.03.002/2018-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº 01.03.002/2018 – 02 SS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.03.002/2018 – TP**, cujo objeto é a Prestação de serviços de veiculação por radiodifusão, visando à assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas, para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAUDE do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de SAUDE;

CONTRATADA: **SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E GRÁFICA LTDA**;

VALOR MENSAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 1º de janeiro de 2022 Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr**.** Staell de Oliveira Leite;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – *Secretária de Saúde*.

Senador Pompeu/CE, 22 de Dezembro de 2021.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saude

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EE215262

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO TP009/2017-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 009/2017 - 03**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica especializados na área de controle interno e a locação de seus respectivos sistemas (combustíveis, transporte, almoxarifados, patrimônio, estoque, controle de medicamentos, material e doações) como também a locação do sistema de protocolo e controle eletrônico de documentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de janeiro de 2022, até 01º de abril de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – *Secretária de Saúde*.

Senador Pompeu/CE, 22 de Dezembro de 2021.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B161E817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01.003/2019-PP-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de SAÚDE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº 01.003/2019-02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de SAÚDE;

CONTRATADA: CICERO CLEYTON DA SILVA PAULINO 00891089306;

VALOR MENSAL: R$ 728,07 (setecentos e vinte e oito reais e sete centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Cicero Cleyton da Silva Paulino.

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Maria Fernandete Gomes – Secretária de SAÚDE*.

Senador Pompeu/CE, 21 de dezembro de 2021.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5A73CE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01.03.002/2018-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº 01.03.002/2018 – 04 STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 01.03.002/2018 – TP**, cujo objeto é a Prestação de serviços de veiculação por radiodifusão, visando à assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas, para atender as necessidades da SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL;

CONTRATADA: **SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E GRÁFICA LTDA**;

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 1º de janeiro de 2022 Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr**.** Staell de Oliveira Leite;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fabiana Benevides Silva – *Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.*

Senador Pompeu/CE, 22 de Dezembro de 2021.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assitencia Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AF9FFCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05.008.001/2019-DL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do **TERCEIRO** Aditivo ao Contrato nº 05.08.001/2019 – DL, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº 05.08.001/2019, cujo objeto é a Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado na Rua Fausta Torres Nogueira (antiga rua Ipiranga), nº 390, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE, para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vinculos, de interesse desta SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

LOCADOR: *SRA. MARIA FERREIRA PEDROSA*

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *SRA. MARIA FERREIRA PEDROSA*;

SENADOR POMPEU/CE, 20 de dezembro de 2021.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B139AE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05.10.001/2019-DL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao Contrato nº 05.10.001/2019 – DL, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº 05.10.001/2019, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel, **situado na rua H, nº 84, Conjunto Cohab, Senador Pompeu-CE, para funcionamento do anexo do centro de referência de Assistência Social (Cras Cruzeiro)**, de interesse desta SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

LOCADOR: *SRA. DEUZIMAR RODRIGUES VIEIRA E LIANA MARTINS PEREIRA VIEIRA*

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *SR. DEUZIMAR RODRIGUES VIEIRA E LIANA MARTINS PEREIRA VIEIRA*;

SENADOR POMPEU/CE, 20 de dezembro de 2021.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A7CDC8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO TP009/2017-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 009/2017 - 04**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica especializados na área de controle interno e a locação de seus respectivos sistemas (combustíveis, transporte, almoxarifados, patrimônio, estoque, material e doações) como também a locação do

sistema de protocolo e controle eletrônico de documentos, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de janeiro de 2022, até 01º de abril de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fabiana Benevides Silva – Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

Senador Pompeu/CE, 22 de Dezembro de 2021.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:341568EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO 01.003/2019-PP-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº 01.003/2019-03**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: CICERO CLEYTON DA SILVA PAULINO 00891089306;

VALOR MENSAL: R$ 208,02 (duzentos e oito reais e dois centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Cicero Cleyton da Silva Paulino

ASSINA PELA CONTRATANTE: *MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA – Secretária de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*.

Senador Pompeu/CE, 21 de dezembro de 2021.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A8C8E035

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES VEREADOR CARLITO VANDÍLSON XAVIER LIMA, NA COMUNIDADE DE SACO VERDE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **VEREADOR CARLITO VANDÍLSON XAVIER LIMA**, a Quadra de Esportes, localizada na comunidade de Saco Verde, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1C1ED406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2022 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **RÔMULO MALVEIRA LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EFD4D366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2022 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **RAUL DE LIMA REBOUÇAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial A, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D94B8540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 035/2022, de 24.01.2022 e Parecer nº 021/2022, de 09.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA NIVALDA GADELHA LIMA,** Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (2004 a 2009), a qual teve início em 24.01.2022 e término em 23.04.2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 24.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1C0AAA89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 048/2022; Considerando o Oficio n° 014/2022 de 10.02.2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 022/2022 de 15.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno às atividades funcionais a partir de 01.02.2022, do servidor, **TÚLIO MARCOS MOREIRA MAIA**, Médico, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Saúde – SEMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:76439FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte – Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 01.02.001/2022, de 01 de fevereiro de 2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte - Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o desenvolvimento e a execução do referido Convênio nº 01.02.001/2022, através de análise e avaliação dos resultados atingidos, para mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de metas, firmado com hospital no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, para realizar o monitoramento e avaliação do cumprimento do Convênio nº 01.02.001/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Os membros da comissão deverão ter notório conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, execução, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento da Contratualização, que versa o caput do art. 1º, será composta por representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Hospital contratualizado.

Art. 4º - Nomear a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, que será composta pelos seguintes membros:

PODER EXECUTIVO:
- ROSA RONIKELE DE ARAÚJO SARAIVA (TITULAR);
- KÉSSIA GADELHA MAIA (SUPLENTE).

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA:
- ANDREZA NAYARA BATISTA MOREIRA (TITULAR);
- WÉZIA SAMPAIO FREIRE (SUPLENTE).

Art. 5º - Incumbe a Comissão de Acompanhamento da Contratualização:
I. Avaliar o cumprimento das Metas Qualitativas, Quantitativas e físico-financeiras, e atestar conforme previsto no Documento Descritivo;
II. Recomendar a readequação das metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias;
III. Acompanhar através do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde a capacidade instalada do Hospital;
IV. Requisitar formalmente se necessário: documentos, certidões, informações ao Hospital e Secretaria Municipal de Saúde;

V. Propor alterações no conteúdo dos relatórios, sua forma de apresentação, com justificativas técnicas registradas em Ata de reunião;
VI. Encaminhar relatório das avaliações do Convênio a Secretaria Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte;
VII. A Comissão poderá fazer recomendações quando entender que o assunto lhe compete.
Art. 6º - A Comissão de Acompanhamento da Contratualização será coordenada por representante titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Compete ao coordenador convocar e coordenar as reuniões e acompanhar a execução das deliberações, receber/reunir os relatórios que subsidiarão as avaliações mensais, redigir, lavrar as atas das reuniões e colher as assinaturas pertinentes, assim como fornecer cópias aos setores envolvidos.

Art. 7º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês por convocação de seu coordenador.

Art. 8º - A Comissão reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, por convocação do coordenador ou por solicitação de um terço dos seus membros titulares.

Art. 9º - A composição da Comissão será compatível com a vigência do termo de Convênio 01.02.001/2022.

Art. 10 - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B5541D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora AILA PAULA BATISTA DE LIMA, Conselheira Tutelar, mat. 5086, CPF 065.889.623-71, RG 20075654207 – SSPDS-CE 2ª VIA, residente à Rua Prof. Sidrônio, s/n, Olho D'Água da Bica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Quixadá – CE, para tratar de assuntos pertinentes aos Conselheiros Tutelares, no Conselho Tutelar do respectivo município, localizado à Av. José Caetano, nº 801 – Centro, no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0BD7FF5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar a Senhora BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES, Conselheira Tutelar, mat. 5084, CPF 042.693.953-03, RG 2006098032550 – SSPDS-CE, residente à Rua Manoel Franklin, Nº 5024, Apartamento 03, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Quixadá – CE, para tratar de assuntos pertinentes aos Conselheiros Tutelares, no Conselho Tutelar do respectivo município, localizado à Av. José Caetano, nº 801 – Centro, no dia 16 de fevereiro do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3EB2CAB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Quixadá – CE, conduzindo servidoras para tratar de assuntos pertinentes aos Conselheiros Tutelares, no Conselho Tutelar do respectivo município, localizado à Av. José Caetano, nº 801 – Centro, no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AB4DB321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIX, do art. 104-A, da Lei orgânica do Município e de conformidade ainda com a Lei N° 266/1980, e com base no Processo Nº 017/2022 de 11.01.2022 e Parecer n° 026/2022 de 22.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARLENE ENES MAIA,** Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** para fins de **APOSENTADORIA,** DE 02.05.1994 à 31.12.1995; DE 01.02.1996 à 31.12.1999; DE 12.02.2008 à 31.12.2008 E DE 05.01.2009 à PRESENTE DATA (21.02.2022), prestado a essa Municipalidade, perfazendo um total de 7.159 (sete mil, cento e cinquenta e nove) dias, correspondendo a um tempo de serviço líquido de 19 ANOS e 07 MESES E 14 DIAS, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, anexo ao Processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BD21F8E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA,** Assessor Especial B, mat. 5053, CPF 913.554.433-34 e RG 327207998 SSPDC-CE, residente à Rua Pedro Pessoa, Nº. 4682, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820, São Gerardo, no dia 22 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 90,48 (noventa reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 90,48 (noventa reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AAA4C21B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, Vice-Prefeito deste Município, mat. 3323, CPF. 764.828.983-00 e RG 2005098039921 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua João Jerônimo da Costa Lima, Nº. 222, Bairro Água Santa, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820, São Gerardo, no dia 22 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 542,88 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 542,88 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:441B3A12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820, São Gerardo, no dia 22 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:407DE2E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 22 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 542,88 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 542,88 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:99C9834B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MAÍSA FRANÇA MAIA, Fiscal de Tributos, mat. 0736, CPF 003.264.723-98, RG 2005015006591 – SSPDS-CE - 2ª VIA, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 5185, Água Santa, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para realizar Prestação de Contas da Junta do Serviço Militar neste Município, junto ao PRM – Posto de Recrutamento e Mobilização, na Av. Alberto Nepomuceno, s/n, nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:439CD81D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 2.171,52 (dois mil cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 1.085,76 (um mil e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F10D1DA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria Nº 058/2022, de 09 de fevereiro de 2022, por motivo de falecimento da Servidora **MARIA NIVALDA GADELHA LIMA**, conforme Certidão de Óbito, sob Matricula: 019992 01 55 2022 4 00618 195 0382408 69, ocorrido em 10.02.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagiram à 10.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:308F3CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 266/1980 em seu art. 221, inciso I, e com base no Processo Nº 078/2022 de 28.02.2022 e ainda Certidão de Óbito nº 019992 01 55 2022 4 00618 195 0382408 69 de 21.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da folha de pagamento, a servidora **MARIA NIVALDA GADELHA LIMA**, Professora, Efetivo, lotado na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, por motivo de óbito, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO, anexa ao processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 10.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:942DCE8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 076/2022 de 25.02.2022 e Parecer Jurídico n°027/2022 de 28.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA RAQUELIANE DE MELO MARTINS**, Professora, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 25.02.2022 e término em 23.08.2022.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 25.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6DB81B29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2022 DE 1º DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria Nº 003/2022, de 03/01/2022 que designa o senhor **RINALDO ROTSEN RABELO VASCONCELOS**, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DDD5B002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2022 DE 1º DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2C1F90DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.867, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.701.450,00 (um milhão setecentos e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 1.701.450,00 (um milhão setecentos e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de agosto de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:41BC7DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/2020 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.867, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.522.500,00 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 2.522.500,00 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A7F4D497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/2020 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.867, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.656.400,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 2.656.400,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2A662636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.867, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.335.257,00 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 1.722.000,00 (um milhão setecentos e vinte e dois mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

II - R$ 1.613.257,00 (um milhão seiscentos e treze mil duzentos e cinquenta e sete reais), através do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo e justificativa anexos, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6D21503B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 090/2020 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.867, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.296.432,00 (cinco milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 2.179.363,00 (dois milhões cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

II - R$ 3.117.069,00 (três milhões cento e dezessete mil sessenta e nove reais), através do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo e justificativa anexos, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:41870D49

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação. O Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte, Sr. João Artur Freitas Santos, decide REVOGAR a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 24.01.02/2022-SEOSP**, que trata **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE GADO BRAVO A LAGOA DO PEIXE, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para a reformulação do projeto básico de engenharia. Ciência aos interessados.

Publique-se. Tabuleiro do Norte – CE, 03 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:81495901

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.05.1. Partes: o Município de Umari, através da Sec. Mun. de Agricultura e Des. Agrario e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.362.650,90 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinqüenta reais e noventa centavos). Vigência Contratual:

até 31/12/2022. Signatários: Edson Leite da Silva e Edilson Felix da Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:111048D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.05.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Transportes e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 145.353,10 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e três reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sebastião Ilmar Brasil Silva e Edilson Felix da Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:407A0CB3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.05.1. Partes: o Município de Umari, através do Gabinete do Prefeito e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 59.110,80 (cinqüenta e nove mil cento e dez reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisca Leuda Ferreira e Edilson Felix da Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:217EF878

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.05.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 407.201,50 (quatrocentos e sete mil duzentos e um reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Robson Miguel da Silva e Edilson Felix da Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:67C02286

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.05.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.003.519,15 (um milhão três mil quinhentos e dezenove reais e quinze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josué Grangeiro Barros e Edilson Felix da Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:B643321E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.05.1. Partes: o Município de Umari, através da Sec. Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 145.646,66 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Cristiano Rodrigues da Silva e Edilson Felix da Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:E097E66D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **AUGUSTO JEFERSON FERNANDES DA COSTA,** portador do RG nº 2005019019850, inscrito no CPF nº 010.680.443-06 do cargo de Coordenador Escolar/Nível VII- Creche, símbolo CDS-08, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 28 de fevereiro de 2022.

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE,em 03 de março de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:30F0207D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do Gabinete do Vice-Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **BRUNA SATIRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 47310201-8 - SSP/CE e CPF n.º 048.126.393-44, do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo CDS-05, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 28 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de março de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:D9720354

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 267, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Ratifica, no âmbito do município de Várzea Alegre/CE, as disposições advindas do decreto estadual n° 34.564/22.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO as disposições expressas no Decreto Estadual n° 34.564 de 28 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o aumento observado, nas últimas semanas, dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos a síndromes respiratórias em todo o Estado do Ceará, dentre elas a Covid-19, com a ação de uma nova variante de rápida propagação, cenário que inspira cuidados e prudência por parte de todos, tornando necessárias providências pelo Poder Público para conter o avanço das doenças, no sentido de proteger a saúde da população;

DECRETA:

Art. 1°. Do dia 03 ao dia 10 de março de 2022, ficam ratificadas, no âmbito do município de Várzea Alegre/CE, as disposições do Decreto Estadual de n° 34.564 de 28 de fevereiro de 2022, cuja cópia é parte integrante deste decreto.

Art. 2°. O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares e academias, bem como a realização por hóspedes de "check in" em hotéis e pousadas condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.
Parágrafo-único. Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid19, para a sua faixa etária, inclusive com a exigência da aplicação da terceira dose do imunizante, por seu público elegível, segundo informação divulgada pela autoridade sanitária aos estabelecimentos especificando de quem já se pode cobrar a terceira dose ou dose de reforço.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 03 de março de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:A93FF811

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 005/2022

Celebrado entre o Município de Várzea Alegre, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.237.604/0001-00, e a Sociedade de Assistência Médica Integrada de Várzea Alegre – Samiva, CNPJ nº 07.892.698/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio objetiva o repasse à CONVENETE de recursos referentes ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento para Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus – COVID 19, no valor de **R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre e em consonância com a Portaria GM/MS Nº 177, de 31 de janeiro de 2022

FUNDAMENTO: Portaria GM/MS Nº 177, de 31 de janeiro de 2022

DOTAÇÃO: 10.302.0171.2.051.0000 – MAC / CORONAVÍRUS - SAES

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde e Sayonara Gonçalves Bezerra – Presidente SAMIVA.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:4FC6CB05

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

A Secretaria de Assistência Social de Várzea Alegre no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação dos candidatos aprovados e considerando as normativas do Edital 001/2021 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidor temporário para esta Secretaria, estabelece:

Fica convocada os candidatos classificáveis na Seleção Pública 001/2021, **em anexo**, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, situada na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, 19, Bairro Juremal, nesta cidade, no dia 07 de março de 2022, das 8h às 12h, munidos das fotocópias autenticadas ou acompanhadas de original dos documentos descritos no Edital 001/2021, referente as condições para contratação dos servidores;
A relação dos candidatos classificados e classificáveis a ocuparem cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho poderá ser visualizada no site oficial da

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, publicada em 17 de março de 2021;
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Várzea Alegre - CE, 04 de março de 2022.

ANEXO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS

Nº DE ORDEM	NOME
01	ANNA CRISTINA MACEDO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL CRAS

Nº DE ORDEM	NOME
01	ASLHEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARGO: VISITADOR SOCIAL PISUAS

Nº DE ORDEM	NOME
01	ELISANGELA DA SILVA MARINHO

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:99E4675B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.03.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.03.03.1. A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.03.03.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a **aquisição de testes rápidos (Swab Antígeno) e Teste Rápido de Sangue IGG/IGM, para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfretamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE**, com abertura marcada para o dia **17 de Março de 2022, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7BE11D26

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.24.1

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.24.1. A Pregoeira Oficial do Município comunica aos interessados, que **fica adiada** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2022.02.24.1**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, para o dia **15 de Março de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.tce.gov.ce.gov.br, www.varzeaalegre.ce.gov.br, www.bllcompras.com, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EFBD5235

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.10.08.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% na quilometragem dos lotes: (lote 04 – item 1, lote 25 – item 1, lote 32 – item 1) do **contrato n° 2021.10.08.1**. **Data do Aditivo**: 25 de fevereiro de 2022. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 25 de fevereiro de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B5B2AE53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO 001-SME-2022

SELEÇÃO 001-SME-2022
EDITAL N° 001/SME/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA ESCOLAR	ROBERIO ROSENDO DE SOUSA
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
MONITORIA ESCOLAR	EMILLY FERREIRA CRISTOVÃO
MONITORIA ESCOLAR	MÁRCIO EDUARDO DA SILVA MENDES
MONITORIA ESCOLAR	LENELDA MARIA DE SOUSA FERREIRA

MONITORIA ESCOLAR	ERIKA SOUSA OLIVEIRA
MONITORIA ESCOLAR	EMANOEL CLARQUES BEZERRA
MONITORIA ESCOLAR	BRUNA FONTES FERNANDES DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	ALANA ALMEIDA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIA LUCIENE PONTES DE LIMA
MONITORIA ESCOLAR	KAMILLA PEREIRA DO CARMO
MONITORIA ESCOLAR	LUZINÁRIA DA SILVA SANTOS
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIA LEANDRO RIBEIRO MUNIZ
MONITORIA ESCOLAR	PEDRINA FÉLIX DA SILVA MIZAEL
MONITORIA ESCOLAR	JOSILENE DE ALMEIDA LIMA
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA
MONITORIA ESCOLAR	VALCLECIA ALVES ARAUJO
MONITORIA ESCOLAR	KÁRITA LEANDRO DUARTE RIBEIRO
MONITORIA ESCOLAR	ANA HELEN ALENCAR OLIVEIRA
MONITORIA ESCOLAR	KAREM VENÂNCIO DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	GISELE OLIVEIRA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	AVILA ALENCAR ROSAL
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO WILGNER DE SOUZA
MONITORIA ESCOLAR	MARIA RISONEIDE ARCANGELA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	CICERA NARAIANE BEZERRA DE SOUSA
MONITORIA ESCOLAR	CICERA GOMES VIEIRA
MONITORIA ESCOLAR	FLAVIA SOUZA ALENCAR
MONITORIA ESCOLAR	NATALIA OLIVEIRA LIMA
MONITORIA ESCOLAR	TAMIRES FERREIRA ALVES
MONITORIA ESCOLAR	FERNANDA SOUZA ALENCAR
MONITORIA ESCOLAR	RAISSA APARECIDA LIMA
MONITORIA ESCOLAR	ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA
MONITORIA ESCOLAR	RIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
MONITORIA ESCOLAR	THAYANE CLEMES DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	LILIAN FRANCISCA GOMES
MONITORIA ESCOLAR	MANUELA NASCIMENTO RODRIGUES
MONITORIA ESCOLAR	VITORIA GONÇALVES DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	ALESSANDRA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	TEREZA D'AVILA FERNANDES AMURIM
MONITORIA ESCOLAR	DAMIRIS GONÇALVES DOS SANTOS
MONITORIA ESCOLAR	THAMYRES DUARTE DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	TEREZA JAMILLE DA SILVA SOUZA
MONITORIA ESCOLAR	JOSELHA CARDOSO PEREIRA
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	RODRIGO ALVES DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	MIKAELY PEREIRA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	ANA CARLA SANTOS SILVA
MONITORIA ESCOLAR	JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	PRISCILA CORREIA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	WILLIANE PEREIRA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	ELECIANA CRUZ DE OLIVEIRA
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	LIZIENE MATIAS AURELIANO CRUZ
MONITORIA ESCOLAR	JADY ARIELE DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO UNIAS DA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	DANIELE ALVES RODRIGUES
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	ANA KAROLLYNE HONORIO DA SILVA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	NAURIANE BEZERRA DE SOUSA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	PALOMA VITÓRIA CARDOSO DA SILVA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	YANE TELES DE LIMA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	JORGE LUAN GOMES ALENCAR
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	CICERA TORRES SILVA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	MARIA TALITA RODRIGUES DOS SANTOS
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	JOSILENE DE ALMEIDA LIMA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	RAIMUNDA GLEYCIANE FERREIRA ESTEVÃO
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	MARIA JOYCE GOMES ALENCAR
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	IDELANIA VIEIRA DA SILVA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	ANTONIA RAIANY FIRMINO DA SILVA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	ANTONIA SARA TIADOSIO LIMA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	JESUS GONÇALVES DA SILVA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	EFIGÊNIA ALVES FERREIRA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	CÍCERO PEREIRA DA SILVA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	FELIPE DE SOUZA BATISTA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
TUTORIA/ MONITORIA DE HORTAS ESCOLARES

CARGO	NOME
HORTAS ESCOLARES	CICERO VANDERLEY DOS ANJOS DE SOUZA+
HORTAS ESCOLARES	EUCLIDES FERNANDES DA SILVA
HORTAS ESCOLARES	ENOFRE DE OLIVEIRA PEREIRA
HORTAS ESCOLARES	ADERSON FRANCISCO ALBINO PEREIRA
HORTAS ESCOLARES	ANTONIA ERENILDA LOPES MONTEIRO
HORTAS ESCOLARES	PAULA MIRIAN DE ALMEIDA LUNA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

TUTORIA/ MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CARGO	NOME
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO LUCAS ESMERO FERREIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO MARQUES FILHO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	IRANI BATISTA DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIA WALDIBERIA VENANCIO DE SOUSA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUARDO RAIMUNDO DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CICERO VALDIOGO VENANCIO DE SOUSA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARIA LEONICE FERREIRA DA SILVA GOMES
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PALOMA GONÇALVES ANDRADE
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CAMILA GONÇALVES FERREIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	NAYANE GONÇALVES BARBOSA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALICE AMARANTE ALVES NERES
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARIA JOÉDINA OLIVEIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANA CRISTINA BERTULINO DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	TACIANA PAUINO ARRUDA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARIA MARTINS DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CELIANA BEZERRA CARDOSO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FABIANA RODRIGUES DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARIA LARISSA DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANA LAURA MIZAEL DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JOSÉ KAIO MORATO PONCIANO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FERNANDA VITORIA CARVALHO DE OLIVEIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ERIGLES ARTUR VIEIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	WEDNEY ALVES DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CICERA DANIELLE LOURENÇO GALDINO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	RYAN ALENCAR BATISTA SOARES
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MILLENY ALVES NOGUEIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FRANCISCO RIVALDO SOUSA DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	EVERTON DE SOUZA VENANCIO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JOÃO PAULO CRUZ DA SILVA MATIAS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	TAMIRES DA SILVA BATISTA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIA DAIANA ALVES DE OLIVEIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LUCELIA ALEXANDRE DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JEFERSON BEZERRA DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO LUCAS SAMPAIO DOS SANTOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MATHEUS ARYAN SILVA DE LIMA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANA LÚCIA ALVES PEREIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CICERO MARTINS DE SOUSA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIA LAIZA RODRIGUES DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ERISVANIA ALVES DO NASCIMENTO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ELEXANDRE RODRIGUES MARIANO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FRANCISCA DA CRUZ SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DEURISLENE RODRIGUES DOS SANTOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LUANA BEZERRA BARBOSA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JOSÉ BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MACIEL FERREIRA DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARCIANA PEREIRA GOMES
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	HERMILSON AMARANTE DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CICERO WANDERSON ALBINO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO VICTOR FERNANDES PINHEIRO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	IOLANDA RIBEIRO SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ROSINEIDE MATIAS DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LAIZA ISMERO FERREIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDSON LOURENÇO DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JORDAN PONCIANO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA DE ARTESANATO	NATACHA OLIVEIRA LIMA
MONITORIA DE ARTESANATO	ANTONIA ALEXANDRE DA SILVA
MONITORIA DE ARTESANATO	CICERO JEFFERSON BARBOSA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA DE INFORMÁTICA	EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES
MONITORIA DE INFORMÁTICA	ERIKA ALVES VENANCIO
MONITORIA DE INFORMÁTICA	PEDRO PABLO GOMES DUARTE
MONITORIA DE INFORMÁTICA	ELVYS FELIX PONTES
MONITORIA DE INFORMÁTICA	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA SILVA
MONITORIA DE INFORMÁTICA	CICERO FRUTUOSO DE SOUSA
MONITORIA DE INFORMÁTICA	JOSÉ RANGEL NASCIMENTO LOURENÇO
MONITORIA DE INFORMÁTICA	IRAICSA UNIAS SILVA
MONITORIA DE INFORMÁTICA	ÁTILA SIQUEIRA ROSAL
MONITORIA DE INFORMÁTICA	MARISOL MIZAEL DA SILVA
MONITORIA DE INFORMÁTICA	HIGOR MOREIRA DE ARAUJO
MONITORIA DE INFORMÁTICA	RAFAEL NASCIMENTO LOURENÇO
MONITORIA DE INFORMÁTICA	FRANKLIN FERNANDES PINHEIRO
MONITORIA DE INFORMÁTICA	RIVANIELI FERREIRA DA SILVA
MONITORIA DE INFORMÁTICA	WALLISON MARTINS DE SOUSA ANDRADE
MONITORIA DE INFORMÁTICA	FRANCISCO ALBINO DE LUNA NETO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA DE RECREAÇÃO	CARLOS ALBERTO LIMA DA CONCEIÇÃO
MONITORIA DE RECREAÇÃO	CICERA EMILIA LOPES MONTEIRO
MONITORIA DE RECREAÇÃO	IARA ALVES DA SILVA
MONITORIA DE RECREAÇÃO	JOSE MAURICIO DE ALENCAR
MONITORIA DE RECREAÇÃO	ROBERTA NAIARA DE ASSIS ALVES DIAS
MONITORIA DE RECREAÇÃO	EDUARDO CRYSTIAN TORRES LEITE
MONITORIA DE RECREAÇÃO	MYLEYDE MATIAS DA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	MARIA VANIA MARINHO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	VANESSA DE ALMEIDA RIBEIRO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SUYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ANA PATRICIA GONÇALVES DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DANIELLE DA SILVA ALMEIDA MOURA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CICERA RODRIGUES DA COSTA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	NATALICE RODRIGUES DA COSTA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	MARIA EDILANIA SOUSA SOBRINHO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CLAUDENIA RODRIGUES DA COSTA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ROSIANE LIMA DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	REGIVANIA GONÇALVES DA SILVA
	IASKARA SOELIA OLIVEIRA GONÇALVES

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA DE CORAL	HÉLLIO DA SILVA FERREIRA
MONITORIA DE CORAL	THAMYRES DA SILVA RODRIGUES
MONITORIA DE CORAL	CICERA FABIANA OLIVEIRA LIMA
MONITORIA DE CORAL	JOSE ARMANDO PEREIRA ALENCAR
MONITORIA DE CORAL	MIGDIEL VIEIRA DE SOUSA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	FRANCISCO IONEILDO ALEXANDRE SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	LUCIANA FERNANDES DOS ANJOS
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	ROBERLANGE VENÂNCIO PEQUENA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	NAIARA BARBOSA GONÇALVES
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIANA VIEIRA DE SOUSA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIA JULIANA FERREIRA ESTEVÃO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	CARINA VENÂNCIO COSTA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	ROZIANE PEQUENO DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	DEBORA PEREIRA DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIA IDELFINA ALVES CARDOSO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	CICERA MARIA DOS SANTOS
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	ANTONIA VITORIA RODRIGUES
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	WALERIA FERREIRA DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	VITORIA MUNIQUE LOPES DOS SANTOS
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	ISABEL VALÉRIA DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIA KEILLY MORATO PONCIANO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	YASMIN FREIRES PEREIRA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	FRANCIELE BARBOSA DE SOUZA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	CICERO FILLIPI ALVES DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	DANILA DA SILVA PEREIRA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MATHEUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	DANIELE FERNANDES DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	FABILA SANTOS DE MELO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	APOLIANA AMORIM SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO	GIRLENE PONTES DE LIMA

INTEGRAL	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA DE MUSICA/CORDAS	DANIEL PEDRO DA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA MÚSICA/PERCUSSÃO	FRANCISCO RAONI LEITE DE ALENCAR SILVA
MONITORIA MÚSICA/PERCUSSÃO	JOSE FERREIRA DA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA DE CAPOEIRA	WELLYANNE FERREIRA DA SILVA
MONITORIA DE CAPOEIRA	BIANCA DE CARVALHO SANTOS
MONITORIA DE CAPOEIRA	LEANDRO MARIANO TRINDADE
MONITORIA DE CAPOEIRA	GUILHERME GALDINO DA MOTA
MONITORIA DE CAPOEIRA	ERLANDIO OLIVEIRA DOS SANTOS
MONITORIA DE CAPOEIRA	LEANDRO DA SILVA MATOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA DE XADREZ	ALEXANDRE VENANCIO DA SILVA
MONITORIA DE XADREZ	ANTONIO TAILSON OLIVEIRA MARCULINO
MONITORIA DE XADREZ	ANTONIA THATIELY SOUZA SILVA
MONITORIA DE XADREZ	NAYANE TELES DE LIMA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	NOME
MONITORIA MÚSICA/SOPRO	CARLOS ALEXANDRE LIMA SILVA
MONITORIA MÚSICA/SOPRO	KAROLLAINE DOS SANTOS MARINHO
MONITORIA MÚSICA/SOPRO	JOSÉ ALAN FILGUEIRA CARNEIRO

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1F56EA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO 001-SME-2022

SELEÇÃO 001-SME-2022
EDITAL N° 001/SME/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA

HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS
LOCAL: SECRETARIA DE GOVERNO, EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA ESCOLAR	ROBERIO ROSENDO DE SOUSA	04/03	08:00	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	04/03	08:00	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	EMILLY FERREIRA CRISTOVÃO	04/03	08:00	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	MÁRCIO EDUARDO DA SILVA MENDES	04/03	08:15	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	LENELDA MARIA DE SOUSA FERREIRA	04/03	08:15	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	ERIKA SOUSA OLIVEIRA	04/03	08:15	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	EMANOEL CLARQUES BEZERRA	04/03	08:30	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	BRUNA FONTES FERNANDES DA SILVA	04/03	08:30	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	ALANA ALMEIDA DA SILVA	04/03	08:30	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIA LUCIENE PONTES DE LIMA	04/03	08:45	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	KAMILLA PEREIRA DO CARMO	04/03	08:45	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	LUZINÁRIA DA SILVA SANTOS	04/03	08:45	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIA LEANDRO RIBEIRO MUNIZ	04/03	09:00	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	PEDRINA FÉLIX DA SILVA MIZAEL	04/03	09:00	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	JOSILENE DE ALMEIDA LIMA	04/03	09:00	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA	04/03	09:15	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	VALCLECIA ALVES ARAUJO	04/03	09:15	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	KÁRITA LEANDRO DUARTE RIBEIRO	04/03	09:15	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	ANA HELEN ALENCAR OLIVEIRA	04/03	09:30	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	KAREM VENÂNCIO DA SILVA	04/03	09:30	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	GISELE OLIVEIRA SILVA	04/03	09:30	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	AVILA ALENCAR ROSAL	04/03	09:45	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO WILGNER DE SOUZA	04/03	09:45	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	MARIA RISONEIDE ARCANGELA DA SILVA	04/03	09:45	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	CICERA NARAIANE BEZERRA DE SOUSA	04/03	10:00	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	CICERA GOMES VIEIRA	04/03	10:00	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	FLAVIA SOUZA ALENCAR	04/03	10:00	SALA 03

MONITORIA ESCOLAR	NATALIA OLIVEIRA LIMA	04/03	10:15	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	TAMIRES FERREIRA ALVES	04/03	10:15	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	FERNANDA SOUZA ALENCAR	04/03	10:15	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	RAISSA APARECIDA LIMA	04/03	10:30	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA	04/03	10:30	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	RIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	04/03	10:30	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	THAYANE CLEMES DA SILVA	04/03	10:45	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	LILIAN FRANCISCA GOMES	04/03	10:45	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	MANUELA NASCIMENTO RODRIGUES	04/03	10:45	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	VITORIA GONÇALVES DA SILVA	04/03	11:00	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	ALESSANDRA DA SILVA	04/03	11:00	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	TEREZA D'AVILA FERNANDES AMURIM	04/03	11:00	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	DAMIRIS GONÇALVES DOS SANTOS	04/03	11:15	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	THAMYRES DUARTE DA SILVA	04/03	11:15	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	TEREZA JAMILLE DA SILVA SOUZA	04/03	11:15	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	JOSELHA CARDOSO PEREIRA	04/03	11:30	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	04/03	11:30	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	RODRIGO ALVES DA SILVA	04/03	11:30	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	MIKAELY PEREIRA DA SILVA	04/03	11:45	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	ANA CARLA SANTOS SILVA	04/03	11:45	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA	04/03	11:45	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	PRISCILA CORREIA DA SILVA	04/03	13:00	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	WILLIANE PEREIRA DA SILVA	04/03	13:00	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	ELECIANA CRUZ DE OLIVEIRA	04/03	13:00	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	04/03	13:15	SALA 01
MONITORIA ESCOLAR	LIZIENE MATIAS AURELIANO CRUZ	04/03	13:15	SALA 02
MONITORIA ESCOLAR	JADY ARIELE DA SILVA	04/03	13:15	SALA 03
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO UNIAS DA SILVA	04/03	13:30	SALA 01

MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	DANIELE ALVES RODRIGUES	04/03	13:30	SALA 02
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	04/03	13:30	SALA 03
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	ANA KAROLLYNE HONORIO DA SILVA	04/03	13:45	SALA 01
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	NAURIANE BEZERRA DE SOUSA	04/03	13:45	SALA 02
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	PALOMA VITÓRIA CARDOSO DA SILVA	04/03	13:45	SALA 03
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	YANE TELES DE LIMA	04/03	14:00	SALA 01
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	FELIPE DE SOUZA BATISTA	04/03	14:00	SALA 02
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	JORGE LUAN GOMES ALENCAR	04/03	14:00	SALA 03
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	CICERA TORRES SILVA	04/03	14:15	SALA 01
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	MARIA TALITA RODRIGUES DOS SANTOS	04/03	14:15	SALA 02
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	JOSILENE DE ALMEIDA LIMA	04/03	14:15	SALA 03
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	RAIMUNDA GLEYCIANE FERREIRA ESTEVÃO	04/03	14:30	SALA 01
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	MARIA JOYCE GOMES ALENCAR	04/03	14:30	SALA 02
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	IDELANIA VIEIRA DA SILVA	04/03	14:30	SALA 03
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	ANTONIA RAIANY FIRMINO DA SILVA	04/03	14:45	SALA 01
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	ANTONIA SARA TIADOSIO LIMA	04/03	14:45	SALA 02
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	JESUS GONÇALVES DA SILVA	04/03	14:45	SALA 03
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	04/03	15:00	SALA 01
MONITORIA DE TEMPO INETGRAL	EFIGÊNIA ALVES FERREIRA	04/03	15:00	SALA 02
MONITORIA DE TEMPO INETGRAL	CICERO PEREIRA DA SILVA	04/03	15:00	SALA 03

TUTORIA/ MONITORIA DE HORTAS ESCOLARES

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
HORTAS ESCOLARES	CICERO VANDERLEY DOS ANJOS DE SOUZA	04/03	15:15	SALA 01
HORTAS ESCOLARES	EUCLIDES FERNANDES DA SILVA	04/03	15:15	SALA 02
HORTAS ESCOLARES	ENOFRE DE OLIVEIRA PEREIRA	04/03	15:15	SALA 03
HORTAS ESCOLARES	ADERSON FRANCISCO ALBINO PEREIRA	04/03	15:30	SALA 01
HORTAS ESCOLARES	ANTONIA ERENILDA LOPES MONTEIRO	04/03	15:30	SALA 02
HORTAS ESCOLARES	PAULA MIRIAN DE ALMEIDA LUNA	04/03	15:30	SALA 03

TUTORIA/ MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO LUCAS ESMERO FERREIRA	04/03	15:45	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO MARQUES FILHO	04/03	15:45	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	IRANI BATISTA DA SILVA	04/03	15:45	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIA WALDIBERIA VENANCIO DE SOUSA	04/03	16:00	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUARDO RAIMUNDO DA SILVA	04/03	16:00	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CICERO VALDIOGO VENANCIO DE SOUSA	04/03	16:00	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARIA LEONICE FERREIRA DA SILVA GOMES	04/03	16:15	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PALOMA GONÇALVES ANDRADE	04/03	16:15	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CAMILA GONÇALVES FERREIRA	04/03	16:15	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS	04/03	16:30	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	NAYANE GONÇALVES BARBOSA	04/03	16:30	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALICE AMARANTE ALVES NERES	04/03	16:30	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARIA JOÉDINA OLIVEIRA	04/03	16:45	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANA CRISTINA BERTULINO DA SILVA	04/03	16:45	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	TACIANA PAUINO ARRUDA	04/03	16:45	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARIA MARTINS DA SILVA	07/03	08:00	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CELIANA BEZERRA CARDOSO	07/03	08:00	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	07/03	08:00	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARIA LARISSA DA SILVA	07/03	08:15	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANA LAURA MIZAEL DA SILVA	07/03	08:15	SALA 02

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JOSÉ KAIO MORATO PONCIANO	07/03	08:15	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FERNANDA VITORIA CARVALHO DE OLIVEIRA	07/03	08:30	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ERIGLES ARTUR VIEIRA	07/03	08:30	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	WEDNEY ALVES DA SILVA	07/03	08:30	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CICERA DANIELLE LOURENÇO GALDINO	07/03	08:45	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	RYAN ALENCAR BATISTA SOARES	07/03	08:45	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MILLENY ALVES NOGUEIRA	07/03	08:45	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FRANCISCO RIVALDO SOUSA DA SILVA	07/03	09:00	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	EVERTON DE SOUZA VENANCIO	07/03	09:00	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JOÃO PAULO CRUZ DA SILVA MATIAS	07/03	09:00	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	TAMIRES DA SILVA BATISTA	07/03	09:15	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIA DAIANA ALVES DE OLIVEIRA	07/03	09:15	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LUCELIA ALEXANDRE DA SILVA	07/03	09:15	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	07/03	09:30	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO LUCAS SAMPAIO DOS SANTOS	07/03	09:30	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MATHEUS ARYAN SILVA DE LIMA	07/03	09:30	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANA LUCIA ALVES PEREIRA	07/03	09:45	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CICERO MARTINS DE SOUSA	07/03	09:45	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIA LAIZA RODRIGUES DA SILVA	07/03	09:45	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ERISVANIA ALVES DO NASCIMENTO	07/03	10:00	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ELEXANDRE RODRIGUES MARIANO	07/03	10:00	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FRANCISCA DA CRUZ SILVA	07/03	10:00	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DEURISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	07/03	10:15	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LUANA BEZERRA BARBOSA	07/03	10:15	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JOSÉ BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	07/03	10:15	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MACIEL FERREIRA DA SILVA	07/03	10:30	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARCIANA PEREIRA GOMES	07/03	10:30	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	HERMILSON AMARANTE DA SILVA	07/03	10:30	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CICERO WANDERSON ALBINO	07/03	10:45	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	07/03	10:45	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO VICTOR FERNANDES PINHEIRO	07/03	10:45	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	IOLANDA RIBEIRO SILVA	07/03	11:00	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ROSINEIDE MATIAS DA SILVA	07/03	11:00	SALA 02
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LAIZA ISMERO FERREIRA	07/03	11:00	SALA 03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDSON LOURENÇO DA SILVA	07/03	11:15	SALA 01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JORDAN PONCIANO DE OLIVEIRA	07/03	11:15	SALA 02

MONITORIA DE ARTESANATO

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA DE ARTESANATO	NATACHA OLIVEIRA LIMA	07/03	11:15	SALA 03
MONITORIA DE ARTESANATO	ANTONIA ALEXANDRE DA SILVA	07/03	11:30	SALA 01
MONITORIA DE ARTESANATO	CICERO JEFFERSON BARBOSA	07/03	11:30	SALA 02

MONITORIA DE INFORMÁTICA

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA DE INFORMÁTICA	EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES	07/03	11:30	SALA 03
MONITORIA DE INFORMÁTICA	ERIKA ALVES VENANCIO	07/03	11:45	SALA 01
MONITORIA DE INFORMÁTICA	PEDRO PABLO GOMES DUARTE	07/03	11:45	SALA 02
MONITORIA DE INFORMÁTICA	ELVYS FELIX PONTES	07/03	11:45	SALA 03
MONITORIA DE INFORMÁTICA	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA SILVA	07/03	13:00	SALA 01
MONITORIA DE INFORMÁTICA	CICERO FRUTUOSO DE SOUSA	07/03	13:00	SALA 02
MONITORIA DE INFORMÁTICA	JOSÉ RANGEL NASCIMENTO LOURENÇO	07/03	13:00	SALA 03
MONITORIA DE INFORMÁTICA	IRAICSA UNIAS SILVA	07/03	13:15	SALA 01
MONITORIA DE INFORMÁTICA	ÁTILA SIQUEIRA ROSAL	07/03	13:15	SALA 02
MONITORIA DE INFORMÁTICA	MARISOL MIZAEL DA SILVA	07/03	13:15	SALA 03
MONITORIA DE INFORMÁTICA	HIGOR MOREIRA DE ARAUJO	07/03	13:30	SALA 01
MONITORIA DE INFORMÁTICA	RAFAEL NASCIMENTO LOURENÇO	07/03	13:30	SALA 02
MONITORIA DE INFORMÁTICA	FRANKLIN FERNANDES PINHEIRO	07/03	13:30	SALA 03
MONITORIA DE INFORMÁTICA	RIVANIELI FERREIRA DA SILVA	07/03	13:45	SALA 01
MONITORIA DE INFORMÁTICA	WALLISON MARTINS DE SOUSA ANDRADE	07/03	13:45	SALA 02
MONITORIA DE INFORMÁTICA	FRANCISCO ALBINO DE LUNA NETO	07/03	13:45	SALA 03

MONITORIA DE RECREAÇÃO

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA DE RECREAÇÃO	CARLOS ALBERTO LIMA DA CONCEIÇÃO	07/03	14:00	SALA 01
MONITORIA DE RECREAÇÃO	CICERA EMILIA LOPES MONTEIRO	07/03	14:00	SALA 02
MONITORIA DE RECREAÇÃO	IARA ALVES DA SILVA	07/03	14:00	SALA 03
MONITORIA DE RECREAÇÃO	JOSE MAURICIO DE ALENCAR	07/03	14:15	SALA 01
MONITORIA DE RECREAÇÃO	ROBERTA NAIARA DE ASSIS ALVES DIAS	07/03	14:15	SALA 02
MONITORIA DE RECREAÇÃO	EDUARDO CRYSTIAN TORRES LEITE	07/03	14:15	SALA 03
MONITORIA DE RECREAÇÃO	MYLEYDE MATIAS DA SILVA	07/03	14:30	SALA 01

MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS	07/03	14:30	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	MARIA VANIA MARINHO	07/03	14:30	SALA 03
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	VANESSA DE ALMEIDA RIBEIRO	07/03	14:45	SALA 01
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SUYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/03	14:45	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ANA PATRICIA GONÇALVES DA SILVA	07/03	14:45	SALA 03
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DANIELLE DA SILVA ALMEIDA MOURA	07/03	15:00	SALA 01
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CICERA RODRIGUES DA COSTA	07/03	15:00	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	NATALICE RODRIGUES DA COSTA	07/03	15:00	SALA 03

MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	MARIA EDILANIA SOUSA SOBRINHO	07/03	15:15	SALA 01
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CLAUDENIA RODRIGUES DA COSTA	07/03	15:15	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ROSIANE LIMA DA SILVA	07/03	15:15	SALA 03
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	REGIVANIA GONÇALVES DA SILVA	07/03	15:30	SALA 01
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	IASKARA SOELIA OLIVEIRA GONÇALVES	07/03	15:30	SALA 02

MONITORIA DE CORAL

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA DE CORAL	HÉLLIO DA SILVA FERREIRA	07/03	15:30	SALA 03
MONITORIA DE CORAL	THAMYRES DA SILVA RODRIGUES	07/03	15:45	SALA 01
MONITORIA DE CORAL	CICERA FABIANA OLIVEIRA LIMA	07/03	15:45	SALA 02
MONITORIA DE CORAL	JOSE ARMANDO PEREIRA ALENCAR	07/03	15:45	SALA 03
MONITORIA DE CORAL	MIGDIEL VIEIRA DE SOUSA	07/03	16:00	SALA 01

MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	FRANCISCO IONEILDO ALEXANDRE SILVA	07/03	16:00	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	LUCIANA FERNANDES DOS ANJOS	07/03	16:00	SALA 03
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	ROBERLANGE VENÂNCIO PEQUENA	07/03	16:15	SALA 01
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	NAIARA BARBOSA GONÇALVES	07/03	16:15	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIANA VIEIRA DE SOUSA	07/03	16:15	SALA 03
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIA JULIANA FERREIRA ESTEVÃO	07/03	16:30	SALA 01
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	CARINA VENÂNCIO COSTA	07/03	16:30	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	ROZIANE PEQUENO DA SILVA	07/03	16:30	SALA 03
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	DEBORA PEREIRA DA SILVA	07/03	16:45	SALA 01
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIA IDELFINA ALVES CARDOSO	07/03	16:45	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	CICERA MARIA DOS SANTOS	07/03	16:45	SALA 03
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	08/03	08:00	SALA 01
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	ANTONIA VITORIA RODRIGUES	08/03	08:00	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	WALERIA FERREIRA DA SILVA	08/03	08:00	SALA 03
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	VITORIA MUNIQUE LOPES DOS SANTOS	08/03	08:15	SALA 01
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	ISABEL VALÉRIA DA SILVA	08/03	08:15	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIA KEILLY MORATO PONCIANO	08/03	08:15	SALA 03
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	YASMIN FREIRES PEREIRA	08/03	08:30	SALA 01
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	FRANCIELE BARBOSA DE SOUZA SILVA	08/03	08:30	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	CICERO FILLIPI ALVES DA SILVA	08/03	08:30	SALA 03
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	DANILA DA SILVA PEREIRA	08/03	08:45	SALA 01
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MATHEUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	08/03	08:45	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	DANIELE FERNANDES DA SILVA	08/03	08:45	SALA 03
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	FABILA SANTOS DE MELO	08/03	09:00	SALA 01
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	APOLIANA AMORIM SILVA	08/03	09:00	SALA 02
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	GIRLENE PONTES DE LIMA	08/03	09:00	SALA 03

MONITORIA DE MUSICA/CORDAS

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA DE MUSICA/CORDAS	DANIEL PEDRO DA SILVA	08/03	09:15	SALA 01

MONITORIA MÚSICA/PERCUSSÃO

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA MÚSICA/PERCUSSÃO	FRANCISCO RAONI LEITE DE ALENCAR SILVA	08/03	09:15	SALA 02
MONITORIA MÚSICA/PERCUSSÃO	JOSE FERREIRA DA SILVA	08/03	09:15	SALA 03

MONITORIA DE CAPOEIRA

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA DE CAPOEIRA	WELLYANNE FERREIRA DA SILVA	08/03	09:30	SALA 01
MONITORIA DE CAPOEIRA	BIANCA DE CARVALHO SANTOS	08/03	09:30	SALA 02
MONITORIA DE CAPOEIRA	LEANDRO MARIANO TRINDADE	08/03	09:30	SALA 03
MONITORIA DE CAPOEIRA	GUILHERME GALDINO DA MOTA	08/03	09:45	SALA 01
MONITORIA DE CAPOEIRA	ERLANDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	08/03	09:45	SALA 02

MONITORIA DE CAPOEIRA	LEANDRO DA SILVA MATOS	08/03	09:45	SALA 03

MONITORIA DE XADREZ

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA DE XADREZ	ALEXANDRE VENANCIO DA SILVA	08/03	10:00	SALA 01
MONITORIA DE XADREZ	ANTONIO TAILSON OLIVEIRA MARCULINO	08/03	10:00	SALA 02
MONITORIA DE XADREZ	ANTONIA THATIELY SOUZA SILVA	08/03	10:00	SALA 03
MONITORIA DE XADREZ	NAYANE TELES DE LIMA	08/03	10:15	SALA 01

MONITORIA MÚSICA/SOPRO

CARGO	NOME	DIA	HORÁRIO	SALA
MONITORIA MÚSICA/SOPRO	CARLOS ALEXANDRE LIMA SILVA	08/03	10:15	SALA 02
MONITORIA MÚSICA/SOPRO	KAROLLAINE DOS SANTOS MARINHO	08/03	10:15	SALA 03
MONITORIA MÚSICA/SOPRO	JOSÉ ALAN FILGUEIRA CARNEIRO	08/03	10:30	SALA 01

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E448A127

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL SIMPLIFICADO N°01/2022

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS
EDITAL SIMPLIFICIFADO N° 01/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Promove seleção pública para formação de quadro reserva para recursos humanos para contratação temporária e de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras.

O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal 430/2002, de 7 de novembro de 2002, com inlação do inciso 9º do art. 37 da CF, considerando a necessidade de contratação por tempo determinado para atender necessidades temporárias e excepcional interesse público. Considerando a existência de programas e serviços vinculados ao Governo Federal, tais como o Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil - PAB; considerando a necessidade de atender continuadamente o serviço público; resolve:
I – Tornar público o Edital n° 001/2022, que disciplina o Processo seletivo simplificado destinado a formar banco em recursos para atender as necessidades temporárias e de interesse público da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, o qual será regido por este edital e demais normas que venham a ser editadas e passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais;
II – Instituir a Comissão Executiva Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela normatização e acompanhamento da execução das etapas, que será administrada pela SADS. As decisões e orientações da comissão, tomadas em conjunto por seus membros, são soberanas e, portanto, não cabe qualquer tipo de recurso contra as mesmas, salvo as previstas neste edital;
III Os casos omissos a este edital serão analisados e resolvidos pela Comissão executiva organizadora, designada através de Portaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente edital destina-se ao preenchimento de banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para atender às necessidades referentes ao corpo de servidores da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, conforme especificações expostas no quadro abaixo:

QUADRO 1			
CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R$)
Assistente Social	CR*	20	1.500,00

CR* = CADASTRO RESERVA;
1.1 - São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:
I – Cronograma;
II – Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
III – Currículo Profissional (modelo em anexo);
IV – Declaração de inacumulatividade de cargos (modelo em anexo);
V –Requisitos para Análise Curricular;
VI – Requisitos para Entrevista;
VII – Requerimento para Interposição de Recursos (modelo em anexo);
VIII – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos;

1.2 - O presente processo seletivo se dará em duas etapas de avaliação: na primeira etapa, será feita a análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório; e na segunda fase, será realizada entrevista individual, de caráter classificatório.
1.3 - A convocação dos candidatos aprovados e posterior contratação temporária se darão pela Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, de acordo com a demanda, mediante termo de contrato assinado entre as partes.
1.4 – Para o contrato temporário serão exigidos os seguintes requisitos dos candidatos:
a) ter sido aprovado em todas as etapas da presente seleção;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem for conferida
c) igualdade nos termos do art. 12, inciso II, parágrafo 1° da Constituição Federal de 1988;
d) estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino, apresentando as devidas comprovações;
e) apresentar a qualificação exigida para a vaga, com as devidas comprovações;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
g) estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando as devidas comprovações;

h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a nova investidura no cargo da seleção.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão gratuitas e se realizarão nos dias 07 e 08 de março de 2022, das 8h às 12:00hs e 14h às 16hs, na sede da SADS, situada na Rua Lourenço Guimarães n° 53 – Bairro Paulo Malaquias, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente habilitado para este fim (procuração registrada em cartório com firma reconhecida e documento de identidade oficial original com foto).

2.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida;
b) cópia do certificado de alistamento militar ou carteira de reservista, comprovando quitação com o serviço militar, quando for do sexo masculino;
c) cópia do título de eleitor e de comprovação de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral;
d) cópia da Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) cópia do comprovante de residência;
f) currículo profissional (anexo III) com cópia simples da documentação comprobatória;
2.3 - Serão aceitos como documentos de identificação:
a) cédula de identidade (RG);
b) identidade expedida pelas forças armadas, polícias militares ou corpo de bombeiros;
c) carteira nacional de habilitação – CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;
d) passaporte;
e) carteira do órgão ou conselho de classe;
f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
2.4 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher todos os dados solicitados no Anexo II – Ficha de Inscrição e no Anexo III – Currículo Profissional, de maneira clara e objetiva;
b) Anexar ao Currículo Profissional, de forma ordenada, todas as cópias simples de comprovação dos títulos indicados (certificados de cursos compatíveis com a função indicada, comprovações de experiências, histórico escolar, entre outros), para fins de avaliação de títulos;
c) Comparecer nos dias, horários e local indicados neste Edital, portando os documentos originais e os anexos preenchidos, acompanhados das cópias das devidas comprovações.
2.5 - As informações fornecidas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo-se à Comissão Executiva Organizadora o direito de excluir do processo seletivo simplificado aqueles currículos preenchidos de forma inadequada ou que forneçam dados comprovadamente inverídicos.
2.6 - Não serão aceitas complementações de curriculum profissional ou apresentação posterior de documentação comprobatória, ficando desclassificados os candidatos que não entregarem a documentação completa.
2.7- Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência, que poderão participar do processo seletivo simplificado nos termos da legislação vigente, conforme o inciso 8ª do art. 37 da CF, desde que se apresente no ato da inscrição o laudo médico, expedido por especialista, indicando as especificidades da deficiência, incluindo a Classificação Internacional de Doenças – CID.
2.8 - A contratação dos candidatos com deficiência ficará vinculada à ordem de classificação das pessoas com deficiência e à capacidade para o exercício da função indicada no ato da inscrição.
2.9 - O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com as vagas de ampla concorrência e, ainda, com as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
2.9.1 - Não havendo inscrições para vagas para pessoas com deficiência, ou não havendo aprovação para tais vagas, estas serão destinadas à ampla concorrência.

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 - Os candidatos serão avaliados através de análise curricular e entrevista, a partir dos critérios estabelecidos neste edital.
3.2 - A pontuação será distribuída da seguinte forma:
a) Análise curricular: até 40 pontos, considerando-se as documentações comprobatórias anexadas no ato da inscrição;
b) Entrevista: até 60 pontos, considerando-se os conhecimentos técnicos específicos para o cargo pleiteado, controle emocional, competências, postura profissional, comunicabilidade e desenvoltura.
3.3 - Não será permitida, durante a entrevista, a consulta a quaisquer meios de informação, impressos ou digitais.
3.4 - Não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo; que não constem do Anexo II – Currículo profissional; cujas cópias estiverem incompletas ou ilegíveis; ou que apresentem quaisquer outras formas de desacordo com este Edital.
3.5 - Para fins de comprovação de títulos serão aceitos certificados e diplomas expedidos por instituição reconhecida pelo órgão público competente.

4 DOS RECURSOS
4.1 - Aos candidatos fica garantida a condição de interpor um único recurso, no período indicado no Anexo I – Cronograma.
4.2 - O recurso deverá estar devidamente fundamentado e ser endereçado à Comissão Executiva Organizadora do Processo seletivo simplificado.
4.3 - O candidato que desejar interpor recurso deverá protocolá-lo diretamente na Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, exclusivamente no período indicado no Anexo I – Cronograma deste edital. A Comissão não analisará recursos protocolados fora do prazo ou sem fundamentação.
4.4 - O resultado dos recursos interpostos está a disposição no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Groaíras e no flanelógrafo da Prefeitura e da SADS.

5 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO

5.1 - A convocação dos aprovados será feita de acordo com as necessidades da SADS, obedecendo estritamente à ordem de classificação constante na homologação.
5.2 - As convocações serão feitas através de e-mails ou cartas, a serem entregues nos endereços físico ou eletrônico indicados no Anexo I – Ficha de Inscrições, bem como por edital a ser afixado no mural da SADS e no sítio eletrônico da prefeitura.
5.3 - Caso seja convocado, o candidato deverá se apresentar ao Setor de Pessoal, na Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias, portando os documentos originais e cópias necessários para efetivar sua contratação:

a) RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, PIS/PASEP (se possuir);
b) Certidão ou quitação da Justiça Eleitoral;
c) Certidão ou quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Certidão dos filhos menores de 14 anos;
f) 02 fotos 3X4 recentes;
g) Comprovante de residência;
h) Certidão negativa de antecedentes criminais;
i) Diploma ou declaração comprobatória da escolaridade, bem como registro no respectivo Conselho de Classe.

5.4 - O não comparecimento no prazo determinado será considerado desistência do candidato, sendo convocado o candidato com colocação imediatamente subsequente.

5.5 - As contratações, caso efetivadas, terão validade até dia 31 de dezembro de 2022, não podendo ser acumulável com outro cargo em ente federativo, exceto nos casos de compatibilidade previstos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

5.5 - As contratações, caso efetivadas, serão regidas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

5.6 - A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidos a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade dos serviços.

5.7 - Os candidatos aprovados poderão ser convocados para substituição a servidor efetivo ou contratado, por prazo determinado, em caso de necessidade e conveniência da Administração Municipal, como em casos de férias, licenças ou outras circunstâncias de impedimento, garantindo-se a remuneração condizente com o cargo ocupado. Findado o prazo necessário, o candidato retornará ao banco de recursos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato declara estar de acordo com todas as disposições deste edital e compromete-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele especificados.

6.2 - A qualquer tempo, em se constatando a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em qualquer documento apresentado, a contratação poderá ser anulada.

6.3 - O presente processo seletivo simplificado será coordenado pela Comissão Executiva Organizadora, composta por membros indicados pela gestão municipal, a qual será destituída ao final do referido processo.

6.4 - No caso de ocorrer empate entre candidatos concorrentes para o mesmo cargo, será priorizado o candidato que tiver maior idade.

6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva Processo Seletivo Simplificado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, EM TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	LOCAL/HORÁRIOS
01	Inscrições;	07 e 08 de março de 2022 – De 8hs às 16hs;	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
02	Resultado das inscrições e Divulgação do cronograma de entrevista;	09 de março de 2022;	Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Groaíras (www.groairas.ce.gov.br), no Diário Oficial do Município (site da APRECE) e flanelógrafos;
02	Entrevista individual;	10 de março de 2022 - De 8hs às 16hs;	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
04	Resultado preliminar;	11 de março de 2022;	Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Groaíras (www.groairas.ce.gov.br), no Diário Oficial do Município (site da APRECE) e flanelógrafos;
05	Prazo para interposição de recursos;	14 de março de 2022 - De 8hs às 16hs;	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
06	Resultado final;	15 de março de 2022;	Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Groaíras (www.groairas.ce.gov.br), no Diário Oficial do Município (site da APRECE) e flanelógrafos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Nome (sem abreviações):		Nº de Inscrição:
Nº Identidade / Órgão Emissor		CPF:
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço completo para correspondência:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Cargo pretendido:		

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Responsável SADS: _____

ANEXO III – CURRÍCULO PROFISSIONAL

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:
Nome: Data de Nascimento / / Estado civil: Registro Profissional:
Endereço: Bairro: Cidade: Estado:

ESCOLARIDADE:
Grau de instrução:

PÓS GRADUAÇÃO:
( ) Especialização – área: ( ) Mestrado – área: ( ) Doutorado – área:

CERTIFICADOS E DIPLOMAS
1 - C/H
2 - C/H
3 - C/H
4 - C/H
5 - C/H

EXPERIENCIA PROFISSIONAL:
Tempo de experiência profissional no SUAS: anos

IV – DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, declaro, para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras, que **NÃO EXERÇO** cargo, emprego ou função inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiarias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os Incisos XVI e XVII do Art 37 da Constituição Federal.
Declaro, outrossim, que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do Art
40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal que seja inacumulável com a função em que serei contratado.
Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.
Declaro ainda estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras, de março de 2022.

_____
Assinatura e RG

ANEXO V – REQUISITOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	
DESCRIÇÃO:	PONTUAÇÃO:
Curso de pós-graduação oferecida por instituição reconhecida pelo MEC, limitado a um certificado;	05 pontos;
Mestrado oferecido por instituição reconhecida pelo MEC, limitado a um certificado;	10 pontos;
Doutorado oferecido por instituição reconhecida pelo MEC, limitado a um certificado;	15 pontos;
Experiência profissional na área do SUAS comprovada através de declaração expedida pelo órgão competente, atribuindo-se 1,0 ponto para cada ano, limitados a 5 anos completos;	05 pontos;
Certificados e diplomas relacionados com o cargo pretendido, com carga horária mínima de 40h/a atribuindo-se 1,0 ponto para cada certificado, limitados a 5 cursos/diplomas;	05 pontos;
Pontuação máxima:	40 pontos

ANEXO VI – REQUISITOS PARA ENTREVISTA

PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E MÉDIO	
DESCRIÇÃO:	PONTUAÇÃO:
Conhecimentos técnicos e específicos para o cargo ou função pleiteado;	Até 20 pontos;
Domínio e ideias para práticas de relacionamento com os usuários atendidos;	Até 15 pontos;
Domínio e ideias para práticas inovadoras ou alternativas para um melhor desempenho do cargo pleiteado;	Até 10 pontos;
Comunicabilidade e desenvoltura;	Até 10 pontos;
Domínio e ideias para práticas inovadoras ou alternativas para a solução de conflitos;	Até 05 pontos;
Pontuação máxima:	60 pontos

ANEXO VII – MODELO DE REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Executiva Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

Nome do Candidato:

Cargo pretendido: Número de inscrição:

Motivo do recurso:

Justificativa do recurso:

_____
Assinatura do candidato e RG

ANEXO VIII – REQUISITOS PARA OS CARGOS ASSISTENTE SOCIAL
· REQUISITOS:
· Graduação em Serviço Social em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.
· ATRIBUIÇÕES:
a) Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas;
b) Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
c) Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
· Alimentação de sistema de informação, registro das · desenvolvida ações planejamento do trabalho de forma coletiva; s e
· Planejamento e execução de programas, projetos e serviços realizados no território;
· apoio técnico continuado aos profissionais · serviço(s)
responsáveis pelo(s) convivência e fortalecimento de vínculos; de
· Busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
· Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
· Realização de encaminhamento para a rede socioassistencial e para outras políticas públicas;
· Produção de documentos (relatórios e pareceres sociais) necessários à concessão e/ou manutenção de benefícios socioassistenciais;
· Outras atribuições inerentes ao cargo/função.

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:73A24265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE JULGAMENTO DAS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS.

AVISO DE JULGAMENTO DAS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS.

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO BAIRRO RECREIO E BAIRRO SALETE, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS. Após emissão de Laudo de Análise das Propostas emitido pelo setor de engenharia, que segue acostado aos autos deste processo, a Comissão de Licitação conclui pelo seguinte resultado.
PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1. APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME Inscrita no CNPJ. 24.614.233/0001-42.	**APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 252.041,50**(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
2. A.I.L CONSTRUTORA LTDA –ME Inscrita no CNPJ. 15.621.138/0001-85	**APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 264.182,85**(DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
3. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, Inscrita no CNPJ. 11.022.344/0001-18.	**APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 299.698,80**(DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
4. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ. 07.615.710/0001-75	**APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 294.101,65**(DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP Inscrita no CNPJ. 10.932.123/0001-14	**APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 295.481,22**(DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
6. CONSTRUTORA VIPON EIREI Inscrita no CNPJ. 34.631.462/0001-29	**APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 288.526,32**(DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
7. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –EPP Inscrita no CNPJ. 10.572.609/0001-99	**APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 268.934,85**(DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
8. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI Inscrita no CNPJ. 10.787.147/0001-27	**APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 234.380,74(DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) EM SUA CARTA PROPOSTA, CONTUDO, EM SUA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO A MESMA TOTALIZA SEU VALOR EM 297.072,40(DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). COM ISSO DE ACORDO COM LAUDO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA ACOSTADO AOS AUTOS, CONSIDERAMOS A PROPOSTA CLASSIFICADA, MAS LEVAMOS EM CONTA O VALOR DE SUA PLANILHA DE ORÇAMENTO.**
9. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME Inscrita no CNPJ. 17.895.167/0001-60	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 282.690,18(DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

EMPRESA VENCEDORA - APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ. 24.614.233/0001-42, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 252.041,50(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). É O RESULTADO. O presidente faz constar em ata que o resultado do julgamento será publicado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, onde será aberto o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "b" da Lei de Licitações e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a Comissão deu por encerrada a presente sessão.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente CPL

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EADD2D6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RELATÓRIO GERAL MENSAL DE CREDENCIAMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO SI-CH001/22

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

Art. 1º - A Secretaria de Infra Estrutura do Município de Nova Russas, em observância ao Princípio da Publicidade, torna público a relação de credenciamentos dos profissionais no período de 17 de fevereiro de 2022 até 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Os deferimentos dos credenciamentos deram-se razão do atendimento ao Edital nº SI-CH001/22, o qual dispôs acerca das condições e exigências para tal.

Art. 3º - Relação de Credenciados:

ENGENHEIRO CIVIL			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Belchior Alves Linhares	061.455.123-42	Credenciado
2º	Antonio Jaime André da Silva	056.460.323-69	Credenciado
3º	Ênio Jean Porfírio Farias	043.400.933-43	Credenciado
4º	Valdir Santiago de Moura	045.253.403-80	Credenciado
5º	Johnny Hans Ferreira Duarte	037.621.243-88	Credenciado

ARQUITETO(A)			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Inaê Maciel de Sousa Alves	060.830.113-29	Credenciado
2º	Gabriella Martins de Carvalho	608.391.353-51	Credenciado

ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	José Italo do Nascimento Barroso	608.375.133-08	Credenciado

TÉCNICO(A) EM ELETROTÉCNICA			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Larissa Alves de Melo	073.240.153-44	Credenciado
2º	Pedro Douglas Lima Rodrigues	603.784.463-12	Credenciado

TÉCNICO(A) EM AGRIMENSURA			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Francisco Geoge do Nascimento Pinho	034.770.233-31	Credenciado

Art. 4º - Os Profissionais acima identificados tiveram seu pedido de credenciamento deferido, estando, portanto, Credenciados até o período de 31.12.2022, e **aptos** à Contratar com a Administração Pública, conforme a necessidade da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo.

Art. 5º - A relação de credenciados será atualizada ao fim de cada mês com os profissionais que porventura apresentem proposta de credenciamento na forma do edital nº SI-CH001/2022, uma vez que o período de credenciamento encontra-se aberto até 31.12.2022.

Nova Russas/CE, 03 de março de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:362E15E4

SECRETARIA DE SAÚDE
RELATÓRIO GERAL MENSAL DE CREDENCIAMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO SS-CH001/22

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA GRATUITA A POPULAÇÃO, QUE IRÁ USUFRUIR DOS ATENDIMENTOS.

Art. 1º - A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas, em observância ao Princípio da Publicidade, torna público a relação de credenciamentos dos profissionais no período de 16 de fevereiro de 2022 até 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Os deferimentos dos credenciamentos deram-se razão do atendimento ao Edital nº SS-CH001/22, o qual dispôs acerca das condições e exigências para tal.

Art. 3º - Relação de Credenciados:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Francisco Barbosa Ibiapina	608.397.463-18	Credenciado
2º	Anderson Pereira Ferreira	034.636.873-13	Credenciado
3º	Antonio José Rodrigues de Sousa	790.227.403-82	Credenciado

4º	Antonio Marcos Cordeiro da Silva	082.425.273-00	Credenciado
5º	Augusto Cesar dos Santos Sousa	603.773.773-84	Credenciado
6º	Carlos Alberto Souza Carvalho	131.656.647-14	Credenciado
7º	Carlos Cedro da Silva	980.979.623-49	Credenciado
8º	Carlos Roniel Vieira Lima	082.410.183-98	Credenciado
9º	Eduardo Carvalho Carlos Santos	069.590.563-57	Credenciado
10º	Francisco Cremildo Paiva	030.608.673-56	Credenciado
11º	Francisco Jailson Alves de Farias	061.389.983-08	Credenciado
12º	Humberto de Oliveira Souza	078.732.853-75	Credenciado
13º	Iago de Souza Braga	144.007.337-69	Credenciado
14º	Jose Claudio Porfirio	006.968.043-44	Credenciado
15º	Mario Bezerra de Sousa	034.545.073-67	Credenciado
16º	Pedro Vinicius de Sousa Campos	613.990.613-05	Credenciado
17º	Reginaldo Mendes Da Silva	608.384.033-36	Credenciado
18º	Yuri da Silva Gomes	090.322.463-13	Credenciado
19º	Yuri Moura de Carvalho	077.673.673-63	Credenciado
20º	Francisco Hugo Lima Rodrigues	084.069.493-84	Credenciado

Art. 4º - Os Profissionais acima identificados tiveram seu pedido de credenciamento deferido, estando, portanto, Credenciados até o período de 31.12.2022, e **aptos** à Contratar com a Administração Pública, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

Art. 5º - A relação de credenciados será atualizada ao fim de cada mês com os profissionais que porventura apresentem proposta de credenciamento na forma do edital nº SS-CH001/2022, uma vez que o período de credenciamento encontra-se aberto até 31.12.2022.

Nova Russas/CE, 03 de março de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:ED06775B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria da Educação do município de Quixeré-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) contratual(ais) resultante(s) do CHAMAMENTO PUBLICO nº **3012.02/2021**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação

OBJETO: SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.1201.2.028 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

VENCEDOR	VALOR GLOBAL
RAIMUNDO MARTINENELES DA SILVA	15.489,60 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
THIAGO XAVIER DE OLIVEIRA	5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais)
NATANNAEL ADLER RIBEIRO	5.910,90 (cinco mil e novecentos e dez reais e noventa centavos)
LUIS FELIPE FREITAS LIMA	3.481,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e um reais)
ALOISIO FERREIRA DE SOUSA	9.919,50 (nove mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
ELISTENIO CHAVES DE SOUSA	2.779,50 (dois mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	8.253,00 (oito mil e duzentos e cinquenta e três reais)
BRUNA HITYANE SENA LIMA	17.715,80 (dezessete mil e setecentos e quinze reais e oitenta centavos)
FRANCISCO ABENONIAS RODRIGUES ALVES	18.454,10 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)
JOSÉ EUGÊNIO CLEMENTINO GONÇALVES	18.711,30 (dezoito mil e setecentos e onze reais e trinta centavos)
MAXSUEL SANTIAGO SILVA	7.826,30 (sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)
JOSÉ DE FÁTIMA CHAVES DE SOUSA	18.325,50 (dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
JOSÉ DE FÁTIMA SILVA LIMA	820,00 (oitocentos e vinte reais)
CARLOS JOSÉ DA COSTA NOGUEIRA	36.216,80 (trinta e seis mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES	17.688,00 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA DO (S) CONTRATO (S): da data da assinatura do (s) contrato (s), até 31 de dezembro de 2022

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré-Ce, 03 de março de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:077DE498

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PE013/2021-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº: *SS-PE013/2021-SRP*.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

LICITANTES	PREÇO GLOBAL R$
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R$ 69.095,00
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	R$ 6.600,00
FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	R$ 50.143,46
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	R$ 1.299,00
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 14.995,00
XMEDICAL & CLEAN LTDA	R$ 18.808,60
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R$ 16.007,52
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES;	R$ 1.741,40
PGL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 109.091,84
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 28.141,99
URSA COMERCIAL LTDA	R$ 13.399,00

VALOR GLOBAL: R$ 329.322,81 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano;

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Sr. Ítalo Seixas Costa; Sr. Rebecca Fiuza Goulart; Sra. Maristela Belotto Pelozzo; Sr. Joel Freire Barreto; Sr. Arthur Jorge de Almeida Moraes; Sra. Katia Barbosa de Morais; Sr. Max Jefferson Assunção da Silva; Sra. Priscilla Leal Gonçalves; Sr. José Rufino da Silva Neto; Sra. Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi; Sra. Isabele Cavalcante Gonçalves.

ASSINAM PELA CONTRATANTE: O (A) Sr (a). Maria Fernandete Gomes.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10 de Fevereiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 10 de Fevereiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde
(Órgão Gerenciador)

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A74444AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 066/2022, de 17.02.2022,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de março de 2022:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00319	FRANCISCO AILTON DE LIMA	03.03.21 a 02.03.22	07.03.22 A 05.04.22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO

00403	FRANCISCA ELIZÂNGELA NOBRE DA SILVA	05.05.21 A 04.05.22	01.03.22 A 30.03.22
00729	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA	24.04.21 A 23.04.22	01.03.22 A 30.03.22
03320	TÁRCIA LUNA DE FREITAS CHAVES	22.03.21 A 21.03.22	01.03.22 A 30.03.22

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00477	ANTÔNIO MARIANO FILHO	03.04.21 A 02.04.22	01.03.22 A 30.03.22

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00009	ANDRÉIA OLIVEIRA MAIA	04.04.21 A 03.04.22	01.03.22 A 30.03.22
03810	DIEGO MAIA DO MONTE	10.08.21 A 09.08.22	01.03.22 A 30.03.22
01225	LARDNER JOATAN COLARES DE SILVA	03.03.21 A 02.03.22	01.03.22 A 30.03.22
04387	MARIA LUCIENE DE LIMA GOMES	03.08.21 A 02.08.22	01.03.22 A 30.03.22
00722	MARIA VERANDI CHAGAS DA SILVA MAIA	03.04.21 A 02.04.22	01.03.22 A 30.03.22
01115	SILVELINA PEREIRA DA SILVA	01.03.21 A 28.02.22	01.03.22 A 30.03.22
00653	VIVIANE DEURYS FREITAS SANTOS	04.04.21 A 03.04.22	01.03.22 A 30.03.22

GABINETE DO PREFEITO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04018	ÉNIO MAIA DA SILVA	01.03.21 A 28.02.22	01.03.22 A 30.03.22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00726	MARIA MIRACI DE LIMA	02.10.21 A 30.09.22	01.03.22 A 30.03.22

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7673F5F6

